

Padre
Joaquim José da
Rocha Espanca

M
E
M
O
R
I
A
S
D
E

V
I
L
A
V
I
Ç
O
S
A



Cadernos Culturais
da
Câmara Municipal
de
VILA VIÇOSA

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecerão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Paços do Concelho

NA CONTRACAPA:

Aspecto do Lago e Jardim anexo, junto à Avenida dos Duques de Bra
gança

MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia in-
tegral do texto do manuscrito de
AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, ten-
do-se unicamente procedido às ac-
tualizações ortográficas que as
circunstâncias justificavam.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 733-4331

MEMÓRIAS
DE
VILA VIÇOSA

CAPITULO LXXV

Crónica dos anos de 1728 a 1731. Preparativos para a segunda visita de El-Rei D. João V a esta vila e casamento do Príncipe D. José. Consequências da mesma visita. Requerimento do povo para vir um destacamento de tropa e oferecimento de utensílios para ele se alojar nos quartéis da Cidadela. Primeiro exemplo de venda de gustadouros dos Coutos. Um novo açougue provisório. Obrigações do Escrivão da Almotaceria. Requerimento contra o medidor da Casa do Trigo André Nunes por negociar nela com prejuízo do povo. Várias fases desta longa questão. Notícias miúdas do governo municipal em todos estes anos.

I

Ano de 1728. - A segunda visita de El-Rei D. João V a Vila Viçosa teve por objectivo principal o casamento de seu filho e herdeiro, o Príncipe D. José, com a Princesa D. Mariana Vitória, filha de Filipe V, Rei de Espanha e o da nossa Princesa D. Maria Bárbara com o Príncipe Real de Espanha que depois reinou com o nome de Fernando VI: casamentos que se deviam celebrar na ribeira de Caia que separa os dois Reinos - Português e Espanhol, entre Elvas e Badajoz, num magnífico palácio de madeira. Esta jornada dos nossos Príncipes foi feita com uma pompa deslumbrante, como pode ver-se na história geral e numa descrição particular que dela se fez.⁽¹⁾

Gastou-se o ano de 1728 em preparativos para os Régios desposórios e com tanta celeridade foi prevenida a nossa Câmara que já em 14 de Maio se ocupava em repartir as decorações dos lugares mais públicos da vila, como fizera em 1699. Eis a dita repartição:

"E logo na mesma vereação, por ordem de Sua Majestade (que Deus guarde), a qual remeteu o Governador das Armas desta província,⁽²⁾ incluída numa carta sua pela qual ordenava Sua Majestade se fizessem alguns arcos

(1) *Descrição das galas e pompas da viagem de D. João V ao Alentejo em 1729. - Fasto de Himeneu por Frei José da Natividade.*

(2) *D. João Diogo de Ataíde em data de 7 de Maio. - L. 3 dos Reg., f. 103 v.*

e se armassem as portas e ruas para a passagem das Senhoras Princesas; e em virtude da dita carta mandaram notificar os Juizes de todos os officios e mercadores e contratadores e lavradores; e sendo todos presentes, fizeram a repartição da armação das portas e arcos e fontes que todos aceita-ram pela maneira seguinte.

1. - A porta do Nó a farão os ferreiros, serralheiros, barbeiros, sangradores, espadeiros, sapateiros e ferradores; a farão na forma da planta que se lhes há-de dar. Juizes deles, o serralheiro da Corredoura e José Lopes, sapateiro.

2. - O arco primeiro o farão os mercadores, boticários, ourives, pintores, cereeiros, contratadores, seareiros, aguardenteiros e carpinteiros; e o farão na forma da planta. Juizes dele, Luís António, boticário, e Bartolomeu Gomes, entalhador.

3. - O arco segundo o farão os lavradores de todas as freguesias; e o farão na forma da planta. Juizes dele, Francisco Martins, da Granja, e Manuel da Fonseca, da Azinheira.

4. - A porta de Santa Luzia a farão os alfaiates, seleiros, tecelões de pano de linho e de côr, trapeiros, albardeiros, pisoeiros, cardadores, tosadores, cordoeiros, sombreireiros, alvenéus, cabouqueiros e pedreiros; e a farão na forma da planta. Juizes: Francisco Mendes, alfaiate, e Manuel Lourenço Pintado.

5. - A porta de Nossa Senhora dos Remédios a farão os curtidores, surradores, borracheiros, telheiros, vidraceiros e latoeiros; e a farão na forma da planta. Juizes: José da Rosa e Manuel de Andrade, o moço.

6. - A fonte do Carrascal a farão na forma da planta os hortelões, vendedeiros e forneiros. Juizes: Paulo Pereira, hortelão, e Manuel Dias, filho de Filipe Dias.

7. - As fontes Pequena e Grande as farão na forma da planta as padeiras, almocreves e moleiros. Juizes: André Pereira, almocreve, e Martinho Lopes."

Tiveram muita tempo para cuidarem nestas armações porque só em Janeiro seguinte de 1729 teve lugar a chegada dos Reais hóspedes.

Deveria dizer alguma coisa a respeito de preparativos no Palácio Real, pois é bem certo que se havia de trabalhar ali e muito visto que o Paço estava quase abandonado há mais de oitenta anos e, conquanto a troca das Princesas se fizesse em barracões levantados na raia, o palácio de Vila Vigosa era o destinado para descansar tranquilamente a Família Real. Como,

porém, não tenho notícia alguma de obras ou decorações feitas nesta ocasião, reservarei para mais adiante dar conhecimento aos leitores de alguns melhoramentos realizados em Vila Viçosa por D. João V, porquanto é evidente que a maior parte desses melhoramentos foram planeados agora e depois executados. Sem documentos claros não se pode escrever história e assim irei fazendo o que posso e dizendo os recursos de que disponho.

Pouco mais tenho a acrescentar neste anal, por isso que até faltam miudezas nas vereações dignas de se arquivarem. Parece que a expectação das festas para o recebimento dos nossos Reis e Príncipes absorvia todas as atenções.

24 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara assim composta: Vereadores: Paulo Gomes da Silveira, Lourenço de Torres Penalvo e Teodósio Pereira Gomes; Procurador do Concelho: Manuel Gonçalves de Moura; e Tesoureiro: João Lourenço Machado.

18 de Fevereiro. - Manda-se que os rendeiros façam as suas propinas de calçada na Portela de Évora e na estrada de Borba junto à porta do Nô.

De Elvas, em carta de 7 de Maio, remete o General da província D. João Diogo de Ataíde a Ordem Régia para se fazerem as decorações de arcos, portas, etc. na ocasião de entrar nesta vila a Família Real, mas proíbe as danças ridículas, razão por que desta vez não figuram já danças no programa atrás copiado. Aquela carta está registada no livro competente,⁽¹⁾ assim como está outra em que El-Rei dá licença à nossa Câmara para empenhar duas courelas a fim de proceder ao conserto de estradas.⁽²⁾ Provavelmente seria gasto nas estradas de Borba e da Portela a maior parte deste dinheiro ou todo ele, visto que El-Rei havia de chegar pela Portela e retirar-se pela de Borba.

Em 28 de Maio arrenda João Roiz Lourinho os dízimos do arcebispo em Vila Viçosa e Borba por 90\$ réis e as ordinárias.

26 de Julho. - Os oficiais da Câmara empenham duas courelas da coutada do Tojal em 200\$ réis ao General D. João Diogo de Ataíde e foram essas que tiveram de aforar-lhe depois para ele formar a quinta do General e a Câmara pagar-lhe os 200\$ réis.

(1) L. 3, f. 103v.

(2) Ibid.

Ano de 1729. - Só em Janeiro deste ano se aprontaram os noivos para ter lugar a sua entrega no Caia. Eram eles o Príncipe D. José, noivo de D. Mariana Vitória, como já disse, e D. Maria Bárbara, noiva do Príncipe D. Fernando de Espanha, também filho de Filipe V, que veio a reinar ali com o nome de Fernando VI. A 12 entrava nesta vila o Patriarca D. Tomás com a sua numerosa comitiva e recolhia-se à quinta de Peixinhos onde lhe estavam preparados os aposentos.

El-Rei D. João V partira de Lisboa para Évora e daqui seguiu a 14 de madrugada pelo Redondo para Vila Viçosa onde chegou às quatro horas da tarde do dia 14 de Janeiro com o Príncipe Real, os Infantes D. Francisco e D. António e o Marquês de Capecelatiso (que viera participar a chegada de El-Rei Católico a Badajoz no dia 16), fazendo a sua entrada pela porta de Santa Luzia, razão por que esta foi decorada. Achavam-se cá adiantados muitos Fidalgos que o esperavam com as autoridades e povo da terra e o foram acompanhando logo até à Igreja Matriz que estava ricamente armada à custa da Régia Confraria de Nossa Senhora. Depois de feita ali a visita e oração à Padroeira do Reino, veio apeiar-se à porta do Paço, onde entrou. E atravessando as salas do andar nobre até à sala dos Órgãos, desceu à quadra da Capela Real onde o Cabido com o pálio o esperava à porta para se cantar o *Te Deum* pela sua fausta vinda. Pegaram os Capelães nas varas do pálio e oficiou o Deão Manuel Tomás da Silva.

Esta narração diverge da que está na *História Genealógica*,⁽¹⁾ a qual põe a visita da Matriz depois da entrada na Capela. Mas eu vi o assento lavrado pelo secretário do Cabido no livro novo dos Estatutos e ordens e lá se acha escrito o que acima deixo consignado.

No dia 15 à tarde saíu El-Rei a pé pela porta dos Nós (da Ilha) e foi visitar as sepulturas dos Duques seus avós, cujos restos mortais se guardam no Mosteiro de Santo Agostinho. Recebido à porta da Igreja pelos Frades, foi fazer oração na Capela-mor e depois, tomando um hissopo, lançou água benta nos túmulos começando pelo de D. Teodósio II, seu bisavô, por lhe ser o mais chegado em parentesco.

O Infante D. Francisco foi em seguida fazer uma visita à Padroeira do

(1) Tomo 7.

Reino. E ao serão foi El-Rei com o mesmo Infante visitar Santo Amaro cuja festa se fazia na Igreja de S. Sebastião.

As dez horas da noite chegou a Rainha com a Princesa noiva e o Príncipe D. Pedro. Caíra neve nesse dia desde as dez da manhã. Dois batalhões de infantaria e outros tantos regimentos de cavalaria estavam na vila esperando a Rainha e cortejaram-na com salvas a que respondeu o nosso castelo com a sua artilharia.

No dia seguinte, 16, foi ouvir missa à Matriz e depois marchou para Elvas com toda a sua família e fidalguia para se avistar com as Majestades Católicas. Entretanto os Coronéis D. Tomás de Aragão e Luís Garcia de Bivar dispuseram a marcha que havia de fazer-se para Elvas. Ali se entregaram as noivas a 19, no Caia, e se fizeram lautos banquetes em luxuosos barrações de madeira fabricados de propósito para este fim na raia dos dois Reinos. Passando a Elvas, assistiu El-Rei a algumas festas que ali celebraram os Elvenses em sua honra, demorando-se até ao dia 26.

A 27, ao sair daquela praça, encontrou-se El-Rei com o Sagrado Viático que vinha de se dar a uma pobre mulher. E, suspendendo a marcha, foi acompanhá-lo até à Igreja, coroando este acto de religiosidade por mandar entregar à Confraria do Santíssimo Sacramento dez dobras e oito à enferma. Depois continuou a marcha.

No dia 28 de tarde foram caçar à Tapada, onde as pessoas Reais mataram catorze cabeças entre gamos e veados. Com esta e outras diversões se entreteram aqui até ao dia 31, no qual saíram pela estrada de Borba para irem pernoitar em Estremoz.⁽¹⁾ E daí chegaram a Évora a 1 de Fevereiro de pois do meio-dia sem serem esperados, repicando-se os sinos da Sé quando já estavam dentro do Paço arcebispal.

E pena que não tenhamos uma descrição mais minuciosa do ocorrido na nossa vila nesta ocasião! Só posso afiançar aos meus patrícios que D. João V amava muito a nossa terra e propôs-se aumentá-la de forma que nos consolassemos da ausência dos Duques de Bragança, considerando que não estávamos deslembrados do seu neto. Com efeito, desde então até à morte deste Soberano continuaram sempre as obras de melhoramento na Casa de Bragança e do que lhe respeitava na nossa vila. Adiante o veremos.

(1) Instrução de principiantes, etc., já citado.

Ano de 1729. - Como se vê, a Dinastia Brigantina estava na sua *idade de ouro* e o povo Calipolense folgava no gozo de uma paz podre, logrando feliz abundância de todas as comodidades da vida. Mas os Auxiliares e Ordenanças não viviam tão satisfeitos como o resto da população por estarem fazendo o serviço de guarnição da praça e vila como no tempo da guerra quando já eram decorridos catorze anos desde o ajustamento da paz com Castella. Por isso, em vereação de 4 de Maio deste ano, apresentaram um requerimento para que a Municipalidade apresentasse a El-Rei sobre a necessidade que havia de um destacamento de infantaria que viesse custodiar a praça e vila, a fim de poderem os suplicantes *gozar dos benefícios da paz em que Sua Majestade os conservava*. E ofereciam dar cada Companhia de Ordenanças, dez enxergas e cada Companhia de Auxiliares, dez mantas, para que o destacamento requerido (e que devia ser de duas companhias) ficasse alojado na Cidadela e não servisse de incómodo aos paisanos.

Este requerimento foi despachado por El-Rei, assim como foi aceite o oferecimento da mobília dos quartéis. Cuidou-se portanto logo em aprontar enxergas, cabeçais, mantas e azeite para luzes, abrindo-se para este fim uma subscrição popular. E porque estes móveis se estragavam como tempo e o uso constante, foi preciso reformá-los passados anos empregando-se da mesma sorte a medida dos donativos particulares. Apesar disso, o povo estava contente porque vivia em paz e tanto os Auxiliares como as Ordenanças podiam livremente aplicar-se aos cuidados da vida doméstica como homens que eram, na sua maior parte artistas ou trabalhadores e casados.

Neste verão deu-se o primeiro exemplo da venda de gustadouros nos farrageais dos coutos da vila, o que consta da vereação de 8 de Junho. O Juiz e Mordomos de Nossa Senhora do Loreto que se venera na Igreja do Espírito Santo, então Paroquial de S. Bartolomeu, procurando obter meios de fazer um retábulo novo à sua capela, alcançaram dos donos de vários farrageais, situados ao oriente da vila, a permissão de lhes venderem a espiga e restolho (a que chamam gustadouro). E pedindo autorização à Câmara para realizarem esta venda, foi-lhes concedida com as seguintes condições : 1ª - que os gados entrariam somente nos farrageais dos donos que haviam cedido os seus gustadouros; 2ª - que beberiam somente no Porto de Elvas; 3ª - que esta pastagem duraria até ao dia de S. Miguel e não por mais tem

po; 4^a - que não derrubariam paredes nem causariam outros danos; e causando-os, ficariam os suplicantes responsáveis por tudo.

Miudezas do nosso governo municipal.

1^o de Janeiro. - Posse ao Ouvidor Manuel Dias Nó.

12 de Fevereiro. - Toma posse a nova Câmara, sendo Vereadores Francisco Garcia, Bartolomeu Lobo de Arruda e João Carrilho do Crato; Procura - dor do Concelho - João Rodrigues Vargo; e Tesoureiro - António Ledo Francês. O Arruda residia em Évora há mais de doze anos e por isso foi substituído por Paulo Gomes da Silveira que tomou posse em 26 de Março. Quanto ao Procurador do Concelho, admiro não ser pautado para Vereador tendo já servido tantos anos aquele cargo, pois ele não era pobre e tanto que se vê a sua campa na Matriz junto ao caixão da Confraria do Santíssimo Nome de Jesus.

20 de Março. - Cristóvão Manuel Machado afora na sua herdade na Torre de Bencatel um pedaço de terra a Francisco Roiz Casaca em 18 galos e 1\$ réis por cada pedaço ao pé da azenha das Freiras das Chagas. Daí resultou a chamada Aldeia da Freira.

D. Maria Teresa de Landim, viúva de Pedro Mascarenhas da Gama, continuava os aforamentos do Forte da Ribeira como fizera seu marido.

Neste ano aforam os Paulistas por 27 anos a António Gonçalves a sua herdadinha do Tredo com obrigação de fazer-lhe casas logo no seguinte ano de 1730, mais em 15 alqueires de trigo.

27 de Julho. - Pão a 10 réis.

Do 1^o de Outubro a 16 de Novembro não se fizeram vereações ou não se lavraram as suas actas.

14 de Dezembro. - Ajustando a Câmara com Manuel Gomes que fizesse uma casa para açougue do peixe num seu quintal, que entestava com o adro de S. Bartolomeu, a mesma Câmara a julga suficiente e cumpre o que previamente prometera ao dito Manuel Gomes e era obrigar os almocreves a darem-lhe de propina um arrátel de peixe do melhor que trouxessem em cada carreguio.

IV

Ano de 1730. - Havia, como se sabe, um Escrivão da Almotaceria para es- criturar o que pertencia ao officio dos Almotacéise, por não serem muito

claras as suas atribuições e obrigações, define-lhas a Câmara em vereação de 28 de Julho, avisando-o para: 1º - assistir nos actos públicos da Câmara em que há mais de cinquenta anos estava em costume levar um Almotacé o estandarte com o outro colega à direita e o dito escrivão à esquerda; 2º - assistir nos açougues e substituir os almotacéis quando faltassem; 3º - percorrer os mercados e passar escritos das taxas; 4º - ir ao matadouro e tomar num livro os sinais das rezas abatidas. Acrescenta a Câmara que nada disto é novo e que portanto assim o cumpriria o actual escrivão João Rodrigues Proença.

Creio que só falta aqui uma atribuição que por certa e corrente não foi mencionada: era escrever os processos do julgamento de coimas por transgressão de Posturas do Concelho de que eram Juizes os ditos Almotacéis.

No 1º de Julho encetava-se contra o Medidor da casa do trigo (e fari-nha e cereais) uma questão que chegou a tomar feições de muita seriedade. Na vereação daquele dia foi presente à Câmara um requerimento de muitas pessoas do povo contra o medidor André Nunes, acusando-o de fazer o que ou tros tinham já feito e se tem continuado a fazer até aos nossos dias apesar de se dizer que estamos em pleno progresso de civilização... André Nunes, aquele mesmo que já tivera a casa do trigo em sua própria casa e a quem haviam revogado esta concessão por suspeitas ou indícios de negociar nela em prejuízo do público, comprava géneros aos expositores por um preço menor para os revender ao povo por outro maior. E se alguém lhe apresentava trigo, cevada ou farinha marcando-lhes v. gr. o preço de 240 réis por alqueire, ele pedia aos compradores 280 ou 300 para poder vender o seu género a 240 ou 260, ficando paralisado o comércio alheio e logrado o povo. Informada a Câmara da verdade desta queixa, suspendeu o dito medidor nomeando um Fiel para o substituir e vencer os emolumentos da mediagem e a ele instaurou-lhe um processo para ver se podiam passar em julgado as queixas referidas.

Esta questão durou muitos anos e por não a interromper vou contá-la até ao seu fim, não obstante haver outros acontecimentos que se meteram de per-meio.

André Nunes, por si ou por algum protector seu, teve artes de alcançar de El-Rei a mercê do officio de Medidor do Concelho - officio que naquele tempo era simplesmente lucrativo ou sem obrigação de renda paga à Câmara como aconteceu já no século XIX. E com a Provisão Régia na mão apresentou-se ao Senado Calipolense para tomar posse da serventia vitalícia do em

prego que só interinamente havia exercido como filho do último concessionário, segundo creio. Aqui deu-se uma terrível colisão para a Câmara, pois se lhe dava posse do officio confessava-se vencida pelo medidor a quem suspendera, e se lhe não dava, pior, desobedecia a El-Rei. Resolveram, portanto, os Officiaes do Município convocar para o dia 21 de Janeiro de 1731 uma assembleia dos Três Estados. Ventiladas ali as razões que havia a favor e contra o auto de posse do Medidor, contaram-se os votos da grande Assembleia Municipal e achou-se que só quatro pessoas votavam pelo cumprimento da Provisão Régia e vinte e sete que se lhe não desse execução por ser André Nunes *ladrão do público*, o que era contra a intenção e boa fé de Sua Majestade.

Em face desta votação da Câmara e dos Três Estados que foram presentes, o Juiz de Fora João Fróis Leitão communicou o seu resultado a André Nunes e ordenou-lhe que nomeasse um Fiel que o substituisse no exercício do emprego com que El-Rei o agraciara, declarando-lhe que só desta forma e com esta condição lhe daria posse do seu lugar porquanto perdera a confiança do público. Não aceitou ele esta equitativa proposta que era um meio termo entre executar e não executar a Provisão Régia. Julgou-se bastante forte para calcar a Câmara pensando que El-Rei D. João V se governava pela despótica máxima do *mando, quero e posso*. Foi-se outra vez caminho de Lisboa a queixar-se ao seu patrono, sem nomear Fiel que o substituisse na forma que lhe propunha o Juiz, Presidente da Câmara.

Todo o ocorrido na vereação de 21 de Janeiro de 1731 foi communicado a El-Rei pela Câmara e o Monarca, não obstante ser classificado como Rei absoluto, andou nesta questão com mais justiça e inteireza do que os chamados Reis Constitucionais. Sabendo que provera o officio de Medidor num indigno, quis certificar-se disso com uma última prova e para este fim, ao mesmo tempo que escreve ao Ouvidor Manuel Dias Nó para que lhe dê posse nomeando serventuário em lista tríplice conforme propusera o Juiz de Fora, ordena juntamente que a Câmara convoque uma junta magna dos Três Estados e estes decidam se era ou não prejudicial ao público a colocação de André Nunes no officio de Medidor do Concelho.

Assim se cumpriu no dia 31 de Março do mesmo ano de 1731. O Ouvidor metteu o agraciado na posse do seu officio com a condição de apresentar à Câmara uma lista de três serventuários, dos quais ela escolhesse um da sua maior confiança e no mesmo dia celebrava-se a junta magna dos Três Estados. Pessoas da nobreza, misteres, almocreves, moleiros e padeiras em nú

mero de quarenta e cinco, votaram uniformemente ser prejudicial ao público a presença de André Nunes na Casa do trigo: 1º - porque a má conta que dava fazia fugir os vendedores de mandarem géneros para a dita casa; 2º - porque estava provado que pedia pelos cereais dos expositores maior preço do que eles punham a fim de se não venderem e ele ir correndo com os seus géneros por preço menor, do que resultavam graves danos a esta república. Em vista deste sufrágio popular e da contumácia de André Nunes em querer exercitar pessoalmente o officio de Medidor recusando nomear serventuários, mandou Sua Majestade à Câmara uma carta, que se abriu na vereação de 5 de Maio seguinte, e na qual dizia que em vista dos votos da Nobreza e Povo, o Senado elegeisse Fiel que servisse o officio de medidor a contento do Concelho. Assim, pois, a Câmara confirmou a nomeação de Francisco Mendes, que já desde o princípio desta questão exercia o referido emprego.

E há quem chame *reis absolutos* aos Monarcas Portuguezes que houve até El-Rei D. João V!... Um Rei que cede aos justos clamores do povo e não diz: *quero porque quero* não merece tal qualificativo... Eis a razão por que este Soberano era tão freneticamente amado por todo o seu povo e disposto verão os leitores entre nós uma prova nas sumptuosíssimas exéquias que lhe foram feitas como testemunho de saudade pela sua perda.

Continuemos já agora com um resto que ainda falta para sabermos como foi toda esta questão. André Nunes era proprietário do officio de Medidor do Concelho porque El-Rei lhe fizera esta mercê e ninguém lhe podia tirar; mas, como não designara serventuários dele à escolha da Câmara, nem sequer usufruía uma pequena renda que lhe pudesse dar tal serventuário. Assim decorreram sete anos, findos os quais apresentou-se ele aos Officiais do Município com toda a mansidão de um cordeirinho pedindo que lhe deixassem exercitar o officio por si ou por sua mulher ou, em último caso, por pessoa da aprovação da Câmara, a qual pessoa lhe desse o que fosse justo por que tinha a sustentar mulher e três filhas. Então a Câmara, julgando - o já bem castigado, consentiu que o serventuário Francisco Mendes lhe ficasse pagando anualmente a renda de trinta mil réis (vereação de 19 de Abril de 1738).

Em 1742 renovou André Nunes o seu anterior requerimento pedindo que, em último caso, lhe desse Francisco Mendes 80:000 réis anuais porque tinha quem lhos oferecesse pela serventia do seu officio. Nem a Câmara, nem o serventuário anuíram a dar-lhe quantia maior dos trinta mil réis que estava recebendo (vereação de 17 de Novembro); e só em 1744 conseguiu o su-

plicante que lhe aceitassem por substituto a Francisco Rodrigues Trapeiro que lhe prometia renda maior do que a dada por Francisco Mendes e da qual todavia se gozou pouco tempo visto sobrevir-lhe a morte. Nunca porém teve mais licença de medir por suas mãos uma quarta de trigo ou farinha (ve reacção de 5 de Agosto).

Miudezas do governo municipal do ano de 1730 em que famos com a nossa história.

28 de Janeiro. - Posse ao Juiz de Fora João Fróis Leitão.

24 de Março. - Posse à nova Câmara. Vereadores - Martinho Filipe Mi-guéns, António Galvão do Couto e António Gomes Soares; Procurador do Concelho - José Monteiro; e Tesoureiro - Luís António de Melo. Desta vez re-cafu a tesouraria do Concelho num morgado (Luís António de Melo Lobo, pa-rente dos Condes das Galveias).

1º de Abril. - Taxa dos cavadores: 200 réis secos. Não era pouco vis-ta a barateza dos comestíveis.

22 de Abril. - João Roiz Lourinho arrenda os dízimos do arcebispo em Vila Viçosa e Borba por 1:010\$ réis.

23 de Dezembro. - António de Castro Virgoveiro é votado para capitão de Ordenanças em vez de João Carrilho do Crato que tinha morrido.

V

Ano de 1731. - Depois da questão do medidor do Concelho, só tenho as se-guintes miudezas do nosso governo interno.

2 de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade assim composta: João de Gusmão, António Galvão do Couto e Francisco Pereira Lobo, Vereadores; Manuel Gonçalves de Moura, Procurador do Concelho; e Domingos Francisco Coscorio, Tesoureiro.

3 de Março. - Posse e juramento ao Capitão António de Castro Virgoveiro.

31 de Março. - Depois da assembleia magna para decidirem pró ou contra o exercício do cargo de medidor do Concelho pelo seu proprietário André Nunes, elegeram Alferes da Companhia de S. Romão a Manuel de Andrade, o mo-ço, vista a exoneração pedida por Bento Luís Vinagre. Foram 45 os votan-tes, além dos Oficiais da Câmara.

16 de Junho. - Nomeado João da Costa por tesoureiro dos quatro e meio

por cento na vila e seu termo. Era ele carpinteiro. Mas em 14 de Julho nomearam outro em lugar dele e em 21 do mesmo ainda outro, o que inculca divergência de pareceres, pois o cargo tinha a sua gratificação.

CAPITULO LXXVI

Crónica dos anos de 1732 a 1743. Segunda tentativa de fundação da Cadeia e Paços do Concelho. Pleito dos Misteres com a Câmara por causa da distribuição das courelas da Coutada e por se achar o Escrivão de posse da alameda do Carrascal. Item: sobre a distração da finta criada para o sustento das amas de expostos. Questões sobre a refundição do sino do relógio, rachado em 1734. Segunda escolha de sítio para a fundação de Paços Municipais. Providências de El-Rei sobre a falta de trigo em 1735. Privilégio de aposentadoria para os Capelães da Real Capela. Questão entre a Câmara e o Capitão de Ordenanças Paulo Lopes de Figueiredo sobre a nomeação de Alferes para a sua companhia. Reparos no Castelo. Projecto de construção de um quartel militar nesta vila. Falsificação de tabaco juntando-lhe terra da Almagreira: providências contra os falsificadores. Outras providências para a fundação de uma Cadeia capaz. Ordem para os Couteiros da Tapada serem contemplados com a sua courela na Coutada. Queixas por causa dos aboletamentos de tropas. Providências sobre a horticulura. Aumento de ordenado ao Juiz de Fora. Miudezas do governo municipal em todos estes anos.

I

Ano de 1732. - Repetiam-se as instâncias da nossa Municipalidade perante El-Rei a fim de que lhe mandasse edificar novos Paços Municipais, cadeia e mais oficinas precisas, uma vez que os antigos edificios tinham sido derrubados por utilidade pública da nação. E repetiam-se essas instâncias com tanta maior eficácia quanta era a precisão destas oficinas numa terra que era cabeça de grande comarca. A 23 de Julho deste ano era convocado o Povo no seu conjunto, isto é, em assembleia dos Três Estados para se responder ao conteúdo na Provisão de 31 de Maio próximo passado, na qual ordenava Sua Majestade que apontassem meio de ocorrer a estas despesas. Decidiu então esta assembleia: 1º - que se vendessem os pastos e coutos dos olivais por tempo de três anos; 2º - que se pusessem as courelas da Coutada em arrematação a quem mais desse dos dez tostões em que an

davam desde antigos tempos e que a esta receita se juntaria o que Sua Majestade houvesse por bem dar a título de subsídio. Eis a substância daquelas decisões, mas o melhor é arquivar os respectivos documentos. Eil-os.

Vereação de 23 de Julho.

"Convocado o povo.

E logo na mesma vereação, em virtude de uma Provisão da Junta da Sereníssima Casa de Bragança, convocaram a nobreza e povo e, sendo presentes, lhes foi proposto que Sua Majestade (que Deus guarde) ordenava por Provisão de 31 de Maio de 1732 apontassem meio por onde se possa fazer a despesa das Casas da Câmara e cadeia e açougues que se intenta fazer nesta vila pela falta que há. E em virtude da dita ordem, o Doutor Juiz de Fora, Vereadores e Procurador do Concelho, sendo presente a Nobreza e Povo, lhes foi proposto e dito que para se fazerem as ditas obras não havia efeitos mais que os pastos dos olivais e coutos desta vila, o venderem-se por tempo de três anos, e as courelas fora das propinas pelos mesmos três anos. E sendo por todos ouvida a dita proposta, disseram que não achavam outra comodidade para se haver de tirar o produto para a dita obra mais conveniente e sem prejuízo do Povo que o rendimento dos pastos das suas fazendas, assim olivais como frutificados, exceptuando as vinhas e fazendas tapadas porque estes davam e consentiam que se vendessem pela parte que lhes tocava por espaço de três anos; e que assim mais consentiam que as courelas deste Concelho que se dão a este povo, tiradas as propinas, se vendessem em praça a sua cultura a quem por elas mais desse cada um de per si: com declarações porém que o Terceiro⁽¹⁾ não haverá mais das ditas courelas que o que levou até agora da terça delas a razão de dez tostões cada uma; porque o que cresce que toca e crescer o darão somente para a dita obra e renunciaram o proveito que podiam ter nos ditos três anos; que de outra sorte o não consentem; com condição que os arrematantes que forem dos ditos pastos serão obrigados a pagar toda a perda e dano que fizerem nas tais fazendas; e que esta obrigação se lhes porá na arrematação que se fizer: e com condição também que para o dito produto destes efeitos se nomearia um tesoureiro; para o que haveria livro de receita e despesa; o qual dinheiro não poderão os oficiais da Câmara, nem outra pessoa ou ministro, tirar nem divertir coisa alguma senão para a dita obra, por manda

(1) Arrematante ou cobrador da Terça para o Estado.

dos correntes, com pena de que os officiaes da Câmara que o contrário fizerem, o pagarem executivamente por seus bens: o que poderá requerer qualquer do Povo perante o Doutor Juiz de Fora, Ouvidor ou Provedor. E assim são contentes de dar o produto dos ditos efeitos para as ditas obras para se acumular o mais que Sua Majestade fosse servido dar para elas se fazerem com mais brevidade pela necessidade que há; e que o que Sua Majestade der, se carregará no mesmo livro ao dito tesoureiro com as ditas condições. E de tudo o Doutor Juiz de Fora, Vereadores e Procurador do Concelho mandaram fazer este termo que todos assinam com a dita Nobreza e Povo. E eu, Manuel António de Magalhães, Escrivão da Câmara, o escrevi. (Seguem-se 48 assinaturas)."

A 25, isto é dois dias depois, apresentaram-se na Câmara o Padre Mateus Mendes da Rosa, capelão da Capela Real, o Prior de S. Bartolomeu Frei Bernardino Gomes de Leão, o Padre Manuel de Carvalho, Domingos de Carvalho, Manuel Ribeiro, Domingos Gonçalves, Fr. Simão Francisco Teixeira, o Padre Pedro de Sousa Girão e o Padre Diogo Pais Lobo para darem o seu consentimento para as vendas dos pastos das suas fazendas e cultura das courelas da Coutada, visto não terem sido presentes no dia 23, mas renovando e ampliando as condições propostas pela maneira seguinte: 1ª - que bois e cabras não entrassem nos coutos; 2ª - que estes pastos seriam comidos desde o 1º de Março até ao dia de S. Miguel; 3ª - que o dinheiro produzido fosse depositado num cofre de três chaves, das quais ficaria uma na mão do Padre Manuel de Carvalho por ser rico e independente, outra na mão de um deputado e a terceira na do Escrivão da Câmara; 4ª - que os donos dos olivais não ficariam inibidos de os semear se quisessem fazê-lo, etc.

Parece-me poder afiançar que nenhuma destas resoluções foi executada e quanto a arrematarem-se as courelas da coutada a quem mais desse pela sua cultura, afirmo com certeza que o não foram, pois continua a aparecer nos livros das vereações a distribuição delas na forma antiga à razão de mil réis cada uma, excepto as de propina. No entanto El-Rei não dormiu sobre este caso, porquanto consta da vereação de 28 de Dezembro de 1734 (cujo termo darei adiante) que mandou eleger sítio para a fundação dos novos Paços municipais.

Martinho Filipe Miguéns compra neste ano a Paulo Gomes da Silveira um farrageal com um telheiro e casas à Fonte da Cebola. E foi isto o princípio da quinta das Casas Altas porque depois anexou-lhe um recanto da Coutada em que estão as casas novas e que ele aforou ao Concelho.

Miudezas da nossa governação interna.

16 de Fevereiro. - Toma posse a nova Câmara de que foram Vereadores Francisco Garcia, Paulo Gomes da Silveira e António Penalvo de Torres; Procurador do Concelho, João Rodrigues Vargo; e Tesoureiro, Francisco Mendes.

8 de Setembro. - Posse ao Ouvidor Félix de Azevedo da Fonseca.

27 do mesmo. - Repartem-se as courelas da coutada na forma antiga e não se observa o estipulado em 23 e 25 de Julho, talvez por aguardarem ainda a resolução de Sua Majestade.

II

Ano de 1733. - É muito notável a todos os respeitos uma Ordem Régia pela Junta do Estado de Bragança de 23 de Novembro deste ano, a qual se acha registada no livro competente.⁽¹⁾ Essa ordem era efeito de uma representação dos Misteres do povo contra a Câmara, principalmente no tocante à repartição de courelas na Coutada. Estas courelas valiam já cinco ou dez vezes mais da quantia de dez tostões porque andavam distribuídas, não sei desde quando, mas com certeza desde antes de 1640. Ofereciam elas um grande recurso à Câmara para custeamento das suas despesas, logo que fossem postas em hasta pública, a fim de qualquer licitar no arrendamento da sua cultura como se propôs para a factura de Casas da Câmara e chegou a realizar-se mais tarde. Mas não: isto não se queria e lançavam-se até fintas extraordinárias para obras públicas ou criação de expostos, como se tem visto, quando os bens do Concelho podiam render para tudo isso. Tiravam-se todos os anos à escolha as courelas de propina que cada vez iam sendo em maior número; e quanto às restantes, em vez de serem distribuídas a 1:000 réis por seareiros pobres, davam-se a compadres e afilhados... Como, porém, havia então verdadeira liberdade política e lá estava o Colégio dos Misteres, verdadeiros tribunos da plebe do tempo dos Romanos, apresentavam-se estes (sapateiros, carpinteiros, alfaiates, etc.) e iam à mão aos Vereadores, como hoje se não faz. Alguns exemplos disso ficam já arquivados nestes Anais e agora ficará mais este.

(1) Livro 3, f. 128.

Representaram os Misteres que, em vez de serem as courelas distribuídas à sorte como se usara antigamente, se praticava o contrário dando-se a amigos que não cultivavam as ditas courelas, mas vendiam a sua cultura aos seareiros por quantia muito superior aos dez tostões que eles pagavam e metiam o resto na algibeira. A isto remediou El-Rei mandando que a distribuição fosse feita à sorte sob pena de nulidade e o melhor teria sido ordenar que se pusessem à licitação em benefício das despesas municipais e dos melhoramentos que fosse possível atingir.

Representaram outrossim os Misteres contra a alameda ou horta que havia no Carrascal e de que já tenho dado notícia, da qual se apropriara o Escrivão da Câmara com anuência dos Camaristas. Não só aquele terreno era vedado ao povo, mas até o dito Escrivão o arrendava metendo no seu bolsinho o produto do arrendamento. Mandou, pois, El-Rei que se desfizesse tal horta.

Consta da mesma Ordem ainda, sobre informação do Auditor Geral da Província, que a Câmara, tendo um lançamento sobre o chibato para a criação dos expostos e que rendia mais de cem mil réis, andava sempre levantando quantias do cofre dos bens de raiz para ocorrer a tal despesa, o que El-Rei censura gravemente. Porém, a culpa era também dos Provedores que na tomada de contas não espiolhavam bem estas coisas para os fazerem pagar pelos bens dos culpados.

Veja-se, pois, quão grande serviço fez El-Rei D. João IV introduzindo no nosso Concelho a representação política do povo por meio do Colégio dos Misteres! Os exemplos fervilham. Lá vai já mais um que teve lugar ainda neste mesmo ano. Em vereação de 3 de Maio requerem à Câmara os vinhateiros que se proíba a entrada de vinho de fora do termo até 15 de Agosto sob pena de 12:000 réis de multa aos contraventores. (Já não era a primeira vez que isto se fazia, o que prova ir a vinicultura em decadência na nossa vila por serem já velhas as vinhas). Mas logo na vereação de 12 do dito Maio, opõem-se àquela postura os Procuradores dos Misteres em seu nome e no do povo e pobres, alegando que não havia lei que vedasse a entrada de vinho nacional e sim tão somente de Castela e que portanto aquela deliberação camarária privava os pobres de beberem vinho bom e barato. Toma-se-lhes o requerimento e é-lhes deferido.

Miudezas do nosso governo interno.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade sendo Vereadores Paulo Lopes de Figueiredo, António Galvão do Couto e Lourenço de Torres Pe-

nalvo; Procurador do Concelho, José Monteiro e Tesoureiro, Francisco Mendes.

11 de Março. - Leva de soldados. O Governador da praça apresenta uma ordem do Conde de Alva, General da província, para se fazer um alistamento de 15 mancebos - contingente do nosso Concelho para se preencherem as vagas que havia nos Regimentos de linha.

3 de Junho. - É votado Manuel Lopes da Silva para Alferes de João Rodrigues Proença.

No Outono distribufram-se as courelas da Coutada a 1:000 réis cada uma na forma do costume depois de tiradas as de propina.

2 de Dezembro. - Impôs-se ao relojoeiro do Concelho a obrigação de repicar em todas as festas de Nossa Senhora e sábados por ocasião da missa cantada na Matriz, o que era efeito da recomendação de El-Rei dirigida aos Ordinários em 1717, como notei atrás. Tal obrigação do relojoeiro, imposta a requerimento da Régia Confraria dos Três, foi agora rejeitada pelo actual João Rodrigues Tinoco visto a dita Confraria não lhe dar gratificação alguma e assim, despedindo-se do seu cargo, teve a Câmara de nomear outro relojoeiro e fiel dos aferimentos que foi o serralheiro Francisco Inácio. Este aceitou e repicou tão bem que um dia rachou-se-lhe o sino, o que pertence à crónica do seguinte anal.

III

Ano de 1734. - Em que dia se fendeu o sino do relógio não sei eu dizer, mas é certo que em Julho tratava-se da sua refundição. Veja-se o termo seguinte que está na vereação de 10 do dito Julho:

"E logo na mesma vereação pareceu António Marques da Silva, official de fundidor e morador na cidade de Portalegre,⁽¹⁾ e por ele foi dito que ele estava ajustado e contratado com o Juiz e Escrivão e Tesoureiro da Confraria de Nossa Senhora da Conceição desta vila a fundir o relógio deste Concelho. E para este efeito foi dito que se obrigava a vir dar principio a esta obra a 25 do mês corrente Julho; o qual fará na mesma forma que o sino quebrado, para o que se fará escritura dando principio à dita obra, pa

(1) Em 1665 ainda havia fundidor de sinos na nossa vila, mas agora já não, o que prova a sua decadência.

ra o que obrigou a sua pessoa e bens a não faltar no dito tempo; de que mandaram fazer este termo que assinaram com o dito fundidor, etc."

Não vigorou o estipulado nesta vereação porque a Confraria de Nossa Senhora não queria pagar toda a despesa da refundição. Parece que pretendia que a Câmara contribuisse de algum modo, que eu ignoro pois não encontro disso especial menção. Por conseguinte, na vereação de 21 de Julho requerem os Procuradores dos Misteres por si e em nome do Povo que se funda quanto antes o sino do relógio por não se saber na vila a que horas andavam. E isto por conta de quem fosse justo, pois quebrara-se em repiques mandados fazer pela Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Apresentam na mesma vereação Juan Antonio de Solano Riba, assistente em Badajoz, que se obrigava a fundir um sino de igual tamanho por vinte moedas (96:000 réis), principiando a obra em 7 de Agosto. Não se diz ali que a Câmara aceitasse tal proposta e esta fê-lo assim com razão, pois os fundidores não faltavam, o que faltava era quem pagasse a fundição.

Assim continuou indecisa esta questão até que os Procuradores dos Misteres moveram uma execução pelo juízo da Ouvidoria contra a Confraria Régia para obrigá-la a pagar a despesa da obra por seus bens e rendimentos. E então, provavelmente por efeito de alguma representação da mesma Confraria, chegou este pleito ao conhecimento de El-Rei. Este mandou escrever uma carta à Municipalidade pelo Secretário de Estado e diz-lhe que havia por bem não procedessem contra os bens da Régia Confraria por causa da refundição do sino do relógio, sustendo esse negócio até nova resolução sua. A Câmara, recebendo esta carta, manda em vereação de 11 de Dezembro que se já cumprida retirando os Misteres a execução pendente.

Divulgada esta notícia, opinou-se no povo que se desse uma satisfação a El-Rei justificando o procedimento dos Misteres, vista a falta que fazia o relógio naquele tempo em que não havia outro na vila, pois que já não se menciona o dos Gracianos. Veja-se o termo seguinte que está na vereação de 18 do mesmo Dezembro:

"E logo na mesma vereação foi requerido pelo Procurador do Concelho ao Juiz e Vereadores que se escrevesse a Sua Majestade pelo seu Secretário de Estado que os moradores deste Povo e Ministros da sua Real Capela e os Priores das Freguesias, em seus nomes e de suas distribuições,⁽¹⁾ haviam

(1) Distribuição de uma paróquia se chamou até agora ao clero que serve a cada uma em razão de se repartirem por ele os benesses de missas, assistência a festas e enterros, etc. pertencentes à mesma paróquia, havendo para isso um livro e um distribuidor.

assinado uma petição aos procuradores dos misteres deste Povo em razão de não haver relógio, por falta do qual tinham grande detrimento as sobreditas pessoas para o governo comum e nas suas igrejas e horas canônicas; pelas quais assinaturas os ditos Procuradores do Povo tratavam requerimento perante o Doutor Ouvidor para que lhe mandasse executar a fundição do relógio, o que com efeito assim se tratava porquanto o dito Senhor pelo dito seu secretário havia mandado a este Concelho carta para que se não fundisse o dito sino sem ordem de Sua Majestade, ele dito Procurador do Concelho requeria a eles, Juiz e Vereadores, que do referido se desse conta ao dito Senhor visto que o dito povo havia feito o dito requerimento, ao que o dito Doutor Ouvidor parecer não poder impedir, nem ele Juiz e Vereadores por evitarem tumulto. E o dito Juiz e Vereadores mandaram escrever o dito requerimento e se desse conta ao dito Senhor por mão do seu Secretário de Estado; de que mandaram fazer este termo que todos assinaram, etc."

Nem mais uma palavra se lê no cartório municipal a respeito desta questão e só posso afiançar que o sino foi refundido sem que o Concelho contribuisse para tal, pois se contribuira encontrar-se-ia menção desta despesa. Ao novo sino pôs-se em redor do bordo esta legenda:

Duas vezes em meu dano
Em silêncio me puseram
As quebras que me fizeram
Um bêbado e um castelhamo.

Deste segundo e tirano
Quebranto e escuro destino
Um Ouvidor peregrino
Me trouxe à luz outra *bes*. (sic)
Feliz é, feliz me fes (sic)
Sol que entrou neste sino.

Caracena me quebrou
Sendo de grandeza tal
Que em todo o Portugal
Nenhum outro me igualou.

Este letreiro, que para os desconhecedores da nossa história se torna um enigma, para nós já o não é. Diz-nos ele que a fundição foi sempre levada a efeito por meio do arresto feito à Confraria Régia no juiz da Ouvidoria e o nome do Ouvidor peregrino (ou de fora da terra) está bem designado nas palavras "feliz é, feliz me fez", pois atrás se disse que ele era Félix de Azevedo da Fonseca. Foi sem dúvida este o principal promotor da fundição do novo sino.

Mais. Esta questão, em que se envolveram também os Capelães da Real Capela com a alegação de não saberem as horas em que estavam para concorrerem com regularidade ao coro visto serem ainda então raríssimos os relógios de algibeira, contribuiu sem dúvida para El-Rei mandar fazer a torre da Capela para acomodar um carrilhão de oito sinos e o magnífico relógio de quartos e quatro mostradores de ponteiros, sendo todo o maquinismo de bronze com feitios. Não quis que os ditos Capelães dependessem já mais do relógio do povo que para distinção ficou honrado com o histórico nome de Caracena.

Para completarmos a crónica deste ano, eis as seguintes miudezas do nosso governo municipal.

Janeiro. - Posse ao Juiz de Fora Romão José Rosa Guião. Este seguiu a sua carreira, de sorte que em 1757 era Desembargador na Relação de Lisboa.

6 de Março. - Posse da nova Câmara em que foram Vereadores Martinho Filipe Miguéns, Teodósio Pereira Gomes e Manuel Pazes de Gouveia; Procurador do Concelho, João Rodrigues Vargo; e Tesoureiro, Manuel Gomes, saboeiro.

12 de Setembro. - Pregão para se não vindimar até segunda ordem, excepto nas vinhas da Coutada (vinhas velhas), Torre, Trás-os-Montes e Barro Branco (hoje Cabanas). Vinham temporãs as uvas neste ano.

28 de Dezembro. - *Sobre as casas da Câmara.* "E logo na mesma vereação se fez presente que Sua Majestade mandava se elegeisse sítio para se fazer a obra da Cadeia e Casas da Câmara e auditório; e considerando as circunstâncias do tempo, elegeram que o melhor sítio e o mais acomodado, tanto para a autoridade da terra como para o provimento dos presos, se fundasse nas casas térreas de António de Abreu de Góis na Praça de S. Bartolomeu, onde há grande concurso de gente e se faz o mercado; de que mandaram fazer este termo que todos assinaram, etc."

Alguma coisa veio a fazer-se naquele mesmo sítio ainda que não com muita pressa. Com a continuação destes anais o iremos vendo.

Ano de 1735. - O ano de 1734 foi estéril de cereais, de sorte que já em 10 de Novembro proibia a Câmara que se exportasse trigo do termo. Chegada a Primavera de 1735, sentia-se muito a falta de trigo e assim El-Rei deu providências para que viesse do estrangeiro e não padecêssemos fome. Foi presente na vereação de 14 de Maio Joaquim Francisco Xavier Borges Henriques e por ele apresentada uma carta do Monarca⁽¹⁾ na qual ordenava que orçassem os Camaristas o trigo necessário ao povo até à nova colheita, fazendo isto com assistência dos homens bons da terra. Esse trigo havia de ser mandado buscar aos portos de Benavente, Abrantes e Alcácer, onde El-Rei o tinha e dava pelo preço de 300 réis o alqueire. A Câmara respondeu que não orçava trigo algum: 1º - porque o preço por que o oferecido vinha ao povo não era cómodo e chegava já tarde; 2º - porque o povo tinha o preciso até à nova colheita. Esta razão era a principal.

Registou-se neste ano⁽²⁾ um Alvará de El-Rei com data de 15 de Junho pelo qual concedia ao Deão, Tesoureiro-mor e Capelães da Real Capela desta vila privilégio de aposentadoria, isto é, de poderem morar nesta vila onde mais lhes conviesse. Palavras textuais: "para que tomem e se lhe dêem ascasas que lhe forem necessárias para a sua cómoda habitação na mesma vila e no sítio em que mais prontamente possam acudir ao serviço da dita Capela." Isto era uma daquelas coisas que careciam de reforma e que não a tiveram ainda no tempo do Marquês de Pombal, pois continuaram até ao século corrente. Se os ditos Ministros da Capela queriam ter casas boas e situadas a seu jeito, que as comprassem ou alugassem com aumento de renda - tal é o meu parecer. Outros mais figurões tinham este privilégio que já vinha de mais atrás.

Na vereação de 8 de Junho encetou-se uma questão entre o Capitão de Ordenanças Paulo Lopes de Figueiredo e a Câmara. Foi o caso que, havendo o dito Alferes daquele (Domingos Leitão Portugal) pedido exoneração do seu posto, o dito Capitão requereu aos Camaristas que não procedessem à eleição de Alferes da sua companhia porque já ele tinha nomeado Paulo Rebelo de Figueiredo (sem dúvida parente seu) e este se achava confirmado pelo General da província. Ao ouvir isto, a Câmara protesta imediatamente con

(1) Está registada no L. 3, f. 163 verso. É de 9 de Maio.

(2) L. 3, f. 171 verso.

tra a usurpação dos seus direitos nesta matéria alegando que no Estado Brigantino se faziam tais nomeações segundo o Regimento de El-Rei D. Sebastião e o Alvará de Sua Majestade de 10 de Julho de 1709. E na mesma vereação passou logo a votar em João Rodrigues Tavares sem discrepância de opinião. Levado o protesto da Câmara à presença de El-Rei, mandou este expedir em 17 de Julho uma Provisão para que os Alferes fossem eleitos pelas Municipalidades e não pelos Capitães de Ordenanças.⁽¹⁾ Assim, pois, na vereação de 19 de Outubro foi chamado Paulo Rebelo de Figueiredo para que, conforme a decisão de Sua Majestade, reconhecesse por seu Alferes João Rodrigues Tavares.

Cuidou também El-Rei neste ano em mandar proceder aos reparos do nosso Castelo que, segundo parece, achava-se ainda com todas as brechas do cerco de 1665. Isto se vê de dois registos que encontro no livro competente. O primeiro é uma carta do Vedor geral da Artilharia para se nomear um tesoureiro do dinheiro das obras de reedificação do dito Castelo que se mandava para esta vila, e tem a data de 25 de Agosto.⁽²⁾ O segundo é outra carta do Conde da Atalaia para as Câmaras de Vila Viçosa, Borba, etc. darem favor e ajuda ao Capitão engenheiro António Alvares Benito que vinha proce - der ao reparo das trincheiras, e tem a data de um dia antes.⁽³⁾ Vê-se, pois, que remontam a esta época os remendos que ali vemos nos muros novos e velhos tapando os boqueirões abertos pela artilharia Castelhana em 1665.

Eis algumas miudezas da nossa política municipal.

17 de Março. - Posse à nova Câmara, assim composta: António Gomes Soares, António Pereira Lobo e João de Gusmão, Vereadores; José Monteiro, Procurador do Concelho e Domingos Francisco Calado, Tesoureiro.

22 de Abril. - João António Solano, de Badajoz, e o seu companheiro Pedro de Azevedo contratam com o Prior da Matriz Changuinho a fundição de 2 sinos pequenos para a sua torre, devendo pesar um 48 arrobas e 15 arráteis e o outro 21 arrobas e 9 arráteis, pela quantia de 86\$400 réis. Se viesse ordem para se fundir o grande, só seria fundido o mais pequeno levando em conta o material do outro.

22 de Junho. - Taxado o pão a 25 réis o arrátel por haver ainda escassez de trigo, mas em 6 de Julho baixou a 20 e em 9 do mesmo a 15.

26 de Agosto. - Por ordem do Vedor geral da Artilharia atrás citado é

(1) *Ibid.* f. 180.

(2) *Ibid.* f. 184 verso.

(3) *Ibid.* f. 185.

eleito Rodrigo Gomes de Leão para tesoureiro pagador das obras de reparações das ruínas do nosso Castelo.

V

Ano de 1736. - Neste ano meditava El-Rei em dotar a nossa vila com um aquartelamento de tropas em que ficassem bem acomodadas e a nossa vila com o interesse que disfrutam as que se acham em semelhantes condições. Portanto mandou escrever à Câmara para que apontasse meios de subsistirem estes quartéis militares, fornecendo-os de camas e utensílios e velando pela sua conservação. Foi lida essa carta na vereação de 13 de Fevereiro e a Câmara deliberou aceitar os encargos que lhe respeitavam criando para esse fim um Real em todas as espécies de carne que se talhassem no açougue e no mercado. Ignoro se este projecto chegou a ser uma realidade, mas parece-me que não. Se alguma coisa se fez então foi o pequeno quartel que está no picadeiro Real fora da Porta do Nó em terreno da Ilha.

Outro acontecimento notável deste ano foi a ordem que veio ao Juiz de Fora para impedir as contrafacções do tabaco misturando-lhe terra da Almagreira de Pardais. Neste outeiro ou serra há camadas de almagre, donde lhe veio aquele nome, assim como outras de pó amarelado que se assemelhava ao tabaco daquele tempo e ao simonte de hoje, mas sem o cheiro correspondente; e no cimo estava uma grande cavidade proveniente de abertura de poços para extracção de mineral de ferro manganês ainda em tempo dos Romanos. Parece que este cimo era precisamente o lugar donde tiravam a terra para misturar no tabaco, pois o Juiz de Fora fê-lo cobrir com calcadas e pôr marcos para indicar uma quadratura onde não mais ficava sendo lícito a qualquer o revolver aquele terreno. No centro da plataforma da calçada colocou um pedrão de mármore branco, em forma de cipo, com este letreiro de um lado: *"Esta obra mandou fazer Sua Magestade por ordem de 15 de Março de 1736, que fica registada no L^o 49 de Registos da Câmara de Villa Viçosa; de que foi superintendente o dr. Romão José Rosa Guião"*. E continua no outro lado: *"sendo Juiz de Fóra de Villa Viçosa. Fica demarcada com quatro marcos esta obra, que della para dentro nenhuma pessoa poderá mover cousa alguma, com pena de grande castigo."* Para inteira observância da proibição de El-Rei tirava-se naquele tempo uma devassa de seis em seis me

ses. Mas em 1858 (ou com pouca diferença) reabriu José Rodrigues Tocha, de Estremoz, a mina de manganês. O pedrão foi lançado por terra e deverá deixar de existir ali mais cedo ou mais tarde.

Neste ano estavam devolvidos à nossa vila muitos almocreves e operários que tinham ido trabalhar nas obras de Mafra. Passam-se procurações de muitos para haverem na Corte o ajustamento dos seus salários. Em 19 de Março deram procuração 30 constituintes em que entravam trabalhadores, almocreves e alvenéus.

A gerência municipal neste ano foi composta de Francisco Xavier de Gusmão, António Galvão do Couto e Paulo Gomes da Silveira, Vereadores; Manuel Gonçalves de Moura, Procurador do Concelho; e Francisco Mendes, Tesoureiro. Tomou posse em 25 de Fevereiro.

Em 20 de Julho foi apresentada pelo Governador da Praça Francisco da Silveira da Silva uma ordem para se fazer um recrutamento para o exército. Não consta porém o número dos apurados.

VI

Ano de 1737. - Continuavam as diligências da nossa Câmara para que se fundassem novos Paços Municipais e porque a falta mais sensível era a de Cadeia de correcção, mormente numa terra que era cabeça de comarca, a mesma Câmara envidou mais ainda os seus esforços para que El-Rei mandasse fazer a dita cadeia exagerando a frequência com que se cometiam crimes de gravidade e constatando que a cadeia provisória eram umas casas velhas onde os encarcerados se conservavam só o tempo que queriam. Assim consta de uma Provisão Régia deste ano que tem a data de 13 de Abril.⁽¹⁾ Dela consta mais que, sendo ouvidos os doze concelhos da Comarca para pagarem uma finta para a obra da mesma cadeia, uns anuíram e outros não. E porque a obra era de uma necessidade incontestável, interpôs El-Rei a sua autoridade mandando acrescentar no Cabeção por tempo de três anos a soma precisa, rateando-se por cada concelho o que lhe coubesse na forma ordinária do lançamento do mesmo Cabeção. Foi assim que se arranjou dinheiro não só para a fundação da cadeia mas também dos Paços Municipais e suas oficinas

(1) Livro 4 dos Registos, f. 45.

como direi a seu tempo.

Eu admiro como não foram executados os alvitres adoptados em 1732 e que podiam fornecer o dinheiro preciso para estas obras sem notável gravame do nosso Concelho. Se houvesse uma história destes acontecimentos, poderíamos saber por miúdo como isso foi; assim, não. Lembra-me que os nossos avós mudaram de parecer considerando que, sendo a nossa vila cabeça de comarca e servindo as nossas oficinas municipais a todas as vilas da mesma comarca, podiam aliviar-se do encargo da maior parte da despesa obrigando a contribuir proporcionalmente os Concelhos comarcãos. Assim vieram a conseguir, pois o que aí temos é tudo feito à custa dos doze concelhos segundo a proporção dos seus encabeçamentos.

Miudezas do nosso governo municipal:

18 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara de que foram Vereadores Francisco Garcia, Francisco Ferreira de Campos e António Penalvo de Torres; Procurador do Concelho, João Rodrigues Vargo e Tesoureiro Manuel Silvério.

23 de Fevereiro. - Nomeação de três pessoas por ordem Régia para entre elas se escolher um pagador geral do exército da província. A Câmara nomeou os seguintes: 1º - António de Abreu Freire Lobo; 2º - Nicolau de Almeida Valejo de Mâris; 3º - António Manuel de Sousa. Daqui se vê quanta atenção merecia a El-Rei a nossa terra constituindo nela a pagadoria geral do exército do Alentejo...

2 de Março. - Foi eleito João Rodrigues Vargo para quartel-mestre desta vila, mas sem efeito pois logo em 13 seguinte nomearam outro que foi Luís de Figueiredo Liso.

17 de Julho. - Fornecimento de palha para o Assento. Cada carga de 120 joeiras foi paga a 1:600 réis. Isto nos certifica de termos cavalaria na nossa vila.

14 de Setembro. - Continuava o officio de espadeiro, pois nesta vereação foi nomeado juiz dele Manuel de Oliveira.

18 do mesmo. - Posse e juramento a Francisco Lopes de Torres como capitão da Companhia de Ordenanças de S. Romão e freguesias anexas.

12 de Novembro. - Toma posse da sua vara o Juiz de Fora José Caetano Galvão.

21 do mesmo. - Outro tanto faz o Ouvidor João Rodrigues Vaca.

VII

Ano de 1738. - Não tenho notícias de particular interesse que inserir neste anal e portanto darei apenas as miudezas da nossa política interna.

1^a de Janeiro. - Abre-se a pauta para se dar posse à nova Câmara. Tra^zia ela estes nomes: para Vereadores - Ant^onio Galvão do Couto, Lourenço de Campos Penalvo e João Rodrigues Proença; para Procurador do Concelho - José Monteiro; e para Tesoureiro - Vicente Rodrigues Farinha. Mas ao Proença não deram posse por haver um precatório da Provedoria de Évora pa^ra ser preso por erros no officio de Escrivão da Almotaceria. Veio a ser substituído por Ant^onio Pereira Lobo.

10 de Maio. - Eleição de um capitão de Ordenanças em lugar de Paulo Lo^pes de Figueiredo que tinha falecido. O Alferes Manuel Lopes da Silva obte^ve 12 votos; o seu colega Manuel Pazes de Gouveia, 7; e Lourenço de Tor^res Penalvo, 1. Foi confirmado o primeiro que tomou posse em 2 de Julho.

15 de Julho. - Posse e juramento a João Rodrigues Tavares, transferido no seu posto de Alferes para a Companhia de João Rodrigues Proença.

6 de Dezembro. - E eleito Alferes João Nunes Machado em lugar de Manuel de Andrade, o moço, que pedira a sua exoneração.

20 do mesmo. - Pão a 20 réis o arrátel. Tinha encarecido.

VIII

Ano de 1739. - Por escritura de 17 de Março, aforam os Paulistas em 4:800 réis por tempo de 27 anos a José Pires, morador na quinta da Provença, um pedaço de terra do Amial junto à dita provença e isto foi o princí^pio da Quinta do Vale Bom, mais conhecida pelo nome de Quinta dos Padres por ter pertencido mais tarde a Joaquim Ant^onio Valério Orvalho que era irmão e comensal do Prior de S. Bartolomeu Francisco Valério Orvalho.

Manuel da Costa Negreiros, morador em Lisboa, arrematara a obra da cadeia pública de que havia de ser tesoureiro e apontador José Mendes Brochado e escrivão Francisco Gonçalves Pais. Em 25 de Novembro fazem escri^tura de sociedade de ganhos e perdas todos três e admitem o canteiro Salvador Ferreira e o alvenéu Domingos Timóteo, figurando estes dois por uma

só cabeça e obrigando-se a entrarem como valor de 100\$ réis em cantaria.

Continuemos, pois, aqui com notícias do nosso governo municipal.

19 de Janeiro. - Abre-se a pauta dos novos Gerentes do Município em que se liam estes nomes: para Vereadores, Francisco Xavier de Gusmão, Paulo Gomes da Silveira e Manuel Pazes de Gouveia; para Procurador do Concelho, Manuel Gonçalves de Moura; e para Tesoureiro, João Ribeiro. Não se deu posse a Paulo Gomes por estar casado com uma irmã do Gusmão e ser velho e achacado. Em lugar dele serviu António Gomes Soares que tomou posse em 24 de Fevereiro. Neste dia foi nomeado Síndico da Câmara o Dr. Luís Antunes Moreira em lugar do Dr. José Correia Ravasco, já falecido.

19 de Julho. - Manuel Gonçalves de Moura é eleito Alferes do Capitão Nicolau da Silva Carvalho em vez de Manuel Pazes de Gouveia que pedira a sua demissão.

12 de Agosto. - O dito Manuel Pazes é eleito Capitão em lugar de Manuel Lopes da Silva que tinha morrido e toma posse em 4 de Novembro.

Neste ano e no antecedente aparecem nomeados fornecedores de azeite para a guarda ou destacamento do Castelo e esse azeite era dado pelo povo, como se obrigara em 1729.

IX

Ano de 1740. - 19 de Janeiro. - Azeite a 25 réis e pão a 10.

11 do mesmo. - Posse da nova Câmara em que foram Vereadores Manuel de Figueiroa Castelo Branco, António Galvão do Couto e Francisco Ferreira de Campos; Procurador do Concelho, Manuel Silvério Martins; e Tesoureiro, Manuel Pires, ferrador.

Abril. - Taxa dos cavadores: 200 réis.

O imposto dos quatro e meio por cento ou quase meia décima predial era cobrado aos quartéis. Mais adiante direi quanto rendia em toda a comarca.

Nada mais conheço deste ano que mereça atenção.

X

Ano de 1741. - O mais notável deste ano é a ordem que veio da Junta do Estado de Bragança com data de 22 de Maio para os couteiros serem contemplados com a sua courela na distribuição anual.⁽¹⁾ Mas elas iam já sendo poucas por ir crescendo o número das propinas e, por conseguinte, alguns seareiros (muitíssimos!) haviam de ficar sem courela. Portanto o melhor era serem arrematadas a quem mais desse porque ao menos utilizava o cofre do Concelho em benefício das obras municipais.

Deste ano registarei as seguintes miudezas:

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade, sendo Vereadores António Penalvo de Torres, Martinho Filipe Miguéns e o Licenciado Bernardo Delgado Lobo; Procurador do Concelho, Bartolomeu Gomes Pinheiro; e Tesoureiro, António Lopes.

4 do mesmo. - Pão a 15 réis.

8 de Março. - Manuel Vilela Nino é eleito quartel-mestre desta vila.

24 de Agosto. - Tendo falecido Manuel de Figueiroa, Sargento-mor da Ordenança desta vila e sua comarca, passou a Câmara a fazer eleição de outro em seu lugar. Safram eleitos: Lourenço de Campos Penalvo com 15 votos; Ambrósio Pereira Mouzinho com 7; Nicolau da Silva Carvalho, idem; Inácio João Viegas com 2; Francisco Alves Miguéns, Francisco Xavier de Gusmão e Paulo Gomes da Silveira com 1.

A razão de haver tantos pretendentes àquele posto era por ter ele um pequeno soldo. Sempre se deu grande apreço a comer à mesa do Orçamento do Estado, etc.

30 de Dezembro. - Eleito outro quartel-mestre da vila. Foi Bento José Lobo.

XI

Ano de 1742. - Miudezas do governo municipal:

6 de Janeiro. - Abre-se a pauta dos novos oficiais da Câmara em que vi

(1) Livro 4 dos Registos, f. 27.

nam por Vereadores, Paulo Gomes da Silveira, António Galvão do Couto e Francisco Pereira Lobo; por Procurador do Concelho, Manuel Gonçalves de Moura; e por Tesoureiro, Francisco Gomes, serralheiro. Não se deu posse ao Lobo por andar ausente da vila. Foi substituído por Lourenço de Torres Penalvo.

21 de Fevereiro. - O dito Penalvo apresentou uma patente de Guarda-mor da saúde para se lhe dar posse e tomar juramento. Isto se fez, mas em 24 seguinte opôs-se João da Costa Feio apresentando outra carta de Guarda-mor da saúde por mercê de 12 de Janeiro de 1741. Prevaleceu este. Parece que não era boa então a saúde pública.

Na mesma vereação de 24 de Fevereiro foi nomeado tesoureiro do Real da fortificação Bartolomeu Fialho que pediu escusa e veio a obtê-la, sendo nomeado em seu lugar Custódio José de Andrade.

26 de Abril. - Francisco Lopes de Torres dá fiança à terça dos dízimos de Vila Viçosa pertencentes ao patriarca de Lisboa e que ele arrematara em 380\$ réis. Esta terça caía sobre as terças antigas do Cabido e mitra de Évora desde a instituição do patriarcado.

11 de Julho. - Posse ao Ouvidor António de Loureiro e Almeida.

29 de Agosto. - Idem ao Juiz de Fora João Alberto de Castelo Branco. Continuavam a fazer-se todas as procissões antigas.

XII

Ano de 1743. - Da vereação de 16 de Fevereiro consta uma queixa contra o aboletamento de tropas, havendo uma finta para a conservação de quartéis na Cidadela. Em consequência disto manda a Câmara que venham declarar-se as pessoas que tinham dado enxergões para os soldados e bem assim as que tinham contribuído com 250 réis e azeite. Creio que esta medida era para ao menos ficarem isentos de aquartelados aqueles subscritores de donativos.

Não se tinha conseguido ainda que os hortelões viessem fazer mercado todos os dias, não obstante a Câmara haver adoptado já diversas providências a este respeito. Agora adoptou outras e ambas suaves. Foi a primeira em 24 de Abril mandando apregoar que viessem os hortelões fazer praça todos os dias *de Maio em diante*; e a segunda em 25 de Setembro ordenando

que cada hortelão deixasse uma tabuada ao menos para dar hortalica ao povo, o que quer dizer que semeavam as hortas de cereais e não horticulavam muitos sequer uma tabuada.

Por Alvará de El-Rei pela Junta do Estado de Bragança com data de 11 de Fevereiro⁽¹⁾ foi aumentado o honorário do Juiz de Fora com 20:000 réis pagos pelas sobras dos bens do Concelho. Desse mesmo Alvará consta que o dito magistrado até então vencia 70:000 réis de ordenado, 20:000 réis de aposentadoria e algumas propinas que não chegavam a outros vinte mil réis. Com este aumento, pois, ficava o Juiz de Fora vencendo os seus 130:000 rs. anuais.

Miudezas do governo municipal:

19 de Janeiro. - Abre-se a pauta dos oficiais da Câmara neste ano para se lhes dar posse. Vinham por Vereadores Nicolau de Almeida Valejo de Mãris, António de Abreu Freire Lobo e João de Torres Ferreira Homem; por Procurador do Concelho, Paulo Rebelo; e por Tesoureiro, Francisco Mendes. António de Abreu não tomou posse por se achar padecendo muito e veio a ser substituído por António Luís de Melo; e Paulo Rebelo escusou-se com a alegação de ser Alferes de Ordenanças (pretexto...) e foi substituído por João Pereira Castanho.

3 de Abril. - Bartolomeu Fialho é nomeado tesoureiro dos *Novos direi* - tos na vila e sua comarca.

17 de Agosto. - António Pires, alvenéu, obriga-se a trazer limpos os canos das fontes Grande e Pequena com promessa de ser isento de aquartela - dos.

11 de Setembro. - Lavra-se um termo ou postura para que ninguém compre ou venda uvas por grosso a não ser por cubos aferidos pela bitola da Câmara.

(1) *Ibid.* f. 41.

CAPITULO LXXVII

Obras realizadas por D. João V nesta vila no palácio, tapada, etc.

Não há dúvida em que El-Rei D. João V dotou a nossa terra com muitos e muito importantes melhoramentos, reformando o Paço Ducal, a Capela do mesmo Paço, o Colégio dos Reis, ampliando a Tapada e convertendo o Palácio de D. Joana de Mendonça em Palácio do Bispo. Determinar porém precisamente o que ele fez distinguindo-o de outras obras que posteriormente foram realizadas por seu filho D. José e por sua neta D. Maria I, não é coisa fácil para mim que não tenho à mão o cartório da Casa de Bragança - único roteiro por onde se pode aclarar esta matéria. Portanto passarei a dizer o que posso e como posso não crendo que as minhas asserções sejam absolutamente irreformáveis.

O autor da *História Genealógica* escreveu apenas o seguinte sobre a matéria sujeita: "D. João V reedificou o Palácio de Vila Viçosa; ampliou o antigo Seminário: aumentou a Capela em número de capelães, cantores e riquíssimos ornamentos e peças de prata no gosto moderno. Ornou o Palácio, e na sua galeria colocou os retratos dos Duques de Bragança."⁽¹⁾

Isto é pouco no dizer, mas volumoso na substância.

Outro livro que já aqui tenho citado e que é também de escritor contemporâneo do mesmo Rei, diz assim: "Mandou quase fazer de novo de pedra de Estremoz e Montes Claros a Capela do Paço... e lhe aumentou o número de Capelães e mais Ministros, estabelecendo rendas para os seus ordenados. Instituiu⁽²⁾ na mesma vila um Seminário de Músicos que entregou à direcção dos Padres da Companhia de Jesus para serviço da mesma Capela. E alcançou do Sumo Pontífice Benedito 14º que fosse Bispo Sagrado o Deão dela. A esta Capela enriqueceu El-Rei com grande número de ornamentos preciosos e diversas ordens de todo o género de peças de prata."⁽³⁾

Estas sumárias notícias bastam para um livro de história geral, mas são escassíssimas para que hajam de figurar assim num códice de história particular da nossa vila. Vejamos portanto como é possível ampliá-las.

(1) Tomo 7.

(2) Não instituiu mas reformou e melhorou o Colégio dos Reis de que aqui se trata.

(3) Instrução de principiantes, etc.

Obras no Palácio Real. Este edifício em que se não faziam mais do que meros concertos há quase um século carecia necessariamente de uma revolta geral e assim aconteceu agora. O tecto da sala grande ou dos Tudescos foi renovado e ali mandou El-Rei pintar por Pedro António Quicllard, pintor Francês chamado para as obras Reais,⁽¹⁾ a galeria dos Duques de Bragança desde os seus troncos (D. João I e D. Nuno Álvares Pereira) até ao Príncipe D. José, seu filho e actual Duque de Bragança. Provavelmente foi este mesmo Quicllard quem pintou os tectos da sala das Virtudes, de Hércules, de Medusa (excelentes quadros), etc., assim como os painéis dos altares da Capela Real, todos primorosos, sobrelevando porém a esses mesmos o da Samaritana falando com o Salvador encostado ao poço de Sicar. A expressão de fadiga e de bondade ao mesmo tempo que se lê no rosto de Cristo é admirável e encantadora.

Temos por coisa certa e indubitável que D. João V reformou todo o Palácio Ducal: telhados, portas, janelas, vidraças, tectos de salas, ornamentação de muitos fogões, etc. são obra sua deixando o mesmo Paço não só reparado mas também muito melhorado.

O que porém me faz dúvida é discutir se ele ampliou o que deixaram os Duques em 1640 ou se reparou e ornou simplesmente o que desde então existia sem nada lhe acrescentar. Acrescentou efectivamente na Ilha a cavalaria Real com palheiro e celeiro por cima, como adiante se verá, etc.

Mas o que eu principalmente desejava elucidar é se foi ele quem completou o segundo andar alto do frontispício de mármore. Sabe-se com certeza que esse andar ficara em 1640 em meia construção, isto é, subsistindo somente do extremo sul ou das Chagas até à casa das três janelas de arco situada no centro do edifício ou por cima da porta principal, restando prorrogá-lo para o norte até ligar no jardim do Bosque com o ângulo dos Quartos Novos ou Reais que são de alvenaria com janelas de sacada e olham para o sueste. Ora, essa metade que faltava no segundo andar foi feita no século XVIII com revestimento de mármore, janelas e pilastras coríntias, sem discrepância alguma do risco da outra metade do sul. Quem fez, pois, esta obra?...

Eu tenho um manuscrito anónimo do princípio do século corrente, manuscrito achado em 1877 no espólio do Padre Manuel Joaquim Ferreira Sisudo e que tem por título: *Memória de algumas obras e palácios que fizeram os*

(1) Vilhena Barbosa - *As Cidades e vilas, etc.*, vol. 3, art. Vila Viçosa.

Sereníssimos Senhores Duques de Bragança, especialmente nos Paços de Vila Viçosa. Parece atribuir tal obra à Rainha D. Maria I.

Vejamos primeiro o que ele diz do Rei Magnânimo. "El-Rei D. João V ampliou a Real Capela acrescentando-lhe o Coro para os muitos Ministros que admitiu além do número antigo; mandou fazer as Capelas da Santíssima Trindade (hoje do Santíssimo Sacramento) e a da sacristia;⁽¹⁾ adornou a mesma Capela de quantas alfaias e ornamentos preciosos se vêem hoje; mandou fabricar a torre e para ela mandou o relógio e quantos sinos hoje tem. Re edificou o Palácio de Vila Viçosa e na sua galeria ou sala Real colocou os retratos de todos os Duques e Senhores da Sereníssima Casa de Bragança; mandou fazer as ocharias que têm porta no claustro da Capela, as cocheiras que estão pela Ilha e as casas ou edificio que serve para recolher pa lhas e cevada."⁽²⁾

Da Rainha D. Maria I (última que menciona o dito manuscrito) diz entre outras coisas: "O último andar do Paço desde a escada Real até tornejear com o Paço Velho⁽³⁾ também é obra sua."

A vista desta declaração parece resolvida a dúvida que eu acima propus, isto é, que D. Maria I completou a fachada de mármore no segundo andar. Mas eu achei o autor da tal *Memória* em erro no tocante a atribuir o último acrescentamento da Tapada Real a El-Rei D. José quando foi seu pai que efectuou esta obra, como explicarei adiante, e por isso não tenho nele in teira confiança. De mais: eu distingo na metade acrescentada no segundo andar do frontispício a frente e a rectaguarda. Essa frente consta só de janelas com um corredor ao longo das mesmas, isto é, sem casas ou quartos porque os tectos das salas do andar nobre, sendo muito elevados, não dão espaço para isso como sucede na outra metade do sul; serve somente para dar simetria ao Palácio e é por isso que se me afigura ser também obra de El-Rei D. João V. Quanto à rectaguarda, que é toda cheia de casas com ja nelas de peito, não questiono que fossem construídas pela Rainha D. Maria I por ocasião da troca das Princesas em 1784, assim como não questiono, an tes concordo plenamente em que a mesma Senhora fabricou a casa de três ja nelas em terceiro andar que finge ser mas não é de revestimento de mármore.

(1) É a de Santo Ildefonso, feita expressamente para ali se paramen - tar o Bispo Deão.

(2) Com uma cavaleriça por baixo que tem manjedouras de mármore e um poço.

(3) De D. Jaime e hoje Quarteirão novo ou Quartos Reais.

O que me tem feito sempre olhar o complemento do segundo andar do frontispício como obra de D. João V é: 1º - considerar que sem esse complemento não podia o Palácio ficar simétrico e portanto formoso - coisa que a magnificência de D. João V não poderia tolerar; 2º - ver eu que a côr dos mármore não acusa origem muito recente, antes parece obra da mesma idade que a parte do sul. Enfim, repito, só à vista do cartório da Casa de Bragança poderemos aclarar isto bem.

Capela Real. - Esta foi reedificada inteiramente e até acrescentada para a parte da Capela-mor por El-Rei D. João V, de sorte que nada no material nem sequer o pórtico se encontra ali que seja do tempo dos Duques de Bragança. Paramentos, alfaias e utensílios... tudo foi substituído, restando só muito raras coisas dos antigos tempos. Restituiu-lhe a Cruz do Santo Lenho, mandada fabricar pelo Duque D. Teodósio II, e que deixei descrita na sua biografia; dotou-a com imagens de prata de tamanha natural, um magnífico órgão, etc.; deu-lhe novos estatutos que ainda se conservam manuscritos; alterou o quadro Capitular pondo-lhe Capelães Fidalgos com acólitos, organistas, cantores, maceiros, custódios e exercentes ou candidatos a esses lugares, etc. Edificou a torre com o carrilhão e relógio, de que já falei, criando um mestre da torre e sineiros que foram praticar em Maфра para cá se regularem pelo sistema de sinais ali estabelecido. Foi tal a profusão com que abasteceu de tudo a mesma Capela que de nada mais precisou até este século, nem sequer de incenso que ainda hoje dura em quantidade notável.

Estabeleceu que o Deão fosse de futuro sempre um Bispo de anel e o primeiro assim provido foi D. João da Silva Ferreira, Titular de Tânger, que tomou posse a 18 de Fevereiro de 1743⁽¹⁾ e faleceu a 19 de Janeiro de 1775 sendo sepultado em Santo Agostinho na casa mortuária que precede a sacristia geral. Como, porém, já tinha havido em tempo de D. Pedro II o Bispo D. Frei Pedro de Santo Agostinho, contar-se-á aquele por segundo Bispo sagrado, visto que D. António de Lancastre nunca o foi e até passou a Cônego da Patriarcal de Lisboa.⁽²⁾

Palácio do Bispo. - Ninguém até agora que eu saiba escreveu que o palácio de D. Joana de Mendonça e aposentadoria dos Duques nos últimos tempos para seus hóspedes de segunda ordem fora transformado por D. João V em Pa

(1) Isto vi eu num dos livros de posses que estão no Cartório da Capela.

(2) Assim consta do mesmo livro.

lácio do Bispo e no entanto é claríssimo que essa reedificação é obra daquele mesmo Rei que criou a Prelazia Episcopal. Não podia ser de outro modo. O palácio de D. Joana de Mendonça havia de ser de arquitectura Manuelina como o Convento das Chagas, obra do seu tempo e também sua e de seu marido. Hoje, porém, nada mostra dessa antiga feição: tem sobrelojas e um andar nobre de janelas de sacada e isto quer dizer que foi reedificado no século próximo passado... por quem?... Por quem instituiu o Deado Episcopal, isto é, por D. João V.

Colégio dos Santos Reis. - Este colégio, fundado por D. Teodósio II para fornecer Ministros à Capela Ducal, continuava a subsistir como consta do seu cartório que encontrei na livraria do Paço e revolvi todo. Não o instituiu, pois, como disse um autor citado atrás: reformou-o, sim, entregando-o no ano de 1735 à direcção dos Jesuítas para que os seus alunos soubessem alguma coisa mais do que ler e escrever, latim e música. Nunca porém foi Colégio de Jesuítas como erradamente escreveu Inácio de Vilhena Barbosa dizendo haver dois na nossa vila e ser este o segundo fundado no ano referido.⁽¹⁾ O que é certo é que então começou a ter o nome de Seminário por que mais vulgarmente era conhecido nos seus últimos tempos. Ainda que o citado autor da *Memória de algumas obras e palácios, etc.* atribua a El-Rei D. José a reedificação deste colégio, a *História Genealógica* afirma que o ampliou D. João V e o mais provável será que o pai comesse e o filho acabasse a renovação do edificio como sucedeu com o acrescentamento da Tapada Real. Foi dotado o Seminário por El-Rei com uma sufficiente biblioteca, cujos volumes têm todos ainda (os que subsistem no Paço) a marca C.R. (Capela Real) no dorso e em letras douradas. O mais ficará para a Segunda Parte destas *Memórias*.

Tapada Real. - Esta chegava somente à *Porta Velha* desde o tempo do Duque de D. João I e como de lá até ao outeiro de S. Bento possuísse a Casa de Bragança o pinhal de S. Jerónimo com a sua ermida, as sete hortinhas do Orelhal (que eram dote do Colégio dos Reis) e muitas outras hortas e fazendas, concebeu El-Rei D. João V no seu grande coração colocar a porta principal do grandioso parque no dito outeiro de S. Bento, à vista do Palácio Real. Mas este negócio não era para ser resolvido em dois dias e sim em muitos anos porque havia naquele espaço muitos prédios alheios (oli

(1) *As Cidades e vilas, etc. que têm brasão, Volume 3, art. Vila Viçosa.*

vais, farrageais, hortas, etc.) e alguns até vinculados como o era a herdade dos Madeiros pertencente à capela do Padre Correia, administrada pela Régia Confraria dos Oficiais de Nossa Senhora da Conceição. Pois bem: El-Rei propôs à Confraria que lha aforasse por noventa alqueires de trigo que era o que então rendia e foi comprando as mais fazendas livres pagando-as a contento dos seus donos. Enquanto se tratava destas aquisições, mandava restaurar o muro antigo da Tapada por se achar muito arruinado e baixo, fazendo-o de novo e mais alto com o seu espigão em toda a extensão das três léguas que a Tapada tem em circuito. E para que esse muro não fi casse irregular, desprezou muitos ângulos das terras novamente adquiridas, os quais ficaram de fora e são hoje desfrutados pela Casa de Bragança por meio de arrendamentos a seareiros da vila. Os retalhos mais notáveis são os denominados *Terras de El-Rei* junto à herdade de António da Silveira.

Este acrescentamento pediu também com o novo muro, novas portas e mora dias de couteiros de pé e de cavalo e portanto finou-se o Rei Magnânimo primeiro que se ultimasse esta obra grandiosa. Crê-se que findou no ano de 1752 ou dois anos depois da sua morte, pois na porta principal da parte de dentro por cima do arco estão aqueles algarismos representados a óleo e considerados sempre pelos meus patrícios como designativos do complemento de toda aquela obra.

Por este ligeiro discurso vêm já os meus leitores que desde o ano de 1716 e principalmente depois de 1729, ano da segunda visita de D. João V à nossa vila, nunca mais pararam nela as obras da Casa de Bragança, entornando-se aqui profusamente o dinheiro da mesma Casa e parecendo aos Calipolenses que haviam tornado para eles os bons tempos de D. Jaime e seus mais próximos sucessores.⁽¹⁾ Obras contínuas de engrandecimento, quartel-general e pagadoria do exército do Alentejo na nossa terra... aquilo era já uma renascença para ela e um novo esplendor muito semelhante ao de cem anos atrás. Por isso o Rei Magnânimo era amado com estremecimento... adorado até por nossos avós.

(1) No Livro de óbitos da Matriz acho menção de ter falecido em 1734 Manuel Luís da Silva, viúvo, engenheiro que mandou El-Rei e que certamente dirigia as obras da Casa de Bragança.

CAPITULO LXXVIII

Crónica dos anos de 1744 a 1750. Construção da cadeia de correcção. Suspensão e repreensões públicas ao Ouvidor António de Loureiro e Almeida. Fundição de um novo sino da Câmara. Empregos públicos remunerados nesta época. Cirurgia em Bencatel. Aumento de ordenado ao Escrivão da Câmara. Resolução sobre o porte do estandarte da mesma Câmara. Sustentação de três éguas da Oudelaria de Alter. Projecto de transferência do pelourinho para a Praça Nova. Requerimento das Freiras das Chagas para poderem trazer 800 carneiros na coutada. Consulta do Príncipe Herdeiro sobre virem as éguas da Oudelaria comer os gustadouros dos coutos. Aforamento do recanto das Casas Altas. Pequenos consertos nas fontes públicas. Questão sobre as escolas de Santo Agostinho. Praga de gafanhotos. Construção de Casas da Câmara. Rendimento dos quatro e meio por cento e do Real de água do estado na comarca. Resenha de miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos.

I

Ano de 1744. - Neste ano avultava já o dinheiro que El-Rei D. João V mandara acrescentar no cabeção de toda a comarca para se fazer nesta vila uma nova Cadeia de correcção. Assim consta da vereação de 29 de Fevereiro em que a Câmara elegeu o ferrador Manuel Pires para tesoureiro dos dois contos cento e trinta mil réis recolhidos para a dita obra. Se ela começou logo neste ano, é coisa que não posso decidir, mas julgo-o muito provável atendendo a que havia já o elemento principal - o dinheiro bastante para a mesma empresa. De mais na mesma vereação lêem-se estas palavras: *e este dinheiro é para a obra da cadeia que nesta vila se faz de novo, etc.*

Porém o facto mais notável deste ano é um que respeita ao Dr. Ouvidor António de Loureiro e Almeida. Este magistrado occupava-se mais no exercício da caça do que na pronta administração da justiça às partes que a solicitavam. Arrendou a outrém o palácio da residência dos Ouvidores e Corregedores, situado na Carreira das Nogueiras, para ir morar numa quinta

distante que não se nomeia mas que se me afigura ser a do General, então novamente criada pelo General D. João Diogo de Ataíde. Além disso tratou mal de palavras o Procurador do Concelho de Monsaraz, vila da nossa Comarca, etc. Levados estes delitos ao conhecimento de El-Rei, resultou daí mandar Sua Majestade ao Provedor de Évora que viesse a Vila Viçosa a repreender em vereação da Câmara o dito Ouvidor e intimar-lhe a pena de suspensão do exercício do seu cargo por tempo de dois meses, o que teve lugar em 11 de Julho. Passados os ditos dois meses, veio reintegrá-lo o Provedor da Comarca de Elvas e renovar a repreensão pública, lavrando-se termo de tudo isto para assim constar nos tempos vindouros. Como porém esta reintegração veio já a ter lugar em 18 de Dezembro, a suspensão durou cinco e não somente dois meses.

Mas o dito Loureiro, talvez parente do buliçoso Juiz de Fora André Lopes Loureiro de quem já dei notícia, não era homem sisudo, digno de portear uma vara de magistrado, pois denunciou muita leviandade nos seus actos subsequentes, de sorte que veio a sofrer maiores castigos. Pouco depois da quella suspensão e repreensão pública fez extraír umas certidões da Carta de 21 de Maio de 1669 que encarregava o Ouvidor da cobrança da *Nova contribuição* e bem assim de outra Carta Régia de 30 de Janeiro de 1712 sobre o lançamento da Décima e Sisa dobrada, chamando primeiro a si o Livro 2º dos Registos da Câmara e pondo nas cópias das ditas cartas algumas entrelinhas e alterações de sua mão. Estas certidões foram tiradas pelo Escrivão das Sisas, amanuense do Escrivão da Câmara Francisco Ferreira de Magalhães e subscritas por este, ao que parece de boa fé e sem as conferir com o livro respectivo. A falsificação descobriu-se depois. O próprio Escrivão da Câmara deu-se pressa em denunciá-la a El-Rei e com isso atenuou o castigo de que também era merecedor pela sua negligência. A resolução de Sua Majestade sobre este caso chegou enfim com data de 9 de Novembro de 1750, impondo ao Ouvidor (que já não era nosso desde 1747) a pena de degredo para Mazagão por tempo de quatro anos, a de inabilidade por oito para o Real serviço e cem mil réis de multa para as despesas da Relação de Lisboa. O Escrivão da Câmara por não conferir as certidões, não obstante delatar o crime de adulteração, foi condenado a pagar vinte mil réis de multa e a ser suspenso do seu officio por um ano. Mas esta última pena foi-lhe perdoada em vista de choradeiras que fez e empenhos que meteu perante El-Rei.⁽¹⁾ E assim que se castigavam as prevaricações dos funcio-

(1) Livro 2 dos Registos, f. 469.

nários civis naquele tempo em que os povos só bradavam por justiça e economia, não se lembrando jamais em pedir outra liberdade além das que lhes resultavam daqueles princípios do bom governo.

O sino da Câmara, fundido já depois do cerco de 1665, partiu-se como acontecera ao relógio em 1734. Quando e como é coisa de que não encontro memórias algumas. Que ele foi refundido neste ano é coisa certa porque assim consta da vereação de 11 de Julho, na qual requereram os Vereadores que, não havendo no cofre do Concelho dinheiro suficiente para se pagar a quantia de 31:440 réis em que importara a refundição, a Câmara autorizasse o levantamento de igual soma do depósito de dinheiro de Ciganos que estava nas mãos do Medidor até que o Concelho pudesse pagá-la. Se o meu olho me não mente, os Camaristas aproveitaram o ensejo de estar ainda cá o fundidor do carrilhão da Capela Real. Talvez que o dito sino seja ainda o *Tem lendias* que subsiste presentemente.

Miudezas do nosso governo municipal:

25 de Fevereiro. - Dá-se posse à nova Municipalidade. Na pauta, assinada pela Rainha por El-Rei estar muito doente, vinham estes nomes: para Vereadores Manuel Lopes de Torres Ferreira Homem, Francisco de Brito Carneiro e João Francisco de Sousa; para Procurador do Concelho, Francisco Rodrigues Saial; e para Tesoureiro, Domingos Francisco. Sendo porém militares os segundo e terceiro Vereadores, foram substituídos por Manuel Teles de Menezes e António Luís de Melo.

11 de Maio. - Posse e juramento ao Sargento-mor das Ordenanças da Comarca Nicolau da Silva Carvalho, eleito no ano precedente com menos votos que Lourenço de Campos Penalvo. Talvez que este falecesse entretanto pois sempre tenho visto observar na Junta do Estado de Bragança o sufrágio dos nossos eleitores.

10 de Junho. - Francisco José da Costa é eleito Capitão de Ordenanças em lugar do referido Nicolau.

17 de Junho. - Manuel Luís arrenda por dois anos as rendas dos dízimos do cabido de Évora em Vila Viçosa e Borba a 550\$ réis cada ano. Estas rendas eram já terçadas para a cõgrua do patriarca de Lisboa. Por isso haviam diminuído algum tanto.

4 de Julho. - Nomeiam Almotacé a Estevão Alberto da Silveira Menezes.

24 do mesmo. - Posse e juramento ao Capitão Francisco José da Costa.

Almotacéis para o quarto trimestre - Jerónimo Valejo de Mâris e Francisco José de Melo Lobo.

5 de Dezembro. - Nomeação de três pessoas para uma delas servir o cargo de Pagador do exército da província: 1º - Lopo Vaz de Almeida; 2º - Antônio Manuel de Sousa; 3º - Tomé José de Sousa.

II

Ano de 1745. - Este ano passou, ao que parece, estéril de notícias importantes. Apenas achei memória na vereação de 15 de Janeiro de requere-rem os Vereadores ao Juiz de Fora que suspendesse a execução da pauta dos Camaristas novamente nomeados por serem alguns pessoas adventícias e não filhos da terra, mas em 29 do mesmo chegou uma Carta da Junta do Estado Brigantino para que sem embargo disso fosse executada a pauta. Era uma questão que principiava e que todavia não morreu à nascença porque depois fizeram-se algumas reclamações no mesmo sentido.

Topando porém no cartório municipal um livro de lançamento dos Novos direitos ou Direitos de mercê no provimento dos cargos públicos da nossa vila e que principiou a servir neste ano, achei logo na primeira folha dele uma resenha de todos esses cargos remunerados e sujeitos ao pagamento de tais direitos com a avaliação dos seus interesses: avaliação ou lotação que se fazia de tempos a tempos e como eu desejo instruir os meus leito- res em todas as matérias antigas, não pude resistir à tentação de exarar aqui a referida tabela distinguindo, como ela faz, o que cada um recebia de ordenado certo em dinheiro e em propinas ou emolumentos que também são avaliados em réis. Veja-se.

"Alcaide-maior	50:000
Alcaide pequeno (de emolumentos)	20:000
Escrivão das Armas (idem)	12:000
Juiz de Fora - de ordenado	70:000
" - de propinas	14:400
" - para um pano	6:000
" - do lançamento das sisas	4:000
" - de emolumentos	6:000

Escrivão da Câmara - de ordenado	35:000
" - de propinas	7:200
" - de emolumentos	20:000
Escrivão do Judicial e Notas (cada um de emolumentos) ⁽¹⁾	40:000
Escrivão da Almotaceria (idem)	40:000
Escrivão das Sisas - de ordenado	6:000
" - de emolumentos	4:000
Contador, Inquiridor e Distribuidor (de emolumentos)	10:000
Procurador do número (idem)	12:000
Porteiro da Câmara e Geral - de ordenado	12:000
" - de emolumentos	20:000
Assaboaria (renda)	18:000
Vereadores (de propinas) cada um	11:600
Procurador do Concelho (idem)	11:600
Tesoureiro do Concelho (idem)	11:600
Médico da Câmara - de ordenado	20:000
Dito do Hospital, um moio de trigo que são	12:000
Juízo dos Órfãos	
Juiz - de emolumentos	25:000
Escrivão (idem)	80:000
Avaliadores e Partidores (idem)	10:000
Porteiro dos órfãos (idem)	25:000
Almoxarifado ⁽²⁾	
Almoxarife - de ordenado em dinheiro	20:000
e dois mois de trigo (24:000 réis) e de emolumentos 16:000	
réis, o que faz a soma total de	60:000
Escrivão do Almoxarife - de ordenado 40 alqueires de trigo, 30	
de cevada e 3:000 réis em dinheiro, o que tudo soma em	20:000
Hospital	
Mordomo do Hospital, de ordenado um moio de trigo e 3:000 réis	
em dinheiro, o que tudo soma em	15:000
Escrivão do Mordomo - de ordenado um moio de trigo e 5:000 réis	
em dinheiro, o que tudo importa em	17:000"

(1) Eram 4 do Judicial e 3 de Notas, mas os 3 de Notas estavam anexos a 3 do Judicial.

(2) Penso que era o da Casa de Bragança.

E nenhum outro officio mais era remunerado em ordem a pagar dele direitos de mercê.

Miudezas do governo municipal neste ano:

29 de Janeiro. - Tomam posse os novos Officiais da Câmara sem embargo dos embargos dos Officiais da gerência do ano pretérito, sendo Vereadores Paulo Gomes da Silveira, António Galvão do Couto e João de Torres Ferreira Homem; Procurador do Concelho - Clemente Antunes Moreira; e Tesoureiro - Tomé Pereira.

13 de Março. - Manuel da Costa, quebra-fios, é nomeado tesoureiro do Cabeção na vila e coutos.

4 de Agosto. - O Medidor era afiançado. André Zurita, provido agora por seis meses pela Junta do Estado de Bragança, dá por seu fiador a Simão José de Prado.

24 de Novembro. - Protesta Paulo Gomes da Silveira contra a eleição de Vereadores para o triénio seguinte por constar de pessoas que não eram naturais desta vila, nem filhos ou netos de Vereadores, o que encontrava os decretos de Sua Majestade.

III

Ano de 1746. - Nesta época desenvolvia-se a aldeia de Bencatel por meio do aforamento da herdade das Janelas pertencente à casa das Galveias, em courelas e assim os poucos grupos de casas, designados até então nos registos Paroquiais por *Aldeia da Lagoa* por ficarem próximos da mesma lagoa, começaram a multiplicar-se dispondo esta populosa Aldeia em que estou escrevendo as *Memórias de Vila Viçosa*. Depois daquele aforamento veio a fazer-se outro de uma grande parte da Herdade do Forte da Estrada ou da Assaboaria que limitava com as Janelas pela dita Lagoa e esse outro foi feito pela casa dos Mascarenhas da Gama cerca do fim do mesmo século em tempo de Jorge de Mesquita Mascarenhas. Se porventura se conseguisse o aforamento do Monte de El-Rei em courelas, ainda esta aldeia poderia ser mais populosa e rica do que muitas vilas porque abunda em terrenos de regadio e por isso mesmo é capaz de sustentar uma densa população, mas até agora têm sido inúteis os requerimentos feitos à Casa de Bragança neste sentido.

Dou estas noticias como preparação a outra que há-de aqui aparecer mais

adiante e é a edificação da Igreja Paroquial nova fundada por Bartolomeu Fialho numa courela da referida Herdade das Janelas e que mais concorreu ainda para se condensar a população em torno da Lagoa e pedir aforamentos de novas glebas. Mas o que me sugeriu todas estas admoestações e reflexões foi o facto de encontrar nos Registos da Câmara uma Carta de meia-cirurgia passada a favor de Manuel Pires Teixeira, natural da Teixura e morador nesta mesma aldeia de Bencatel, com data de 30 de Julho deste ano, para poder curar feridas simples, chagas e apostemas leves, e nas pene-trantes a primeira cura, continuando sob a direcção de cirurgião aprova-do. Isto prova que medrava já muito aqui a população por meio da agricul-tura, moagens de cereais e principalmente por meio da arreararia.⁽¹⁾

Neste mesmo ano e por Alvará de 2 de Maio foi acrescentado em 12:000 réis o honorário do Escrivão da Câmara que desde antigos tempos era somen-te de 36:000 réis em dinheiro, mas isto sem prejuízo das despesas obriga-tórias e mais antigas do Concelho, o que não dava ao Escrivão Francisco Ferreira de Magalhães e seus sucessores em tal officio a certeza de recebe-rem o dito aumento.⁽²⁾ E creio que o citado Alvará ficou sendo letramor-ta.

Em vereação de 6 de Agosto pôs-se em votos com assistência dos respu-blicos (Nobres e Misteres) a resolução deste problema: quem havia de le-var o estandarte do Município nas procissões gerais? Sabe-se que ao Vereador mais moço pertencia levá-lo, mas faltando este muitas vezes foi por-teado pelo Procurador do Concelho e também por um dos Almotacéis em servi-ço efectivo, como se tem visto atrás. Para se acabar, pois, com estas va-riações, resolveu-se que o Vereador mais novo em idade fosse o porta-es-tandarte e que por este serviço que cumpriria sem falta em todas as saí-das solenes do corpo municipal tivesse mais uma courela de propina. Assen-tou-se mais nesta vereação em que os Officiais da Câmara se juntassem para tais actos nos Paços do Concelho a fim de fazerem as suas entradas e saí-das sempre em corpo colectivo, o que mostra não se ter observado essa re-gra na época em que vamos com a nossa história.

Também consta da vereação de 23 de Novembro que o gustadouro da couda rendeu nesse ano 61:000 réis, mas não se diz ali se este dinheiro era aplicado para as obras da cadeia e Paços do Concelho, como se votara em

(1) Livro 4, f. 62.

(2) Ibid. f. 80 verso.

tempo, ou se para outras despesas.

Poucas mais são as notícias da nossa política municipal. Veja-se.

5 de Fevereiro. - Tomam posse os novos Camaristas: Ambrósio Pereira Marinho, António de Castro Vergueiro e Francisco José da Costa, Vereadores; Manuel Gonçalves de Moura, Procurador do Concelho; e Domingos da Costa, Tesoureiro.

Nomeiam tesoureiro dos Bens de raiz, Sisas e Cabeção a Bartolomeu Fia-lho, o cabeleireiro.

4 de Abril. - Item - tesoureiro dos Quatro e meio por cento a Manuel da Costa, o quebra-fios.

13 de Julho. - Pão a 12 réis.

29 de Outubro. - Rodrigo Nunes Dourado é eleito Alferes do Capitão Martinho Filipe Miguéns. A Companhia deste era a de Pardais e como se esta-va em tempo de paz, já os seus comandantes eram escolhidos na vila para lo-grarem aqui as honrarias de tais postos.

IV

Ano de 1747. - Continuava desde o fim da Guerra da Restauração o empe-nho dos nossos governantes em promover a criação de cavalos para forneci-mento do exército neste país, até então escasso destes animais. Formara-se a coudelaria de Alter-do-Chão com boa raça e porque ali não era possí-vel tratar-se do sustento das éguas de ventre precisas para a criação de tantos potros, cobriam-se lá com os cavalos da coudelaria e depois repar-tiam-se muitas pelos Concelhos, encarregando-se a lavradores a quem esse encargo se não tornava pesado e era ao mesmo tempo uma grande economia pa-ra o Estado. Isto se praticava agora e continuou a praticar-se de futu-ro. Com efeito, da vereação de 6 de Maio consta serem distribuídas ao nos-so termo três éguas da coudelaria e entregues aos três lavradores da Cape-la e Torre, em S. Romão, e de Carvão, nas Ciladas.

Também acho memória na vereação de 13 do dito mês de Maio de quererem transferir para a Praça Nova do Adro de S. Bartolomeu o pelourinho da Pra-ça Velha ou Estacada, porquanto resolveram nesse dia os Camaristas que 10:000 réis dos touros, 6:000 réis das cadeiras e outros seis de reparos

na fonte do Carrascal, que andavam nos orçamentos ordinários, fossem nesse ano applicados para a aludida trasladação e que esta se pusesse logo em pregão para se arrematar a quem por menos a effectuasse.

Não se effectuou então, nem depois, nem se effectuará em tempo algum; e bom foi que então assim acontecesse: 1º - porque não consta servir já o dito pelourinho para execução de quaisquer penas; 2º - porque hoje estaria suprimido como têm feito quase por toda a parte expondo-nos a chegar tempo em que se não faça ideia do que era um pelourinho.

Mas tal projecto sugere-me que estava já feita a nova cadeia no Adro de S. Bartolomeu e em construção a Casa de Câmara que ali se construiu em seguida, se bem que de não vastas proporções como adiante há-de ver-se. Era já ponto decidido lograr o Adro de S. Bartolomeu com as honras de praça pública e civil, faltando somente consagrá-la com a colocação do pelourinho que nos antigos tempos era o sinal característico e único padrão para assinalar o lugar de administração de justiça nos Concelhos.

Começa neste ano o aforamento da Herdade das Janelas em Bencatel e continua nos seguintes até 1751. Estes primeiros aforamentos foram feitos por André Mendes Brochado a quem o 3º Conde das Galveias, António de Melo de Castro, dera procuração para isso em 16 de Junho depois de ter alcançado a provisão de El-Rei para autorizar o aforamento visto pertencer esta Herdade ao morgado instituído por Pedro de Melo de Castro. Por morte de André Mendes continuou o Dr. Tomé Antunes Moreira a fazer estes aforamentos em nome do mesmo Conde que morava no Paço do Reguengo como seu pai e avós. Estava já formada a aldeia de baixo com os aforamentos dos Mascarenhas, sempre continuados até aqui e daqui para diante.

Eis as miudezas do nosso governo municipal neste ano:

1º de Janeiro. - Tinha chegado a pauta dos novos Officiais da Câmara e delibera-se dar-lhes posse. Vinham designados Vereadores - António Galvão do Couto, Francisco Lopes de Iorres e João Rodrigues Proença. Este, porém, não pôde servir porque havia precatório para ser preso por erros cometidos no officio de escrivão da Almotaceria e teve de ser substituído por Ambrósio Pereira Marinho; e falecendo pouco depois o Galvão, foi nomeado em seu lugar Francisco José da Costa que tomou posse em 25 de Março. De Procurador do Concelho serviu José Correia Saial e de Tesoureiro Manuel Gonçalves que julgo ser o Ferrador, já então com alguma riqueza.

22 de Março. - O fornecedor de azeite das guardas do Palácio despede - se do seu cargo porque tinha perdas no fornecimento. Levanta-lhe a Câmara

ra cinco réis em quartilho e ele acomoda-se. Daqui se vê que havia guarda de tropa regular na vila.

27 de Maio. - João de Torres da Silveira Bicho-Verde é votado para Capitão de Ordenanças em lugar de Manuel Pazes de Gouveia que tinha falecido. Aquele João de Torres era então muito novo, pois faleceu já no corrente século XIX.

21 de Junho. - Posse ao Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro que foi reconduzido tantas vezes no seu cargo que só o deixou reinando já D. Maria I - coisa que não estava em uso, como se tem visto.

6 de Julho. - Item ao Juiz de Fora António Alberto da Silva.

7 de Outubro. - Item ao Capitão Francisco José da Costa.

11 de Novembro. - Não se tendo feito arrematação do fornecimento de carne de porco, dá a Câmara licença para qualquer a vender à banca por preço não superior a 45 réis o arrátel.

V

Ano de 1748. - O mais notável da crónica deste ano é um requerimento das Freiras das Chagas a El-Rei para poderem trazer na coutada até oitocentos carneiros quando até ali nenhum convento podia apascentar na mesma coutada mais que cinquenta com legítima autorização. Era muito querer; era querer lograr os mais vizinhos do Concelho, pois me parece que só os seus 800 carneiros absorviam todos os pastos do logradouro comum. Efeito dessa petição, veio uma Provisão do Desembargo do Paço para que a Câmara informasse a tal respeito. Convocada a nobreza e povo para comparecer na vereação de 7 de Fevereiro, acordaram em responder que não convinham no deferimento: 1º - porque havia mais conventos agraciados com certo número de carneiros e aliás não se gozariam de suas mercês; 2º - porque os obrigados ao açougue do povo tinham também ali o seu quinhão para o mesmo povo poder ter carne mais barata e aliás não chegariam para tantos gados os pastos das coutadas, baldios e fortificados; ⁽¹⁾ 3º - porque as ditas Freiras em geral eram ricas e o seu número não grande. Em vista desta contrária resposta da Câmara, não conseguiram a exorbitância que pediam.

(1) Por fortificados designavam os fossos e esplanadas do Castelo.

23 de Março. - Posse e juramento ao Sargento-mor de Ordenanças Guilherme da Silva Carvalho que veio a suceder a seu pai Nicolau da Silva Carvalho por mercê de Sua Majestade.

27 do mesmo. - Arrematação de carnes verdes adjudicada a Manuel da Costa Quebra-Fios. Vaca e carneiro nove meses a 30 réis o arrátel e três (os do inverno) a 33; chibato a 30 réis e cabra a 25. Tinha a obrigação de dar 48:000 réis ao Cofre do Concelho.

4 de Maio. - Caetano da Silva Maia dá fiança à renda dos dízimos do arcebispo em Vila Viçosa e Borba arrematada em 876\$293 réis.

8 de Maio. - O Bacharel João de Torres Vieira (Padre) dá por fiador a seu pai Francisco Lopes de Torres para advogar nos auditórios desta vila. Tudo eram seguranças para a liberdade civil do povo naqueles tempos! Juiz e Escrivão dos Orfãos, Advogados, Medidor, etc., todos eram afiançados para haver quem pagasse os prejuízos por eles causados às partes que os chamavam em seu serviço.

14 de Junho. - Responde-se neste dia a uma Carta de Sua Alteza o Príncipe Real, em nome de El-Rei, sobre se havia inconveniente em virem as éguas paridas pastar nos coutos de olival três meses entre a ceifa e a sementeira. Foi negativa a resposta quanto à inconveniência e portanto positiva quanto à concessão dos gustadouros em proveito da Real Coudelaria de Alter. A verdade porém era que havia muitos inconvenientes em andarem as éguas nos olivais porque podiam abocanhar principalmente as oliveiras novas ou estacas prejudicando a sua criação e que os Camaristas em tal resposta só tiveram em vista comprazer com a Régia vontade. É facto que muitos anos até ao presente século vieram as manadas pastar nos nossos coutos e coutadas, recolhendo todos os dias às cavalariaças da Ilha que correm de norte a sul, hoje em ruínas.

Aquela resposta foi votada por alguns nobres, entre os quais se conta o Licenciado Bernardo Delgado Lobo e parece-me que ela mirava conciliar o bom ânimo de El-Rei para se fazerem todas as oficinas do Concelho que se achavam agora em princípio de construção.

19 do mesmo. - Como raridade, ainda não descoberta até agora, citarei a nomeação de um Juiz do officio de torneiro que foi Ambrósio Cordeiro, com seu escrivão.

2 de Novembro. - Pela primeira vez em Portugal se disseram três missas neste dia pelas almas dos fiéis defuntos: graça alcançada por El-Rei do Papa reinante Bento XIV.

6 de Novembro. - Trigo a 280 réis o alqueire e pão alvo a 14 réis o arrátel. Era sempre assim a taxa do pão alvo: quantos vinténs custava o alqueire de trigo, tantos réis era o custo do arrátel de pão.

Para completar este anal só me falta dizer quem foram os gerentes da administração municipal: Vereadores - Inácio da Costa de Carvalho, João Falcão da Gama e Lourenço de Campos Penalvo, filho de António Penalvo; Procurador do Concelho - Bartolomeu Gomes Pinheiro em substituição de Manuel Gonçalves de Moura que viera na pauta e era impedido ou morto; e Tesoureiro - Manuel Pires, ferrador. Deu-se-lhes posse em 13 de Janeiro.

Ainda encontro nos registos da Câmara uma notícia deste ano: é o aforamento de um recanto da coutada nos limites da Fadrága, feito a Martinho Filipe Miguéns por 2:000 réis anuais e autorizado por El-Rei em Provisão de 23 de Novembro.⁽¹⁾ Esse recanto que então ficava junto a uma horta de herdeiros do Padre Manuel Lopes Fajardo acha-se anexo à mesma e tudo constitui a Quinta que hoje se chama das casas altas. A escritura de aforamento foi lavrada em 2 de Janeiro do ano seguinte pelo tabelião Lourenço de Torres Penalvo.

VI

Ano de 1749. - Neste ano procedeu-se a alguns consertos nas fontes públicas Grande e Pequena, mas de pouco dispêndio. Assim consta da verificação de 24 de Dezembro na qual se menciona a arrematação desses consertos, adjudicada em 9:760 réis, ao canteiro Salvador Ferreira por cantaria, alvenaria e o mais que fosse preciso, o que certamente era de pouco vulto.

Mais notável é porém a desinteligência da Câmara com os Frades Gracianos por causa de não quererem estes continuar a ter abertas as duas aulas de português e latim estabelecidas no seu Convento desde o ano de 1584 por acordo feito com a Casa de Bragança em 12 de Maio do mesmo ano. Os Frades tinham razão para quererem rescindir um contrato que já fora celebrado há mais de um século e meio, pois 30:000 réis que haviam ajustado receber naquela já remota época presentemente gratificavam apenas o ensino de instrução primária. E no entanto veio uma Provisão Régia⁽²⁾ de 23 de Fe-

(1) Livro 4, f. 94 verso.

(2) Ibid. f. 95.

vereiro deste ano ordenando que os Frades observassem o contrato antigo. Como se compusesse este negócio em tal conjuntura, não sei eu explicar. Os Gracianos continuaram, é verdade, a conservar patentes as duas aulas de Primeiras letras e Latim, suprimida a cadeira de Grego, mas obtiveram aumento de honorário. Consta-me por discípulos dessas escolas, fechadas af por 1814 por ordem da Regência, que ultimamente recebiam da Casa de Bragança as gratificações de 40:000 réis pelo ensino primário e de 60:000 pelo de Gramática e Língua Latina.

Não deixarei também no silêncio que neste ano se publicou uma nova Pragmática, datada de 24 de Maio, proibindo o excesso de luxo nas carruagens, trajes, porte de armas, enterros, etc. ⁽¹⁾ O Reino achava-se então nadando em riqueza no meio de uma paz podre. Vinha todos os anos a Nau dos quintos das minas do Brasil trazer a El-Rei avultadas carregações de ouro e prata; floresciaam as artes e o comércio a par da agricultura, etc. O que sobretudo motivou esta nova pragmática era impedir que neste Reino se usassem drogas, trastes, etc. que não fossem fabricadas no continente ou importadas das nossas possessões de além-mar, a fim de que não diminuísse a riqueza entre nós, o que demonstra uma sábia economia política.

Na vereação de 4 de Novembro abriu-se uma carta de El-Rei para que as pautas das eleições de Vereadores não contivessem mais de doze nomes da primeira nobreza. Essa carta era datada de 11 do mês próximo passado e mostra não haver na Junta do Estado Brigantino muita vontade em fazer escolha de indivíduos. Eram-lhe precisos nove para Vereadores em cada triénio e apontando-se mais três tanto bastava para as substituições que fossem precisas.

Para complemento deste anal só me resta acrescentar que em 17 de Janeiro tomou posse a nova Municipalidade composta de Nicolau de Almeida Valejo de Mâris, João de Torres Ferreira Homem e António Luís de Melo Lobo, Vereadores; Manuel Correia Saial, Procurador do Concelho; e Francisco Mendes Solano, Tesoureiro.

Ainda encontro digno de registar-se o termo seguinte que deparei num Livro dos Acordos da Irmandade do Santíssimo da Matriz:

"Termo e lembrança de uma procissão de preces que por causa dos gafanhotos se fez desta Igreja Matriz para a Capela desta mesma vila com a Imagem do Senhor Jesus do Enterro."

(1) Está registada no Livro 4, f. 101.

Em Maio de mil setecentos e quarenta e nove, depois de feita uma procissão de preces com o Senhor do Descendimento de S. Bartolomeu para os Capuchos por ordem da Câmara, e finda a novena, e não se vendo milagre na cessão dos gafanhotos que destruíam os campos por serem muitos e haver muitos clamores no povo, se continuou outra procissão com a Imagem do Senhor Jesus do Enterro para a Capela Real por ordem da mesma Câmara, com todas as comunidades, fábricas⁽¹⁾ e assistência do Senado; e o Bispo Deão a esperou com toda a Capela com luzes aos arcos; e chegada que foi à Capela, onde a multidão de gente era muita, cantado seu motete e completo com a oração, sossegado o rumor, pregou o Padre Mestre Silves dos Capuchos de missão com o espírito que costuma; e estando pregando, deu um grande trovão de que resultou muita água que custou à Irmandade, Comunidade e mais gente recolher-se para suas casas pela muita chuva; e finda a novena que fez a Capela com muita devoção e despesa de cera de toda a novena que foi sua, se experimentou o milagre de não passar o gafanhoto mais adiante donde estava quando ela começou, nem fazer mais estrago do que tinha feito porque com a inundação das águas diziam se tinham afogado muitos no Guadiana e os mais pararam. E a quinze de Junho se fez a procissão de acção de graças com as mesmas comitivas que foi e mais o Bispo Deão com a mesma Capela que também acompanhou até Nossa Senhora, onde o Bispo Deão tomou a Capela para o *Te Deum Laudamus* e oração, em cuja função não faltou émulos invejosos. O sermão de acção de graças fez o Padre Manuel de Almeida, da Companhia de Jesus, e ambos os sermões deu o Juiz actual da Irmandade, o Brigadeiro António Luís de Madureira Parada Lobo, por sua muita devoção e zelo com que serve ao Senhor; com que se fez uma procissão tão solene que nunca se viu nesta terra; e posto que a Igreja teve suas dúvidas com a Capela sobre jurisdições, com a Irmandade não houve coisa alguma. De que fiz este termo de lembrança como Escrivão que sou da Irmandade. *Era ut supra.* O Beneficiado - António de Macedo."

(1) Clero da distribuição de cada freguesia da vila.

Ano de 1750. - Além da cadeia de correcção, construiu-se também uma Casa da Câmara com a finta que El-Rei mandara acrescentar no Cabeção de toda a Comarca e já fica dito. Essa casa porém não era suficiente e parece apenas um princípio da outra que pouco depois se fez e subsiste presentamente. Da vereação de 17 de Junho se vê que essa casa tinha duas janelas, pois arrematou o carpinteiro João Baptista a factura das portas de uma e ajustou logo as da outra por 6:400 réis e a Câmara aceitou-lhe o lanço por não haver quem o fizesse por menos. Veremos depois como este edifício, reduzido provavelmente a uma parte do ângulo inferior dos actuais Paços do Concelho, chegou a ser o que é.

No 1º de Janeiro tomou posse a nova Câmara assim composta: Manuel Lobo da Ponte, Manuel Diogo da Silveira Menezes e Henrique de Melo Lobo, Vereadores; Procurador do Concelho, José Correia Saial; e Tesoureiro, Domingos da Costa.

7 de Fevereiro. - João Pereira é eleito juiz do officio de cordoeiro e Manuel Dias, o velho, do de telheiro.

20 de Junho. - É arrematada por 20:000 réis a João Lourenço Canhão a espiga (gustadouro) da coutada.

15 de Julho. - Pão a 15 réis.

5 de Agosto. - O Procurador dos Misteres Valério da Fonseca requer para si e para o seu companheiro varas para trazerem conforme o Regimento que El-Rei lhes dera de novo e que não se acha registado na Câmara. Segundo o primitivo Regimento do Duque D. João II, só podiam trazer varas, indo ou vindo para o seu açougue, no caso de o quererem ter, o que nunca se realizou.

Depois disso ocupou-se a Câmara quase exclusivamente em preparar as exéquias de El-Rei e porque este assunto é algum tanto copioso, deixá-lo-ei para um capítulo à parte continuando neste com a crónica em que estamos resenhando miudezas da nossa política interna.

8 do mesmo Agosto. - Funcionava neste ano - e creio que como novidade - o moinho de vento cujas ruínas se conservam ainda abandonadas no outeiro de S. Bento, porquanto consta da vereação deste dia mandar a Câmara intimar o moleiro dele para que não levasse dinheiro pelas moendas mas somente a maquia (um 16º de alqueire) como os outros moleiros das azenhas. Se

porém estas moíam e não se fazia mister a moenda do novo moinho, escusado era ocupar-se a Câmara com tal proibição, salvo se queria poupar aos seus administradores o desengano de aprenderem à sua custa que as moagens daquela nova fábrica só eram aproveitáveis na falta das azenhas. Neste século XIX já não entrou em exercício o dito moinho porque era exótico entre nós e até se desconhecer quem era o seu proprietário.

3 de Setembro. - O Desembargador Bento Dias Panasco, então residente na sua quinta de Pardais, apresenta uma ordem do Desembargador do Paço para suspender do seu officio o Ouvidor Guimarães e tomar-lhe a residência do seu primeiro triénio.

5 de Setembro. - Os frades de Montes Claros aforam em 8\$ réis a Francisco Roiz Távora um pedaço da sua herdade da Almagreira, em Pardais e ele forma a horta do Foro em que já tinha feito casas.

19 de Outubro. - Posse ao Juiz de Fora Manuel da Costa Velho.

31 do mesmo. - Toma também nova posse por recondução o Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro.

18 de Novembro. - Distribuição das courelas da coutada em número de 53, incluídas as deнопина.

12 de Dezembro. - Eleição de um Alferes para a Companhia do Capitão de Ordenanças Francisco José da Costa. Saíram eleitos: António Pereira Mocho com 4 votos; José Correia Saial com 5, sendo um de seu irmão; e Clemente Antunes Moreira com 1.

O mais que falta nesta resenha aparecerá adiante em lugar mais próprio. E visto que somos chegados ao fim do governo de El-Rei D. João V, vou dizer quanto rendia em seu tempo o tributo dos Quatro e meio por cento na comarca da nossa vila e bem assim o Real de água da fortificação ou para o Estado. Achei esses pormenores nos Registos da Câmara⁽¹⁾ onde o Almoxtari fe da Fazenda Real, Custódio José de Andrade, fez publicar todas as quitações que lhe passara o Conselho da Fazenda a ele e a seu pai, Clemente de Oliveira.

Em 1722 somou a Meia Décima ou Quatro e meio em 1:858:161

Em 1738 3:908:754

Esta cifra é a mais alta de todos os anos até ao de 1754, último de que tratam as aludidas quitações. Vejam-se as seguintes variantes:

Em 1742 rendeu réis 3:797:270

(1) Livro 4, f. 235 a 246.

Em 1743	3:814:249
Em 1744	3:839:210
etc.	
Em 1750	3:759:505
Em 1751	3:824:780

Isto rendia o imposto dos *Quatro e meio por cento* que substitufra a Dé cima inteira no fim da Guerra da sucessão de Espanha (1715) em todos os do ze Concelhos da nossa comarca. Quanto pagasse por si a nossa vila, é coi sa que não acho explicada. Qualquer porém o poderá calcular sem desvio notável da verdade.

De três quitações do *Real de água do Estado* consta igualmente que pa-
gou toda a comarca:

Em 1742, réis	474:700
Em 1743	466:450
Em 1744	440:605

Estes dados servem para se calcular que, não obstante a sustentação de um bom exército e a construção de muitos edificios públicos em tempo de D. João V, a exacção fiscal era ainda suportável. Só os dízimos pesavam, mas esses, por antiquíssimos e tão velhos como o Reino de Portugal, não provo-
cavam queixas.

CAPITULO LXXIX

Morte de El-Rei D. João V. Breves reflexões sobre a sua pessoa e reinado. Exéquias pomposas que se lhe fizeram nesta vila. Aclamação de El-Rei D. José.

I

Faleceu El-Rei D. João V a 31 de Julho de 1750, contando sessenta anos de idade e quarenta e três de reinado. Nos últimos oito, porém, pouco já governava por se achar paralítico talvez por efeito das extravagâncias da sua mocidade.

Herdara de seus avós um ânimo piedoso e magnificante no meio das fraquezas de homem a que não pagou pequeno tributo. Aí está para o atestar o Reino inteiro, por assim dizer, coberto de monumentos grandiosos que fazem o apanágio desta Nação Fidalga e enchem de admiração os estrangeiros que nos visitam. Aí estão para o atestar a erecção do Patriarcado Lisboense, o Palácio e Convento de Mafra, o Seminário Patriarcal, o aqueduto das Aguas Livres, a Capela de S. João Baptista em S. Roque de Lisboa, a Capela-mor da Sé de Évora, e muitíssimos outros monumentos que não é preciso referir.

Quanto à nossa terra, já disse o principal que fizera em seu aumento, mas não disse tudo. Aos Conventos de Freiras deu grossas esmolas por ocasião das suas duas visitas ao solar dos Braganças e ao Convento de Santo Agostinho deu: 1º - à Comunidade um paramento branco de tisso de ouro com seis pluviais e pálio, afora outro pluvial mais rico, dalmáticas e casula, etc., o qual depois da extinção das Ordens Religiosas foi entregue à Paróquia Matriz; 2º - uma banqueta imperial nova de prata para a Capela-mor, da qual usavam os Gracianos nas suas festas mais solenes por terem a uso outra antiga; ambas as quais levou Junot em 1808, etc.⁽¹⁾ Deu à Irmandade da Cruz e Passos de Cristo, erecta na mesma Igreja, outro orna-

(1) Estas particulares notícias foram-me dadas pelo último Prior do Convento Fr. António Vieira de Carvalho, falecido em 1862.

mento roxo completo de tisso de ouro com sete capas e todos os mais pertences, etc. E deste ornamento que nos servimos na Procissão de Passos no domingo segundo da Quaresma, assim como nos servimos de outro branco, acima nomeado, na procissão de Corpo de Deus. E algumas vezes tenho eu dito aos meus colegas e patrícios por ocasião dessas festividades: *Enquanto nos durarem os ossos de D. João V, fazemos nós alguma figura, mas em se estragando estes trapinhos, adeus... não há meios de haver outros!...*

No Colégio dos Padres da Companhia havia outro paramento branco de tisso de ouro que foi dado à Capela de Nossa Senhora da Vitória de Montes Claros e ali serve anualmente (mal empregado!) numa festa campestre... Não achei clarezas de ser ofertado aos Jesuítas por este Rei, mas isso parece-me coisa indubitável por ser droga da mesma época.

E acusado este Monarca pelos modernos de gastador, pródigo até... Não contesto que fosse algum tanto excessivo em dispendir o ouro que lhe vinha do Brasil, mas Portugal fez figura e ainda hoje a faz com essas larguezas. Não podia ele sem despesas grandes atraír para cá o Frederico Ludovici, architecto, o pintor Quicllard e outros mestres estrangeiros que pusessem os Portuguezes na altura em que já estavam no tempo do seu filho D. José. A prova desta verdade acha-se na Memória Real do Terreiro do Paço de Lisboa que, sendo o mais antigo monumento da Corte, é ainda o mais perfeitamente acabado... E por não irmos longe, cá temos em Vila Viçosa a Igreja da Lapa, obra do princípio do governo de D. José e que sem as larguezas de D. João V não seria, como é, um monumento lindíssimo de architectura moderna sem igual na nossa terra...

Não são estas minhas *Memórias* lugar próprio de fazer a apologia dos actos da vida pública do Monarca Magnânimo e por isso concluirei já estas reflexões dizendo que ao revolver no Paço o cartório do Colégio dos Reis encontrei dois grandes livros em branco, bem encadernados e com excellentes fitas para se atarem as pastas, que eram destinados à escripturação das receitas e despesas da casa. Tantos mandou que no fim de um século ainda estes dois se achavam em branco! Mas num livro pequeno em quarto, destinado ao registo de ordens Régias enviadas ao Colégio ou Seminário, mais de uma se encontra em que este Soberano recomenda ao Reitor a maior minuciosidade possível em descrever a contabilidade da Casa. E com efeito durante a gerência dos Jesuítas acham-se descritas as despesas tanto por miúdo que lá figuram a cada passo verbas de 20 réis, 10 e 5, e nunca em globo por quantias avultadas, o que me fez acreditar que D. João V pretendia

ter as coisas com abundância e ao mesmo tempo usar delas com economia.

A Religião floresceu muito neste reinado porque o Rei no meio das suas fragilidades nunca deixou de ser pio e devoto, e como

Regis ad exemplum totus componitur orbis

os seus súbditos imitavam os seus bons exemplos. As missões eram frequentes nesse tempo; os Conventos de Frades e Freiras estavam repletos, com excesso talvez por não haver uma rigorosa inquirição de vocações, de sorte que os nossos nunca se acharam tão povoados antes e depois, como farei ver a seu tempo, etc.

E deste reinado que também data o renascimento da Literatura Portuguesa que ele iniciou em 1720 com a fundação da *Academia da História*, como disse atrás, e promoveu mandando escrever a *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, animando a publicação da *Biblioteca Lusitana*, etc. Já disse noutro lugar que dotou o nosso Colégio dos Reis com uma boa livraria não só de ciências eclesiásticas, mas também de literatura e história com crónicas, corografias, etc. e lá achei também um método novo de aprender a ler e escrever com pautas caligráficas que deram em resultado essa boa letra de que já se usava no tempo de seu filho... Paremos aqui e não nos alonguemos nesta matéria visto não ser obrigada rigorosamente a esta minha história, se bem que tenho dela produzido muitos exemplos.

II

Conquanto a participação oficial da morte de D. João V chegasse já a 12 de Agosto, a lúgubre notícia veio muito mais cedo por comunicações particulares. O povo apressou-se a chorar a falta do seu querido Soberano e a tomar luto de saudade pelo Rei popular e bondoso sem aguardar que as autoridades locais ordenassem as etiquetas do costume nestes casos, mostrando nisso que o fazia por acto espontâneo seu. Na vereação do dia 8 apresentavam-se já os dois Procuradores dos Misteres a requerer à Câmara que mandasse conservar fixos e inalteráveis os preços das drogas pretas, do retrós e do troçal, assim como os feitios das obras de costura para que os capelistas e alfaiates não especulassem com as urgências de luto nacional. Requereram também logo propina de vestidos lutuosos, conforme a pragmática, visto haverem de levar por ocasião das exéquias solenes os três escu-

dos Reais. Mas a Câmara recusou deferir esta segunda petição alegando não haver costume de tal propina a tais funcionários. Eram estes Procuradores Valério da Fonseca, serralheiro, e Lucas de Abreu, tendo por seu Escrivão José António Soares.

Na vereação do dia 12 foi, como já adverti, que se leu a carta do Príncipe D. José participando ao nosso Concelho que era falecido El-Rei seu pai e ordenando que tomassem luto por ele durante dois anos: o 1º rigoroso com capa comprida e o 2º aliviado, e que as pessoas pobres e miseráveis fossem obrigadas a trazer um sinal de luto conforme a sua possibilidade na forma usada em semelhantes ocasiões desde antigos tempos. A isto acrescentava que ele esperava dos seus vassallos o acompanhassem com outras demonstrações voluntárias de sentimento em testemunho da sua fidelidade e gratidão à memória do finado Monarca.

Imediatamente passou a Câmara, não só a publicar o luto público, senão também a dispôr umas exéquias pomposas em honra das cinzas do Rei Magnânimo e sufrágio da sua alma, desejando que essas exéquias fossem feitas com tal magnificência que pudessem exprimir a dor grande e fundo sentimento que atormentava a Nação Portuguesa por meio de tão sensível perda. Dinheiro no cofre do Concelho, como de ordinário, não o havia. Mas tanto a Câmara como o povo queriam exéquias e exéquias solenes como nunca ainda se tivessem feito nesta vila, custasse isso o que custasse. Nesta união de pareceres, pois, de toda a família Calipolense, mandam chamar à mesma vereação o mercador José Alves e ajustam com ele o empréstimo necessário para o custeamento de todas as despesas das exéquias, consignando-lhe a Câmara: 1º - o produto da arrematação dos gustadouros da coutada; 2º - as prestações de mil réis por cada courela das que se distribuíam pelo povo, podendo ele arrendá-las por mais e sendo esse lucro considerado como juro do dinheiro agora emprestado, o que duraria até que embolsasse todo o capital emprestado. Assim se concluiu este negócio que deixava a José Alves uma grande ganância e tanto que El-Rei fê-lo rescindir como depois veremos.

Concluído este ajuste, começou-se logo a formar o programa das exéquias votando os Camaristas que se dessem vestidos às pessoas a quem era costume darem-se; que se armasse de negro a Igreja Matriz; que se desse cera a todos os clérigos assistentes; que houvesse oração fúnebre como nas exéquias da mãe do chorado Monarca; que se mandassem fazer os escudos Reais, varas negras para todos os ministros de Justiça e Juizes dos Offícios e um

pirão (terraço ou púlpito portátil) para as arengas necrológicas, etc.

Um dia depois, isto é, a 13 de Agosto, juntavam-se de novo em vereação extraordinária os Officiais do Município e nela acordaram o seguinte: armar-se de preto a Capela-mor da Matriz desde a cornija até ao chão com capitéis vestidos e franjados; armar-se uma eça de vinte palmos de comprimento, catorze de largo e vinte e cinco de altura com duas urnas e forma de outra em cima, tudo bem agalado com seu pano de veludo em cima do túmulo e quatro borlas nas pontas e em cima do dito pano uma almofada com salva de prata e nela uma coroa imperial e um ceptro, sombreando tudo isto um dossel de seda com franja de ouro. Não havendo quem preparasse esta armação por menos de 124:000 réis, que era o último por que se obrigava a fazê-la o nosso patrício Clemente Antunes Moreira, foi-lhe adjudicada logo neste dia.

Entretanto se armava a Igreja, trabalhavam os alfaiates e costureiras em vestidos para todos os que haviam de tomar parte no cortejo fúnebre.

A 25 do mesmo Agosto reunia-se outra vez a Câmara e votava novas providências sobre esta matéria. Em resumo. Resolveram então deferir o requerimento dos Procuradores dos Misteres e seu Escrivão, dando a cada um 12:800 réis para as suas vestiarias de luto por se assentar em que eles três levassem os escudos Reais na demonstração de sentimento público. Votaram da mesma sorte que se dessem para igual fim 14:400 réis ao Alcaide pequeno e 6:400 ao seu meirinho João Rodrigues; ao Porteiro António Godinho, 9:600 e ao Tesoureiro do Concelho 6:400. Deliberaram mais que se desse de esmola ao Padre Prepósito do Colégio da Companhia pela oração fúnebre 7:200 réis; uma vela de três ao arrátel a cada Clérigo e Religioso que assistisse aos officios fúnebres; aos Párocos e Prelados e aos três Padres que officiassem na Missa e acólitos, uma vela de três quartas. Aos quatro Sacerdotes que haviam de dar as absolvições do túmulo, além de uma vela de três quartas, as banquetas dos altares colaterais que haviam de ser de velas de igual peso e a do altar-mor que havia de ser de velas de arrátel.

Item: mandaram na mesma vereação apregoar as exéquias para o dia 2 de Setembro; que assistissem a elas todos os tribunais de justiça; e se avizassem os superiores dos Conventos de Frades para comparecerem naquele dia com as suas comunidades e fazerem dobrar a finados os sinos das suas casas às horas competentes durante o officio e a missa, o que da mesma sorte deviam praticar as Religiosas nas suas clausuras.

Item: mandam officiar ao General das Armas da província para que exp_esa ordens a fim de que a guarnição do Castelo com os Auxiliares e Ordenan_ças da terra nesse dia façam duas alas desde as Casas da Câmara até à Ma_{tr}iz, e se coloquem guardas no templo e nos lugares de quebramento dos escudos para se impedirem as apertadas aglomerações de povo que ordinaria_mente geram distúrbios; e finalmente para que autorizasse o Governador da praça a dar as necessárias descargas de artilharia e fuzilaria durante as exéquias. A este último pedido não anuiu o General da província, taxando o uso das descargas como incurial; o que consta da vereação do dia 30. Não sei o que lhe responderia a nossa Câmara, mas podia reflectir-lhe que assim se praticara já nesta vila nas exéquias de El-Rei D. Afonso VI à vista e com o beneplácito do seu antecessor General Dinis de Melo e Castro. Hoje todos sabem que não só não são incuriais as descargas em semelhantes actos, mas até uma etiqueta indispensável e consagrada já pelo uso comum.

Tornaram os Camaristas a reunir-se no dia seguinte (26) para formula_rem definitivamente o programa das exéquias e em especial o Cortejo da de monst_ração do sentimento nacional por meio da cerimónia do quebramento dos escudos Reais. Esse programa foi executado, salvas as modificações feitas na vereação de 30 do mesmo Agosto, e foram: não haver descargas de artilharia por se não prestar a isso o General da província; não ser levado o estandarte da Câmara pelo Governador da praça Francisco da Silveira da Silva que se escusara por seus achaques, mas sim pelo Vereador mais moço que devia quebrar um escudo; e assim encarregou-se ao Juiz de Fora que partisse o primeiro para o segundo ser quebrado pelo Vereador mais velho e o terceiro pelo do meio; que se vestissem também de negro as colunas da Matriz, etc.

III

Amanheceu enfim o dia 2 de Setembro, dia de antemão destinado para as exéquias do Rei Magnânimo. As sete horas da manhã, conforme o anunciado programa, estavam reunidas nos Paços Municipais todas as pessoas que deviam figurar no préstito fúnebre, porquanto não se usava ainda cantar-se o officio de véspera, reservando para o seguinte somente a Missa solene e as absolvições do túmulo. E ao mesmo tempo afluíam ao adro de S. Bartolo_u

meu espectadores de todas as classes, sexo e idade, vizinhos da vila e do campo, a verem aquella demonstração de dó e saudade feita com a pompa devi da a tão egrégio, magnânimo e católico Soberano. Estenderam-se as alas de Ordenanças, Auxiliares e soldados pagos da guarnição do Castelo e por entre essas alas abriu marcha o Alcaide-menor com o seu meirinho de capuzes enfiados na cabeça e arrastando as caudas das suas capas ou mantos pretos. Saíram logo após eles os Juizes dos Offícios mecânicos vestindo capas compridas, em duas alas, com varas pretas na mão e os seus escrivães sem elas. Atrás destes ia o grémio dos Misteres; depois os Juizes da vintena das freguesias rurais; logo todos os Officiaes de Justiça da terra; depois os Advogados, a Nobreza da vila e os pautados para Vereadores e Procuradores do Concelho, a quem seguiam os dois Almotacéis em serviço efectivo. Neste ponto do cortejo Municipal via-se o Vereador mais moço, Manuel Diogo da Silveira Menezes, montado num bom cavalo coberto de luto, levando o estande da Câmara envolto em crepes com a lança para baixo, na qual pegava o Escrivão da Câmara figurando como seu Alferes, sendo precedido por um ou tro cavalo enlutado que à dextra levava um criado seu. Após o estandar te marchavam os dois Procuradores do Povo e seu Escrivão, levando cada um o seu escudo de tábua delgada apertado contra o peito pelo braço esquerdo; e a Câmara em último lugar fechava o préstito. Vestiam todos luto ri goroso com capa de cauda, levando varas pretas nas mãos.

Chegados à Igreja Matriz, depois de feita uma breve oração, foram tomar os assentos cobertos de baetas negras que lhes estavam assinados, isto é, o Senado da parte da Epístola na capela-mor para ficar voltado para o púlpito; à ilharga da eça os Misteres, os Juizes de officio e Officiaes de justiça; à primeira coluna do mesmo lado, com rostos para o altar-mor, se assentaram num banco os três portadores dos escudos; e por detrás das bancadas do Clero e Religiosos tomaram assento a Nobreza e os Advogados. Na outra parte do Evangelho, fazendo frente à Câmara, ficou o Governador da Praça e o Escrivão da Câmara.

Logo se deu principio ao officio e missa por música de órgão. E finda ella subiu ao púlpito o Padre Félix Brandão, Prepósito do Colégio da Compa nhia de Jesus, a fazer o elogio fúnebre do Monarca defunto, a quem rele - vou as suas virtudes políticas, morais e religiosas para acender ainda mais no peito do seu numerosíssimo, respeitável e illustrado auditório as chamas de viva saudade por ele e de sentimento pela sua falta, o que não lhe era difficil estando os seus ouvintes cõscios das Régias virtudes de

que todos eram testemunhas. E porque na Companhia de Jesus se não usava aceitar remuneração por orações fúnebres para se não dizer que eram louvores comprados, recusou a oferta que a Câmara votara dar-lhe em gratificação.

Passou-se em seguida a fazer as cinco absolvições, figurando afores mais conspícuos do clero secular e regular. E com isto se terminou a função religiosa para se dar principio à civil.

Saindo o cortejo municipal para o adro da Matriz, pôs-se em torno do pirão ou púlpito portátil que aí estava enquanto a ele subia o Doutor Juiz de Fora António Alberto da Silva. Dirigindo este uma breve alocução ao povo, terminou-a com a antiga e clássica fórmula: *Chorai, Nobres! Chorai, Povo! É morto o nosso amado Rei Dom João Quinto!* E recebendo um escudo que lhe ministrou o Procurador dos Misteres Valério da Fonseca, pegou-lhe com as duas mãos e dando com força contra o peitoril do terraço partiu-o ao meio e deitou as tábuas no chão. Enfileirou-se depois disto o préstito municipal na mesma ordem que trouxera na vinda e foi pela estacada e rua da Praça velha até à garganta que separa o Terreiro de Santo Agostinho do Terreiro do Paço, entre a esquina da Igreja e a das casas de João Rodrigues Lara. Aí tinha já o Porteiro colocado o pirão, ao qual subiu o Vereador mais velho Manuel Lobo da Ponte, ascendente dos Viegas da rua de Santa Luzia. Fez então o Juiz de Fora segunda alocução ao povo na forma do estilo antigo e acabada ela quebrou o dito Vereador o segundo escudo que lhe entregara Lucas de Abreu, atirando com as tábuas para o chão. Tomando o cortejo a direcção da Praça Nova pela rua da Corredoura, ali no meio do adro de S. Bartolomeu e com as costas para as casas do Governador da praça, foi novamente colocado o pirão para subir a ele o Vereador do meio Henrique de Melo Lobo. Depois de terceira prática do Juiz de Fora, tomou aquele o terceiro escudo, ministrado pelo Escrivão dos Misteres José António Soares e, quebrando-o da mesma sorte, lançou os fragmentos no chão. Em seguida partiram todos as varas que levavam na mão deixando os pedaços estirados pela Praça e recolheram-se aos Paços do Concelho. A última cerimónia foi pendurar-se o estandarte pela haste de uma janela abaixo em sinal de consternação pública.

Foram já pomposas as exéquias celebradas em 1683 pelo Rei D. Afonso VI, mas estas agora excederam-nas e muito e as subsequentes não têm sido mais do que uma imitação delas. De Rei com oração fúnebre foram as primeiras na nossa vila e primeiras foram também no dispêndio que se elevou

a 599:750 réis⁽¹⁾ - o triplo do que nos nossos dias se gastou nas exéquias de D. Pedro V.

Por isto se pode avaliar quanto o Rei D. João V era amado pelo seu povo.

IV

Três dias depois lia-se em vereação a carta do Príncipe Herdeiro D. Jo sé, na qual fazia saber aos Municípios do Reino que o dia 7 do mesmo Setembro era o escolhido para a sua aclamação e coroação e a nossa Câmara dispôs esse acto conforme julgou do seu dever e da sua possibilidade. Nes se dia 7, que era um domingo, pelas quatro horas da tarde juntaram-se as autoridades e muito povo na Praça Nova com trajes de gala e dirigiram-se com o corpo municipal à Igreja Matriz onde já se achavam reunidos o Clero e as Comunidades Fradeskas para assistirem a um *Te Deum* em acção de graças por não estar vago o nosso Trono, mas ocupado por um novo Príncipe da dinastia de Bragança. Findo o acto religioso, deram-se vivas ao novo Rei no adro e lugares mais públicos da vila no meio de repiques de sinos de to das as Igrejas cujos sons festivos continuaram durante a tarde e o serão entre luminárias. Mas no dia seguinte cessaram logo estas demonstrações de regozijo, continuando o luto público pelo pai do novo Monarca.

(1) Livro 4 dos Registos, f. 129.

CAPITULO LXXX

Crónica dos anos de 1751 a 1753. Primeira visita de El-Rei D. José a esta vila. Continuação da obra dos Paços municipais. Rendimento das Si sas dobradas em 1752. Primeira arrematação da cultura das courelas da coutada. Número de courelas de propina. Zelo do Procurador do Povo Va lério da Fonseca. Restauração da casa dos Lucenas. Continuação dos no vos Paços do Concelho. Irregularidade no provimento dos cargos públicos. Miudezas do governo municipal nestes anos.

I

Ano de 1751. - El-Rei D. José I quis visitar a nossa terra logo no pri meiro ano do seu reinado, sem dúvida para vistoriar as obras que restavam por acabar do tempo do seu augusto pai, como era o novo muro da Tapada e não sei que mais. Esta Real visita foi anunciada à nossa Câmara no mês de Abril e assim na vereação de 24 do mesmo deram as providências que cons tam do termo seguinte:

"E logo na mesma vereação... .. elegeram para meirinhos pelo tempo em que cá assistirem as majestades e necessários forem, além dos três que tem esta vila, outros três, a saber: Luís Martins Montanha, Francisco Xavier Nobre e António Fernandes, arbitrando-lhes a cada um dos seis a 200 réis por dia, atendendo ao grande trabalho que hão-de ter no referido tempo; de que mandaram fazer este termo, etc."

Parece que os Régios hóspedes não costumavam trazer então compradores e criados particulares como presentemente... É assim que explico as nomeações de tais meirinhos.

Na vereação de 2 de Maio propõe o Juiz de Fora que a Câmara vá esperar as Majestades à porta da vila e que o Escrivão da Câmara Francisco Ferreira de Magalhães vá no lado direito da Câmara na forma das Provisões de Sua Majestade e sentenças da Relação. A esta segunda parte opõe-se o Vereador do meio Francisco José de Melo declarando que tais provisões sen hão ti nam executado até então e eram letra morta. O dito Escrivão protesta.

A esta vereação assistiu o Vereador mais velho do ano passado Manuel

Lobo da Ponte em lugar de João de Torres Ferreira Homem por este ser Almo_xarife do Paço e achar-se ali muito ocupado. E por estar doente o actual Procurador do Concelho, foi chamado em seu lugar o do ano antecedente, Jo_sé Correia Saial.

Chegou a Família Real a 19 de Maio, vinda por Elvas.

O cabido de Evora nomeou uma deputação de quatro cônegos para virem cumprimentar Suas Majestades juntamente com o arcebispo Frei Miguel de Távo-ra, os quais todos se apresentaram na vila de Borba e demoraram ali por ter ido a Família Real caçar no Roncão de Monsaraz. No regresso caminharam logo para esta vila, onde o Conde de Vila Verde e o Marquês de Angeja os introduziram à presença das pessoas reais que eram Suas Majestades a Princesa Infanta D. Maria, D. Pedro, irmão de El-Rei, e D. António, seu tio.

Foi nesta visita que El-Rei determinou acrescentar a Tapada até ao Outeiro de S. Bento, expropriando treze prédios ou parte deles que ainda não tinham sido comprados pela Casa de Bragança. Em 11 de Dezembro safu em Lisboa o decreto ordenando a expropriação, cometida ao Ministro de Estado Diogo de Mendonça Corte Real que subestabeleceu os seus poderes no Ouvidor Miguel de Oliveira. Logo em 1752 começou a fazer-se o muro novo sem ainda estarem passadas as escrituras de venda forçada.

Consta da vereação de 25 de Setembro que a obra da cadeia e do açougue do povo foi posta em arrematação a requerimento do Procurador do Concelho. Menciono isto porque desejo instruir os meus leitores em todas as resoluções oficiais, mas saibam que esta fundação dos novos Paços do Concelho só começou com força no ano de 1754. Havia ali já então cadeia e parte de casas da Câmara fabricadas anteriormente. Definir, porém, as condições desse edificio ou edificios, ninguém o pode hoje fazer.

Miudezas do governo municipal neste ano.

16 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara assim composta: José Pestana Valejo de Mâris, João de Torres Ferreira Homem e Francisco José de Melo Lobo, Vereadores; Francisco Xavier da Guerra, Procurador do Concelho; e João Lopes Cordeiro, Tesoureiro.

23 do mesmo. - A requerimento dos Procuradores dos Misteres, proibe-se que saia azeite sem licença da Câmara. Não era a primeira vez que isto faziam e por isso repito o que disse então: o mal não estava nas saídas, estava (como agora) nas entradas.

6 de Março. - Posse e juramento a José Correia Saial como Alferes da

Companhia de Francisco José da Costa.

24 do mesmo. - Leite a 5 réis o quartilho.

25 de Agosto. - Francisco Pereira Garro apresenta uma Provisão Régia para poder ensinar meninos a ler, escrever e contar. A Câmara, com anuência da Nobreza e Povo, autoriza o exercício deste magistério por não haver já tanta abundância de escolas como havia dantes.

6 de Novembro. - Eleição de três pessoas para uma delas servir de pagador geral da artilharia. Saíram votados: Jorge de Mesquita e Mascarenhas, António Manuel de Sousa e Manuel Lopes de Torres Ferreira Homem.

II

Ano de 1752. - O perdão de Sisas dobradas tinha já acabado como consta das vereações de Janeiro deste ano. Em 1751 foram arrematadas as Sisas (das correntes) por 720:000 réis e agora chegaram os lanços apenas a 656:000 réis, sendo as Sisas dobradas. Por isso a Câmara chamou a gente da governação para consultá-la sobre se devia ou não adjudicar a arrematação num lanço que era inferior em 64:000 réis ao último do ano pretérito. A resolução de todos foi que se entregasse a arrematação por aquela quantia, visto não haver novidade de azeite e faltarem portanto as comissões de compras deste género para fora.

Pela primeira vez se arrematou neste ano a cultura das courelas da coutada a quem mais desse. Assim o ordenou El-Rei para pagamento da dívida a José Alves contraída por causa das exéquias de D. João V, rescindindo o contrato que o Beirense mercador fizera com a nossa Câmara. Recebera ele já em 18 de Novembro de 1750 vinte e nove courelas no valor de 29:000 réis em desconto da sua dívida e porque as trespassou a seareiros pelo triplo ou quádruplo, conheceu o povo que duraria muitos anos o embolso de tal dívida e o credor viria a cobrar 40 ou 50 por cento de juros. Era necessária a autorização de El-Rei para que o dito contrato sortisse efeito e o mesmo Rei, sem dúvida movido por petições dos Misteres, não o confirmou, mandando aliás que se arrematasse a cultura das courelas a quem maior lanço oferecesse até José Alves receber todo o dinheiro que se lhe devia.

A 5 de Julho se escolheram 17 courelas de propina e mais cinco para couteiros que deviam pagar somente os antigos dez tostões pela sua cultu-

ra. Puseram-se portanto em hasta pública trinta e oito courelas a quem mais desse.

Para se ficar sabendo com clareza como e a quem eram distribuídas as courelas de propina, veja-se o quadro seguinte que está prometido há muito:

Sesmo dos limites da Fadrága

- 1ª - Ao Secretário do Estado de Bragança em Lisboa.
- 2ª - Ao Escrivão da Câmara por tinta, papel, etc.
- 3ª - Ao Vereador mais moço.
- 4ª e 5ª - Ao Conde Couteiro-mor.
- 6ª - Ao Ouvidor.
- 7ª - Ao Juiz de Fora.
- 8ª - Ao Escrivão da Câmara, de sua propina.

Sesmo de Vale de Castanheiros

- 1ª - Ao Couteiro de cavalo Inácio de Sousa por 1:000 réis.
- 3ª - Ao Provedor de Évora, de sua propina.
- 4ª - Ao Meirinho da Correição, de sua propina.
- 5ª - Ao Vereador do meio.
- 9ª - Ao Couteiro Paulo Pereira por 1:000 réis.
- 13ª - Propina ao Vereador mais moço por levar o estandarte.
- 15ª - Ao alvenéu Manuel Palmeiro por consertar a fonte do Carrascal.

Sesmo da Fonte da Cebola

- 1ª - Ao Vereador mais velho.
- 4ª - Ao Procurador do Concelho.
- 6ª - Ao couteiro do Mato por 1:000 réis.
- 13ª - Ao couteiro da Porta por 1:000 réis.
- 14ª - Ao couteiro do Pinhal por 1:000 réis.
- 15ª - Ao Síndico da Câmara, propina.
- 20ª - Ao couteiro de cavalo Guilherme da Silva.

No sesmo do Amial, por serem ruins as courelas e ficarem longe, ninguém escolheu nenhuma courela (eram cinco e um recanto).

Aqui vêem os meus leitores como tendo em 1640 só os oficiais da Câmara a sua courela de propina, chegavam agora essas propinas até Évora e Lis-

boa! Começou esse abuso no tempo de D. Pedro II, continuou no de D. João V e agravou-o ainda El-Rei D. José, como há-de ver-se, pois cresceram e não diminuíram essas propinas.

Não se concluiu na vereação de 5 de Julho a arrematação das 38 courelas restantes e estava para ser adjudicada na vereação de 19 de Agosto por 160:000 réis, incluídas mais cinco dos couteiros a 1:000 réis, quando o Procurador dos Mistérios Valério da Fonseca aparece com o seu Escrivão Manuel Xavier para requerer que se fizesse a licitação a courela por courela e não em globo porquanto nisso tinham interesse os seareiros pobres e também o cofre do Concelho que arrecadaria mais dinheiro. Sendo-lhe deferido o seu requerimento, voltaram as courelas à praça em 27 de Setembro e renderam, a uma por uma, 192:000 réis!

Desta sorte já a dívida a José Alves levava uma boa amortização quando aliás seria somente de 43:000 réis.

Para que se veja que El-Rei D. José não administrou melhor que seu pai e avô as coutadas concedendo propinas a seu belo-prazer e agravando assim o abuso existente, ocorreu-me lançar já aqui uma nota das pessoas por ele agraciadas escusando-me de tornar a este assunto. Courela ao Governador da praça em 1751;⁽¹⁾ outra em 1752 ao Escrivão da Câmara por papel, tinta e areia;⁽²⁾ outra no mesmo ano ao Padre Ambrósio Xavier da Costa Leal por dez tostões como os couteiros;⁽³⁾ ao boticário João Antunes Moreira outra por dar remédios para os enjeitados em 1755;⁽⁴⁾ outra ao Bacharel Diogo Pais Lobo e Sousa por ser Curador geral dos órfãos e Procurador gratuito do Convento da Esperança;⁽⁵⁾ outra em 1761 a João Cordeiro Passanha, Escrivão dos Quatro e meio por cento;⁽⁶⁾ outra no mesmo ano ao Escrivão do Real de água;⁽⁷⁾ outra em 1762 a José Bento dos Santos, jardineiro do jardim grande, por 1:000 réis;⁽⁸⁾ outra em 1766 ao Correio-mor José António Madeira;⁽⁹⁾ outra em 1759 a Manuel Correia Saial por ter servido muitos anos de Procurador do Concelho tratando da criação dos enjeitados;⁽¹⁰⁾ outra em 1758 a Francisco José da Costa pelo grande trabalho de Escrivão do Almoxarifado;⁽¹¹⁾ e duas ao Escrivão da Correição, uma cá e outra em Borba em 1761.⁽¹²⁾ Com esta andadura, em breve não chegariam as courelas só para propinas!

(1) L.4 dos Reg. f. 128. (2) Ibid. f. 131. (3) Ibid. f. 151. (4) Ibid. 163 verso. (5) Ibid. 187. (6) Ibid. 216. (7) Ibid. 218. (8) Ibid. 250. (9) Ibid. 288 v. (10) Ibid. 289. (11) Ibid. 290. (12) Ibid. 235.

Completemos este anal com as miudezas da nossa política interna.

29 de Janeiro. - Posse da nova Municipalidade em que foram Vereadores Manuel Diogo da Silveira Menezes, José Bernardo de Sousa da Câmara e Nicolau de Almeida Valejo de Mâris; Procurador do Concelho, Manuel Correia Saial e Tesoureiro Bernardo Lopes.

1º de Fevereiro. - Eleição de três pessoas para uma servir de almoxarife ou depositário das armas e munições de guerra desta vila.

20 de Julho. - Jorge de Mesquita afora em Bencatel a sua hortinha do Forte da Ribeira a Francisco Gomes em 16\$ réis em dinheiro ou 12 galinhas ou 2\$400 réis à escolha do foreiro. É a que hoje se chama Hortinha do Alferes.

27 de Setembro. - Manuel Soeiro de Carvalho é eleito Capitão de Ordenanças em lugar de João Rodrigues Proença que tinha morrido.

11 de Outubro. - Em vez de António de Castro Vergueiro, falecido, é escolhido para Capitão de Ordenanças Paulo Rebelo de Figueiredo.

Tomou este posse em 10 de Fevereiro do seguinte ano e Manuel Soeiro em 18 de Novembro deste mesmo ano de 1752.

III

Ano de 1753. - El-Rei D. João V inclinara o seu coração a compadecer-se da família dos Lucenas exilada em Espanha desde 1643 pelo crime de traição atribuído ao infeliz Francisco de Lucena que, justa ou injustamente, o pagou com a vida. O seu morgado achava-se ainda quase inteiro na posse da Casa de Bragança como adverti noutro lugar, sendo repartidas as suas rendas pelos criados pobres da casa conforme a escritura da sua instituição outorgada por Afonso de Lucena. Era por estes bens, mais que pela pátria dos seus maiores que suspiravam os Lucenas em Espanha. Repetiram as instâncias e D. João V que tinha um grande coração para perdoar ofensas e fazer mercês levantou enfim o anátema que pesava sobre aquela família concedendo-lhe o regresso a Portugal e a restituição do morgado ao representante da varonia que era André Jerónimo, bisneto de Francisco Lucena, declarado agora inocente. Isto em 1720. Aquele André não deixou filhos, sucedendo-lhe por isso D. Bernardo António de Lucena Almeida e Noronha, de quem descendeu Joaquim Eugénio que veio a es-

tabelecer-se na nossa vila. Quanto a seu pai e tio, não sei dizer se cá moraram nalgum tempo.

Estas notícias trago eu para inteligência do conteúdo na acta da vereação de 8 de Março deste ano. E chamado à Câmara pelo Ouvidor o dito Joaquim Eugénio de Lucena Noronha Almeida e Faro, 3º neto do infeliz Francisco de Lucena, que se achava preso no Castelo, não sei por que razão e é-lhe intimada a seguinte resolução de El-Rei: 1º - não lhe pertencer o padroado da Capela-mor do Convento da Esperança nem o direito de sepultura no jazigo dela por efeito da confiscação feita a seu 3º avô; 2º - que fosse repreendido e advertido para que não mais se intitulasse padroeiro nem senhor da Casa de Peixinhos, nem usasse de prenome Dom enquanto não mostrasse que lhe pertencia de direito. Ele recebeu a repreensão com humildade e prometeu obedecer às ordens de Sua Majestade.

Ignoro o que desse causa a esta poeirada e apenas posso acrescentar que reinando a Rainha D. Maria I começaram os Lucenas a ter sepultura no jazigo da Esperança e conservaram esse gozo até à criação dos cemitérios. E quanto ao título de Dom, evidentemente de origem Espanhola, se foi escusado pelos morgados, usaram-no até agora sempre os colaterais aqui estabelecidos.

A obra da fundação dos novos Paços do Concelho prosseguia quanto ao arranjo de dinheiro e como as colectas sobre o Cabeção ainda que de toda a Comarca eram pequenas e a obra fora traçada já com muito dispêndio, eis o motivo por que sendo autorizada em 1737 por El-Rei D. João V achava - se ainda restrita a uma cadeia insuficiente e a pouco mais. Agora porém já o dinheiro ia luzindo. Veja-se o termo seguinte que é da vereação de 29 de Setembro:

"E logo na mesma vereação se propôs que o Desembargador Provedor desta Comarca havia representado a esta Câmara ser preciso eleger tesoureiro de positário para o dinheiro produto para as obras das Casas de Câmara, cadeias e açougues e mais oficinas que Sua Majestade lhe mandou repartir pelas Sisas do Cabeção geral de toda esta Comarca. E com efeito, já o havia executado nos anos antecedentes,⁽¹⁾ de que haveria já dez-ou doze mil cruzados. Porque havia perigo estar já nas mãos dos recebedores de todas as terras, deviam logo da parte de Sua Majestade, para o bem público desta vila e de toda a comarca, eleger tesoureiro para o dito recebimento."

(1) Ainda em tempo de D. João V.

Elegeram, com efeito, a Custódio José de Andrade por ser pessoa abonda e capaz, o qual aceitou este encargo com obrigação de não ir dar contas fora da terra e de haver um cofre com três chaves, uma das quais teria o Vereador mais velho e outra o Escrivão, conforme as ordens de Sua Majestade, e além disso dois livros, um de entradas e outro de saídas do dinheiro.

Já se vê que as obras iam recomeçar em breve.

Miudezas da nossa política municipal:

9 de Abril. - Lê-se uma carta de Sua Majestade ordenando que continuem a servir neste ano os Vereadores do precedente, bem como o Procurador do Concelho e o Tesoureiro. E porque o Vereador José Bernardo de Sousa estava ausente, servisse em seu lugar Henrique de Melo Lobo.

Quer isto dizer que o grande revolucionário Sebastião José de Carvalho e Melo, a quem D. João V não quisera nunca admitir nos Conselhos da Coroa por lhe reconhecer instintos ferozes e em cujas mãos se entregara El-Rei D. José, começava já a embrulhar tudo. Nunca mais vieram regularmente as pautas, chegando alguns Camaristas a servir dez anos sucessivos, o que dava em resultado enfadarem-se e rarearem muito as vereações. Eu gosto de reformas, logo que haja precisão delas, mas este Ministro ominoso o que pretendia era acalcanhar os que lhe estavam acima em nobreza, rechear o Real erário sem necessidade e mostrar a todos que era ele quem governava em Portugal, introduzindo o *absolutismo*, ou antes, *despotismo*, que não era conhecido entre nós. No pouco respeitante a estas Memórias, acharão os leitores algumas provas do que deixo asseverado.

Continuemos. Na mesma vereação nomearam tesoureiro dos Bens de raiz, Sisa e Cabeção a Manuel da Costa Quebra-fios, morador no Terreiro de Dom João.

Vendia-se o trigo especial a preço de 340 réis o alqueire; a taxa do pão alvo de arrátel era de 15 réis e nestas condições requereram as padeiras que se levantasse a mesma taxa a 17 réis. Assim se lhes deferiu, pois sempre se arbitrara pelo pão alvo de arrátel tantos réis quantos eram os vinténs do custo do alqueire de trigo.

16 do mesmo. - Por ordem de El-Rei faz-se nomeação de dois avaliadores inteligentes para fixarem o valor dos pastos dos olivais nos três meses de Julho, Agosto e Setembro, a fim de virem comê-los as éguas paridas. Já se vê que não os queria de graça.

O Bispo Deão vai governar o bispado do Porto como administrador apostó

lico e demora-se lá não menos de dois anos. Doa à Confraria da Santíssima Trindade dois farrageais à Fadrága.

27 de Junho. - Nomeação de três pessoas para uma delas servir de pagador geral do exército desta província, o que mostra continuar ainda a nos sa vila a ter bastante importância política. Nomearam a Jorge de Mesquita e Mascarenhas, António Manuel de Sousa e Manuel Lopes de Torres Ferreira Homem.

4 de Julho. - Eleição de dois pedidores de esmolas para as obras do Recolhimento de Nossa Senhora do Amparo da Cidade de Lisboa.

7 do mesmo. - Posse e juramento a Bernardo Martins Morato como Alferes do Capitão João de Torres da Silveira Bicho-verde. Fora eleito em 9 de Abril.

15 de Setembro. - Terceira posse por mais três anos ao Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães, depois de lhe ser tirada a residência. Nunca houve outro Ouvidor enquanto reinou o Marquês de Pombal em nome de D. José I.

22 de Setembro. - É chamado a servir de Vereador José Pestana Valejo de Mâris em lugar de Nicolau de Almeida. Andaram sempre assim daqui em diante porque as pautas vinham quase tão raras como os jubileus.

13 de Outubro. - Puseram-se em lanço 31 courelas para se continuarem o pagamento da dívida ao mercador José Alves. Não se diz quanto renderam.

29 de Dezembro. - Posse ao Juiz de Fora Custódio da Silva e Araújo Salazar.

CAPITULO LXXXI

Crónica dos anos de 1754 e 1755. Arrematação da obra dos modernos Paços do Concelho e suas oficinas, levada agora decididamente a efeito. Estiagem de 1754 e providências da Câmara sobre as águas e moagens de cereais. Morte da Rainha D. Mariana de Áustria. Conclusão do pagamento a José Alves. Efeitos do terramoto de 1755. Miudezas do governo municipal.

I

Ano de 1754. - Chegou enfim a ocasião de se dar verdadeiro impulso à obra dos novos Paços Municipais e suas oficinas, riscando-se tudo o que se devia fazer de novo para uniformizar o edificio e pondo-se em arrematação o que faltava para seu total complemento que era ainda a maior parte dele.

Devendo tratar miudamente desta obra nas *Memórias Especiais*, direi por isso neste lugar apenas o necessário.

Foi superintendente das obras o Doutor Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães, o qual teve a boa lembrança de coligir num livro especial os documentos relativos a esta fundação e esse livro conserva-se no cartório municipal. Adjudicou-se a arrematação das obras de alargamento da cadeia, factura de oficinas, auditórios e aposentadoria para os Provedores na rectaguarda, conforme a planta já elaborada, a José Francisco de Abreu, morador em Elvas, no lanço de vinte e dois mil cruzados ou 8:800:000 réis e isto em 28 de Fevereiro devendo começar as obras com brevidade. Na verdade, porém, esta arrematação foi um contrato de sociedade em que entrou o nosso patrício alvenêu José Mendes Broxado e outros que figuraram como abonadores daquele. Veja-se o termo seguinte da vereação de 2 de Março:

"... ... propuseram ao arrematante das Casas da Câmara e cadeias e mais oficinas José Francisco de Abreu, que aceitavam o fiador José Mendes Broxado e o abonador João Manuel, mercador de pano de linho, e António Martins, ferreiro, moradores nesta vila; e abonador a todos estes João Antó^onio de Sequeira, morador em Elvas; e pelo dito arrematante ficou ajustado com este Senado vir com brevidade a procuração em que abona o que dito é; e de tudo mandaram fazer este termo, etc."

Estas seguranças eram por causa do adiantamento de alguns quartéis do preço da arrematação e por isso lavrou-se escritura pública em 29 do dito Março, o que esmiuçarei em lugar mais próprio, pois aqui só devo especializar ainda que as obras deviam ficar acabadas em três anos como de facto cumpriram os arrematantes.

Mas ainda faltava remover duas dificuldades que eram: 1ª - expropriar uma casinha da Irmandade das Almas, cinco moradas térreas de João Pedro de Sousa e parte de outra morada do Doutor Luís Ferreira da Costa e Avelar; 2ª - arranjar mais dinheiro pois o existente no cofre ascendia então somente à cifra de 5:535:000 réis, como consta da Provisão Régia de 14 de Janeiro de 1755.⁽¹⁾ Ambas estas dificuldades removeu El-Rei: a última pela citada Provisão, mandando continuar as colectas adicionais ao Cabeção Geral da Comarca até se perfazer o preço da arrematação das obras e mais despesas necessárias; e a primeira pelo Decreto de 12 de Março em que mandava avaliar as ditas casas para se dar aos seus donos o seu justo valor em dinheiro. Isto executou logo em Abril o Ouvidor Miguel de Oliveira, importando todas as expropriações em 880:000 réis.

E bastarão por ora estas notícias, convindo observar apenas que os dois contos e tanto depositados já na nossa vila no ano de 1744 não estavam intactos, havendo-se gasto todos ou em grande parte na obra da cadeia e do pouco mais que estava feito, por cuja razão podemos calcular o custo dos actuais Paços do Concelho em perto de doze contos.

Este ano foi estéril de chuvas depois de o terem sido também os próximos precedentes. Daí veio a necessidade urgente de dar a Câmara algumas providências sobre fontes e moagens, e a predisposição do terramoto no seguinte ano.

Com efeito, na vereação de 15 de Maio, por estar quase seca a Fonte Pequena, proibiu a Câmara que se tirasse água de dia nos poços e noras das casas mais próximas sob pena de 6:000 réis, podendo os seus donos ou rendeiros fazê-lo somente de noite. As pessoas a quem respeitava esta postura e que por isso mesmo foram notificadas individualmente, eram: António Manuel de Sousa, o feitor de Jorge de Mesquita e Mascarenhas, António Martins de Miranda na ausência do seu amo o Dr. Manuel Rodrigues Lourinho e o rendeiro das casas dos herdeiros de D. Mariana Martins Alves. Dez dias depois foi novamente notificado o hortelão de Jorge de Mesquita para que

(1) Livro 4 dos Reg., f. 163.

não teimasse em continuar a tirar água da nora e em 17 de Junho fez-se um acordo com os atafoneiros sobre as moagens de trigo, taxando-se a do anafil a 50 réis por alqueire e a do galego a 40.

Faleceu neste ano a Rainha-mãe D. Mariana de Áustria e a Câmara, em vista do empenho em que estava com José Alves por causa das exéquias de D. João V, deliberou em vereação de 14 de Setembro: 1º - pedir a El-Rei dispensa de fazer exéquias; 2º - reservar para melhor ocasião o pagamento de vestiarias de luto a quem competisse o direito de as receber à custa do Concelho, assegurando-lhes o seu reembolso. O empenho porém da Câmara com José Alves acabou nesse mesmo ano de 1754, cessando no ano seguinte a arrematação da cultura das courelas da coutada e, segundo o que alguém remordeu na vereação de 3 de Agosto deste ano, El-Rei D. José ordenando o pronto pagamento ao Beirense mercador pela forma referida não fazia exclusão das courelas de propina... Cá entenderam-no assim os funcionários civis por sua própria conveniência.

Miudezas do governo municipal:

23 de Fevereiro. - Manuel da Costa, o Quebra-fios (alcunha dada então a tecelões...) ajusta o fornecimento de azeite aos destacamentos do Castelo.

9 de Março. - Pão alvo a 20 réis. Isto quer dizer que o trigo especial estava a cruzado. O pão ralo era por metade do alvo. Tenham-no assim entendido sempre os meus leitores.

2 de Abril. - Nota-se a falta de pessoal na Municipalidade por se não fazerem já regularmente de três em três anos as eleições de Oficiais da Câmara, conforme a Ordenação do Reino, e não virem todos os anos as competentes pautas. Henrique de Melo Lobo declara não poder continuar a servir de Vereador por ser Alferes e ter praça assente no exército e, chamando a Câmara em seu lugar João de Torres Ferreira Homem, alega achar-se em idênticas circunstâncias como Alferes de cavalaria dos entretidos.

18 do mesmo. - É chamado pela Câmara o Bacharel Bernardo Delgado Lobo para servir de Vereador e aceita este cargo.

20 do mesmo. - É também chamado Francisco Lopes de Torres e defere juramento para exercer o mesmo cargo. Resolveu-se então que Manuel Diogo da Silveira Menezes servisse de Vereador mais velho, não obstante ser mais moço do que os dois referidos, já que era de propriedade e os outros suplentes ou de barrete, como então se dizia.

23 de Junho. - Vaca a 38 réis o arrátel e carneiro a 32. É o primeiro exemplo de se dar mais apreço à primeira do que ao segundo.

26 do mesmo. - Proíbe-se que os telheiros ou telheireiros abram nas courelas da coutada novas minas de barro, mas o explorem onde se achavam as antigas escavações.

12 de Setembro. - Tendo falecido o Bacharel Bernardo Delgado Lobo, é chamado Afonso Monteiro Leitão para servir de Vereador.

12 de Outubro. - Em lugar do dito Bacharel nos cargos de Curador dos Or fãos e Procurador da Fazenda Real é eleito o Bacharel Padre Diogo Pais Lo bo e Sousa.

II

Ano de 1755. - 1. - Neste ano repartiram-se já pelo povo as courelas da coutada por estar pago José Alves de tudo o que se lhe devia. E repartiram-se a dez tostões cada uma quando o bom governo seria duplicar ao menos aquela taxa, pois estava conhecido que as courelas a esmo valiam já cinco mil réis cada uma e desta sorte desprezava-se uma boa fonte de receita para obras municipais, viação, etc. Opino assim, não porque pertença à escola dos que procuram a torto e a direito criar fontes de receita para mais terem que gastar, mas porque vejo que as courelas não chegavam já para contemplar a todos os seareiros, ainda que em anos alternados. A prova disso dá-no-la o mesmo rol da distribuição deste ano em que pela primeira vez aparecem algumas courelas repartidas a duas e três pessoas conjuntamente. Eram já tantas as comedelas de propinas que não podia ser isto de outro modo. Assim consta da vereação de 6 de Setembro.

Quanto ao mais da nossa política municipal, pouco tenho a acrescentar. Não veio pauta de novos Camaristas, continuando por isso os do ano passado. Em vereação de 15 de Novembro foi encarregado o Procurador do Conselho de arrendar umas outras casas para se fazerem as sessões, visto aquelas que serviam até então no adro de S. Bartolomeu não poderem continuar a ser habitadas sem reparações por causa do terramoto do 1º do referido mês. Arrendou, pois, umas na rua de Cambaia que haviam pertencido a Caetano Soares e ali funcionou a gerência municipal até ao fim de Fevereiro seguinte em que se mudou para umas outras de António da Veiga, sitas na rua das Vaqueiras.

2. - O terramoto deste ano, sucedido no primeiro dia de novembro, é o

acontecimento mais notável que tenho a registar neste anal. Os seus efeitos foram sobremaneira sensíveis em Lisboa e não menos em todo o Reino. Com o decurso do tempo têm-se apagado em Vila Viçosa as memórias tradicionais das ruínas e mortes que ele causou aqui, de sorte que apenas se aponta o desabamento da nave central da Matriz e um princípio de destruição na Igreja dos Capuchos que obrigou os Frades a construírem os sobergos gigantes que amparam aquele edificio da parte do norte. Das notícias oficiais do Município, como vimos, consta ficarem inabitáveis as casas em que funcionava a Câmara, como se disse atrás, vendo-se obrigada a despejá-las e entregar a chave ao seu dono para se passar a outras. E daqui podemos colligir que outrotanto aconteceria pela maior parte das casarias grandes fabricadas com pouca solidez. Eu penso que a racha da abóbada de S. Sebastião, abatida nos nossos dias (1858), lá teve também origem nesse abalo de terra sem semelhante em Portugal antes disso nem depois.

Mas o desastre principal foi com efeito na Igreja Matriz. O dia do terçamo, além de santificado por ser o da festa de Todos-os-Santos, era um sábado e por isso mais numerosa do que de costume a concorrência de fiéis à missa de Nossa Senhora da Conceição. Das nove para as dez horas da manhã, quando se achava em meio a missa cantada, abala-se a terra com um só turno ruído; oscilam as abóbadas; e a da nave central deixa penetrar os raios do sol de cima abaixo. Gritam os músicos e outras pessoas que estavam no coro para que fuja o povo, mas logo um novo abalo faz desconjuntar a abóbada no centro, caindo aos lanços em cima do mulhierio que ali costuma ter assento. O ambiente, oprimido pela abóbada e pelo telhado no momento de se precipitarem, faz fechar as portas da nave principal que eram as únicas abertas. Querem saír os fiéis e não podem; intentam alguns abrir as portas e não o deixa fazer o povo abarbadado sobre elas em ânsia por fugir do templo, em lágrimas e gritos de terror... Abrem-se por fim todas três com muito custo e, com a aflicção de fugirem da morte eminente que pairava sobre as suas cabeças, buscam alguns a morte no aperto imenso da multidão cega, procurando cada qual saír primeiro do edificio que se desmoronava. Tudo era confusão, prantos e gemidos naquele transe! Os Padres oficiantes fugiram para trás do altar, abrigando-se ao pé do camarim da Padroeira do Reino e deixando o sacrificio... Dentro ouviam-se os ais dos moribundos e os lamentos dos que tinham perdido pais, mães, parentes e amigos caros, e temiam participar da sua mesma sorte ficando esmagados pelas ruínas. E assim forcejavam por saír a todo o custo: as ca

pas, vestidos, xailes e cordões de ouro do pescoço rasgam, despedaçam -se... e as próprias arcadas e brincos das orelhas desaparecem a muitas que ansiosamente furavam por entre a multidão aflita... Cá fora alguns homens corajosos agarravam pelos braços aos que iam assomando às portas e puxavam-nos para o adro a fim de os tirar mais depressa do perigo até que finalmente se despejou a Igreja de gente sã ou levemente contusa. Restava tratar dos mortos e dos feridos gravemente. Parara o ruído sinistro e procurou-se administrar a Extrema-unção aos moribundos soterrados ou quase. Vieram enxadas para se descobrirem os corpos na esperança de que ainda vivessem, dando nisso exemplo as pessoas mais nobres da vila. Conduziam-se os mortos ou moribundos para o adro e ali os ungiam os Beneficiados Curas e o Prior dos Agostinhos que acudira também ao sinistro com o vaso da Unção do seu mosteiro. E os médicos, cirurgiões e enfermeiros pensavam as feridas de grande número de mutilados ou contusos, de sorte que este foi um dia de amargas recordações... tão amargas que ainda hoje se repetem com encarecimento já no fim de mais de um século!

Foi por essas tradições que eu escrevi o quadro que deixo desenhado. Mais tarde, porém, revolvendo os Registos Camarários, vi que o Ouvidor Guimarães, entre outros bons serviços que prestou à nossa terra, lhe fez mais o de mandar arquivar nos ditos registos um memorial deste funesto acontecimento.⁽¹⁾ Lamento contudo que não redigisse ele mesmo o dito memorial ou o incumbisse a pessoa capaz que não a um reles escrivão da Correição, pois não podia ficar pior do que ficou: faltam-lhe ortografia, sintaxe e até muitas palavras que ficaram só na mente do escrevinhador. Ei-lo aí, mas com ortografia minha:

"Clareza que o Doutor Ouvidor d'esta comarca mandou fazer n'este livro sobre o tremor de terra succedido em o primeiro de novembro de 1755.

Em o primeiro dia do mez de novembro de 1755, dia que sempre é da solemnidade de Todos os Sanctos, quasi juncto às dez horas da manhã, houve um terremoto n'esta Villa Viçosa; e logo foi correndo notfcia o houvera por todo o Reino, e ainda por mais alguns. A maior parte da gente, como não costuma haver terremotos, e achando-se nas Egrejas, entendeu que só n'ellas se salvavam melhor, como logar sancto, parecendo a cada um que este dia era o do Juizo, por verem o abálo das Egrejas, que, ficando quasi todas com ruina, sempre na Igreja de Nossa Senhora da Conceição d'esta vil-

(1) Ibid. f. 167 verso.

la houve maior por lhe cahir a abóbada da nave do meio, que havia novventa annos se achava toda⁽¹⁾ por algumas bandas pelo sítio que o General Castelhano, chamado o Caracena, pôz a esta villa nos princípios do mez de junho da era de 1665, que levantou pela batalha, que perdeu em Montes Claros, uma légua desviado d'esta villa.⁽²⁾ Durou o terremoto seis minutos na commua consideração, que ainda que houvesse de durar mais em algumas partes. Ficaram mortas n'esta Egreja vinte e nove mulheres, e entre ellas, duas ou uma creanças; e muitas ficaram maltractadas, que depois morreram duas. Como, por devoção muito invejavel, todos veneraram esta Sanctíssima Imagem por angelical e milagrosa e Padroeira do Reino: como todos os sabbados do anno se lhe canta missa com solemnidade, e este dia tinha mais a circumstancia de ser dia de Todos os Sanctos, e dia em que muitos se tinham confessado e estavam para se confessar,⁽³⁾ se achava a Egreja cheia de gente; e sendo por isso o aperto grande, mal se accommodavam para melhor supprir,⁽⁴⁾ vendo cahir os primeiros pedaços da abóbada. Sem duvida que, se esta cahisse logo toda juncta, que morreria muito maior numero de pessoas; e sempre attribuimos piamente que, por intercessão da Senhora, permittiu Deus que assim cahisse, e que as mais abóbadas ficassem em pé. Tambem temos por milagre a conservação da ruína, em que a dicta abóbada estava ha tantos annos, sendo de todo o comprimento da Egreja. Como se considéra a ruína da Egreja,⁽⁵⁾ se tomou o accordo e providencia, mudando-se o Sanctíssimo Sacramento e a Senhora com as mais Imagens. O Sanctíssimo se mudou para a Egreja de Sancto Antonio, como mais accommodada para servir de Frêguezia; e a Senhora foi mudada para a Cappella Real, onde, por todas as circumstancias que se ponderaram, ficava alli com mais particular decencia e com mais continuo e especioso zêlo; que dando parte a Sua Magestade o Senhor D. José primeiro, approvou a dicta mudança dizendo, que alli estaria até se reedificar a sua Egreja. Esta mudança se fez no dia quatro do referido mez com devota e solemne procissão, que sempre n'este povo é mais possivel qualquer solemnidade,⁽⁶⁾ e como sahia da

(1) Rachada?

(2) Quer nisto dizer que a ruína da nave central procedia de tiros de canhão que padecera da parte dos Castelhanos e das constantes explosões da nossa artilharia que ficava a 30 metros de distância da Matriz.

(3) Notem isto os contemporâneos a quem tanto custa o confessarem-se até uma única vez pela desobriga quaresmal!

(4) Saírem ou fugirem?

(5) Impossível de ser reparada em pouco tempo?

(6) A Padroeira do Reino?

sua Igreja e em semelhante occasião, todos os corações se desafogaram em lágrimas, em que excederam os moradores do Castello, considerando-se des-sorophados d'aquella Sanctíssima Imagem e Sanctíssimo Sacramento. As mais Imagens se repartiram pelas Igrejas e Conventos d'esta villa. O nosso Desembargador Ouvidor d'esta Comarca Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, sabendo que as Magestades e mais pessoas Reaes tinham ficado com vida, tê ve o zelo de participar à Magestade a alegria que este povo recebeu com esta estimadissima noticia, e de ser Deus servido conservar tão preciosas vidas. Sua Magestade mandou por carta, que escreveu o seu Secretário d'Estado Diogo Mendes Côrte Real, agradecer o affecto d'estes seus vassallos, cujo teor da dicta carta é o seguinte.⁽¹⁾ (Assinado) O Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro."

Este acontecimento é o primeiro desta minha história a que chega o testemunho oral, não porque vivam ainda os que presenciaram tal facto; porém meus pais falaram com essas testemunhas presenciais e até com alguns feridos ou contusos e referem o caso com leves alterações, não esquecendo a trasladação da Paróquia para Santo António e a de Nossa Senhora para a Capela Real.

3. - Procuremos completar esta história quanto possível, pois assim escusamos de tornar a ela. Era necessário reedificar a nave central da Matriz e reparar as mais ruínas que houvesse na mesma Igreja. Isso tocava à Ordem de Avis, como padroeira dela, e também ao Estado, como Templo Nacional em que se venera a Padroeira do Reino. Devia portanto El-Rei, já como Chefe do Estado, já como Grão Mestre e Administrador da Ordem de Avis, providenciar os meios da reedificação duma Igreja do seu padroado e que dava dízimos à mesma Ordem, além de ser ela quem provia os Curatos em Freires seus. Não foi assim.

Há na biblioteca de Evora um pequeno manuscrito de sete páginas em fólio, assinado pelo Vigário da Vara Frei Pedro da Rosa, e que tem por título Notícia da antiguidade da Igreja Matriz de Vila Viçosa. Pouco é, a meu ver, o seu merecimento histórico no tocante à primitiva fundação da dita Igreja, mas no que respeita à reedificação de que tratamos vale tudo o seu depoimento, se bem que a memora por incidente. Refere, com efeito, que depois do terramoto, cansado o Prior de pedir subsídios a El-Rei para se principiar a restauração do templo, não achara favor algum nele, nem mes-

(1) Segue-se depois o registo da dita carta.

mo ordenando ao Prior-mor de Avis que procedesse às obras por conta da Or
dem. Nestas circunstâncias, o Prior da Matriz valeu-se dos poucos recur
sos da Fábrica da Igreja, dos subsídios das Irmandades nela erectas e das
esmolas dos fiéis e assim foram as obras progredindo lentamente até se con
cluirem de todo ao cabo de alguns anos. Cerrada a nova abóbada central,
mandou pintar-lhe a frêscó no centro as Armas da Ordem de Avis, padroeira
do templo, mas o prepotente Ministro Pombal, que não dera cinco réis do co
fre do Estado nem da Casa de Bragança para estas obras, assim que o soube
mandou logo intimar o Prior para que fizesse raspar as Armas da Ordem de
Avis e pôr as Reais que hoje lá vemos. Os déspotas não praticam de ou
tro modo.

CAPITULO LXXXII

Crónica dos anos de 1756 e 1757. Fundação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa. Praga de gafanhotos e providências para a sua extinção. Taxas de trabalhadores feitas por ordem Régia. Declaração de S. Francisco de Borja como padroeiro do Reino contra os terramotos; procissão do mesmo santo e de Nossa Senhora do Patrocínio mandadas estabelecer por El-Rei perpetuamente. Provisão Régia a favor da Irmandade de S. Crispim. Horta da Coutada. Proposta razoável dos taberneiros em 1757. Inauguração dos m^o dernos Paços Municipais. Destacamento da nossa Companhia de Auxiliares. Miudezas do governo do Município nestes dois anos.

I

Ano de 1756. - 1. - Podia já ter memorado a aparição de Nossa Senhora da Lapa, o que não fiz por não ter documentos escritos dessa aparição. Faço-o porém agora por ser este ano o da erecção da Irmandade da mesma Senhora e aquele em que se pôs a primeira pedra do templo definitivo e actual. Assim consta do livro do compromisso da mesma Irmandade e de alguns documentos nele registados. Destes o mais importante é uma Provisão de 4 de Setembro em que o Missionário Padre Angelo de Sequeira com os seus cooperadores são autorizados pelo Arcebispo D. Frei Miguel de Távora a continuar a obra da Igreja definitiva, cuja primeira pedra já estava posta com licença e por comissão do mesmo Arcebispo (o que julgo ter sido feito no mesmo ano de 1756). Alude-se na dita provisão a outra mais antiga daquele venerando Prelado para se fundar a Ermida ou Capela provisória em que recebesse culto a Virgem da Lapa e que efectivamente se achava pronta no dito ano de 1756, advertindo-se que não era muito pequena. Não existindo, pois, no cartório da Confraria essa primeira e mais antiga provisão, que muito deveria esclarecer-nos sobre o ano e circunstâncias da aparição, lembrei-me de tentar procurá-la nos registos da Câmara Eclesiástica de Évora. Porém respondeu-me o respectivo Escrivão⁽¹⁾ que, achando-se o cartó-

(1) Dr. Jerónimo Namorado.

rio num caos, só por milagre se poderia topar o livro de registo de provisões daquele tempo...

Ignoramos portanto se a Imagem da Senhora da Lapa dos Milagres apareceu no Carrascal em 1755 ou 1754 ou antes ainda e sabemos apenas com certeza que em 1756, antes de 4 de Setembro, estava acabada a Capela provisória e posta com solenidade a primeira pedra da Igreja permanente ou definitiva que hoje existe e que a Confraria foi confirmada e aprovados os seus estatutos por Provisão do mesmo Arcebispo D. Frei Miguel de Távora, passada em 20 de Setembro deste ano.

Conquanto eu me reserve tratar desta matéria na Segunda Parte destas *Memoórias*, adiantarei já aqui algumas notícias sobre a aparição, baseadas na tradição oral, visto faltarem-nos os documentos escritos. Variam as versões e assim darei preferência ao que tenho ouvido a meus pais que conversaram com pessoas daquela época. Alguém que possuía a Imagem venerada hoje na Igreja do Carrascal foi pô-la uma noite no dito largo, ainda então muito agreste, afirmando uns que o sítio preciso dessa colocação fora o topo de uma oliveira velha do farrageal dos Silveiras e outros que ali perto numa cova junto a um rochedo. Acrescentam ainda outros que o colocador da imagem lhe pusera também duas velas acesas para a alumiar e atraí-los deste modo a atenção dos passageiros. Desde logo correu ali gente da nossa vila a ver a *Senhora aparecida*. Correram também ligeiros os nossos vizinhos de Borba. Depois, vieram de mais longe. Deixavam todos as suas esmolas para se lhe erigir uma casa própria e assim se arranjou dinheiro para a capela provisória levantada com licença do Ordinário sob a cláusula de ficar sujeita inteiramente à sua jurisdição e não pertencer ao Padroado de Avis e não ser por isso mesmo filial da Matriz desta vila, o que se observou até 1834, havendo ali um Capelão privativo de nomeação directa do Arcebispo.

Eu penso que a aparição não teve lugar antes do ano de 1754, mas pode ser que me engane.

A colocação da primeira pedra da Igreja permanente, feita por comissão do Arcebispo D. Frei Miguel, como ele diz na Provisão de 4 de Setembro de 1756, foi executada pelo Bispo de Tânger D. João da Silva Ferreira, Deão da nossa Real Capela. Não o dizem documentos escritos, afirmando porém a tradição de meus pais e tios (que ouviram contar essa história a testemunhas presenciais) que um Bispo realizara a colocação dessa primeira pedra metendo-se debaixo dela um cofre com moedas do ano corrente, eu conjectu-

ro que D. Frei Miguel não mandava cá o seu Bispo Coadjutor havendo Bispo residente nesta vila. De mais: este pertenceu à Confraria de Nossa Senhora da Lapa e encontra-se nos livros de acórdãos a sua assinatura.

Não se creia, porém, que a Igreja permanente foi acabada em poucos anos. Foram precisos alguns trinta porque, apesar de choverem as esmolos, a obra foi feita com magnificência, observando-se a planta e desenhos do arquiteto que delineou a mesma obra desde o seu princípio.

Estas notícias bastam já nesta parte de *Memórias gerais* e adiante aparecerá o aforamento da Cerca feito pelo Concelho. Quanto ao terreno para a edificação da Igreja, esse foi dado por Manuel Diogo da Silveira Menezes e lá possui ainda a Casa dos Silveiras o resto do farrageal com oliveiras ao norte da mesma Igreja.

2. - Depois das desgraças causadas pelo terramoto em 1755, veio na primavera seguinte flagelar-nos uma praga de gafanhotos. Assim consta dos Registos Camarários,⁽¹⁾ que memoram achar-se difundida pelo Alentejo e que não passou rápida essa invasão destruidora de searas e vinhas mostra um Decreto de 11 de Junho autorizando as Câmaras para arbitrarem um tanto em dinheiro por cada alqueire de gafanhotos mortos que lhes fosse apresentado.⁽²⁾ Notícias, porém, do ocorrido particularmente na nossa terra sobre tal praga, não as encontro.

3. - Apesar dos gabos que a moderna gente do progresso e liberdade está dando a cada passo ao seu querido Marquês de Pombal, vê-se claramente que o primeiro Ministro de El-Rei D. José gostava bem pouco de progresso e liberdade para o *bem*, pois para o *mal* não deve jamais consentir-se progresso algum nem alguma liberdade. E a consenti-lo... então acabe-se com os códigos de leis porque estas serão sempre um eterno obstáculo a tais conquistas da chamada *moderna civilização*. Foi sob o influxo destas idéias dissolventes que nós presenciámos as proezas da Comuna de Paris em 1871 e as façanhas dos Cantonais Espanhóis de Cadiz, Alcoy, Málaga, Cartagena, etc. em 1873... Mas tornemos ao precursor dos Liberais Portugueses, embrulhado no manto de arminhos e feito primeiro Ministro de um Rei a quem ele mesmo consagrou *Absoluto* contra o direito público da Nação Portuguesa, conquanto pareça contraditório reputar *Precursor de Liberais* ao introdutor do absolutismo... Tornemos também a Vila Viçosa para falarmos das

(1) Livro 4, f. 174.

(2) Ibid. f. 175 verso.

taxas dos trabalhadores.

Muitas vezes fez a nossa Câmara taxas de jornal a cavadores, segadores, alvenéus, carpinteiros, azeitoneiras, varejadores, mondadeiras, etc., como se tem visto, por ser isso de lei e costume antigo. Agora, porém, recebem ordem todas as Câmaras, por parte de El-Rei, para fazerem essas taxas em toda a província e serem-lhe depois remetidas (talvez para as confirmar como se o prepotente Pombal conhecesse melhor a situação económica dos vizinhos de cada Concelho). Este progresso andava tanto para trás que encalha va no *Livro Vermelho* de D. Afonso V, continuando a recuar ainda...

A nossa Câmara fez a sua pauta de taxas para os agricultores na vereação de 18 de Junho. Ei-la aqui:

Ceifa de trigo com comida, cada dia, réis	240
Dita de centeio e cevada	150
Eiras	120
Malha do centeio	150
Mondas, a seco	150
Bestas de debulha, grandes	300
Ditas menores	150
Vacas e bois	60

Lavoura

Geiras de alqueve e atalho desde as sete horas da manhã até às duas da tarde	200
Ditas de sementeira, de sol a sol, sendo de vacas	300
Geiras de bestas grandes, a seco	480
E as de menores como as de vacas	

Serviço de vinhas e olivais

Homens de varejo	150
Cava em Março	160
em Abril	180
em Maio	200
Desempar, escava, poda, empar, deitar cepas, todo este serviço a	150
Roga (com comida)	100

O defeito que tinham estas taxas consistia no carácter de permanência que o Governo de Lisboa lhes queria dar, pois os jornais devem sempre crescer ou diminuir, segundo a maior ou menor elevação do preço dos géneros alimentícios.

Era melhor o costume estabelecido. A Câmara, em regra, não fixava salários há mais de um século. Fazia-o em certas circunstâncias como árbitro das contendas que surgiam entre os operários e os patrões ou amos. Isto mesmo devia lembrar El-Rei D. José ou então mandar que todos os anos se revissem as tabelas para se confirmarem, aumentarem ou diminuírem conforme as condições da alimentação do povo.

Ultimamente praticava-se assim e a meus pais ouvi contar que não era licito aumentar-se a taxa do pão no meio da semana, mas só no domingo para assim se convencionarem equitativamente os salários da semana seguinte.

4. - Neste ano, a instâncias de El-Rei, foi S. Francisco de Borja declarado Padroeiro de Portugal contra os terramotos com a obrigação de se fazer no dia da sua festa (10 de Outubro) uma procissão geral e da mesma sorte foi criada a procissão do Patrocínio de Nossa Senhora no domingo segundo de Novembro com jejum de véspera em acção de graças de ter escapado a Família Real Portuguesa do terramoto do ano anterior.

Estão registadas na Câmara as ordens que sobre isso vieram. 1ª - Ordem para se cumprir o Breve do Papa Bento XIV de 24 de Maio para S. Francisco de Borja ser invocado como Padroeiro do Reino contra os terramotos. E de 3 de Setembro. ⁽¹⁾ 2ª - Decreto do dia seguinte para as Câmaras assistirem à festa do mesmo santo. ⁽²⁾ 3ª - Outro decreto de 30 de Agosto para se fazer a procissão do Patrocínio de Nossa Senhora com jejum na véspera em acção de graças por ter a Família Real ficado ileso no terramo - to. ⁽³⁾

Como este ano era o da inauguração do culto do novo Padroeiro do Reino, houve um tríduo em 10, 11 e 12 de Outubro com luminárias e repiques em todos três e procissão geral no último, à qual foi obrigada a assistir uma pessoa de cada casa, como nas ladaíñas de Maio e procissão da Bula, sob pena de 500 réis (vereação de 9 de Outubro). Observou-se esta nova procissão por muitos anos, mas não chegou aos nossos dias sendo festejado o santo Padroeiro somente pelo Clero visto a sua festa anual passar ao rito

(1) *Ibid* f. 178.

(2) *Ibid* f. 179.

(3) *Ibid* f. 180 verso.

de duplos de 1ª classe com oitava. A procissão do Patrocínio durou mais tempo. Depois de 1834 deixou a Câmara de acompanhá-la, mas o Pároco da Matriz com a sua distribuição continuou a fazê-la até cerca de 1849. O dito Prior com o seu Clero vinha entoando salmos gratulatórios, revestido com pluvial branco e uma pequena Imagem de escultura na mão, até à Igreja do Espírito Santo onde funcionava a Paróquia de S. Bartolomeu e daqui regressava para a Matriz acompanhado também pelo Clero da Freguesia urbana.

5. - Os oficiais de sapateiro com os outros afins de curtidores, surradores, etc. organizaram nesta época uma confraria religiosa sob a protecção de S. Crispim, estabelecendo-se na Igreja dos Paulistas. Adquiriram uma imagem de escultura do seu santo Protector para a levarem na procissão do Corpo de Deus como já faziam os alvenúes com a sua Santa Catarina. Isto além da respectiva bandeira com os Santos Crispim e Crispiniano em quadros a óleo e, para mais sólida organização da sua confraria, recorreram a El-Rei D. José para que decretasse obrigatória a contribuição de 20 réis mensais para o cofre da Irmandade por parte de todos os sapateiros e contratadores de courama e calçado, salvo sendo muito pobres e como tais reconhecidos pela dita Irmandade e bem assim que o Juiz de Fora fosse Conservador dela, cobrando executivamente os 240 réis anuais (ou um vintém mensal) quando os sócios fossem remissos em contribuir com eles. Esta Provisão tem a data de 8 de Outubro e acha-se registada na Câmara.⁽¹⁾ Observou-se até afrouxar, não há muito, o zelo dos oficiais destas artes.

6. - Acho também digno de especial menção um aforamento que a Câmara fez na vereação de 29 de Dezembro com os votos da nobreza e povo. Foi requerido por Ambrósio Rodrigues e versava sobre um pedaço de terra na coutada de Vale de Castanheiros. Deferiu-se-lhe com obrigação de ficarem públicas as águas, visto não haver outras naquela coutada.

Surgiu deste aforamento a Horta da Coutada que é propriamente situada no sesmo de Vale de Castanheiros.

Aproveitando aquele ensejo, requereu Francisco José da Costa o aforamento de uma courela, mas a assembleia indeferiu-lhe a petição alegando que por aquela guisa faltaria terra aos seareiros pobres.

7. - Miudezas do governo municipal:

28 de Fevereiro. - Tendo chegado uma pauta de novos Officiais da Câmara, resolve-se dar-lhes posse neste dia. Vieram por Vereadores Lourenço de Tor

(1) *Ibid.* f. 182.

res Penalvo, José António da Silveira e João Falcão da Gama; por Procurador do Concelho, Francisco Xavier da Guerra que teve de ser substituído por Bernardo Lopes; e por Tesoureiro João Lopes Cordeiro. Também este foi substituído por Domingos da Costa que, achando-se habitualmente enfermo, não pôde servir. Propondo a Câmara a nomeação de Manuel da Costa Quebra-fios, por ser pessoa muito capaz, não o aceitou a Junta do Estado Brigantino por não andar pautado para este cargo e nomeou Francisco Mendes que veio a tomar posse em 5 de Junho.

11 de Setembro. - Repartição das courelas da Coutada do Pinhal ou Cruz do Tojal a dez tostões. Apesar de se dizer que eram para seareiros e pessoas pobres, lá aparece no rol Martinho Filipe Miguéns e outros pautados para Vereadores. O Escrivão, em vez de duas courelas, apanhou o recanto que corria da tapada de Estevão Mendes da Silveira pela estrada abaixo para o Vale da Rabaça que era composto de quatro courelas! Alguma posta atiraram ao Procurador dos Mistérios Valério da Fonseca. Aliás não se calaria ele que tão comichoso era em andar sempre fazendo reclamações sobre a polícia dos açougues, etc.

II

Ano de 1757. - 1. - Conhecia-se já claramente que convinha abolir o uso de repartir as courelas da coutada a dez tostões cada uma, pondo-as antes em arrematação a quem maior lance oferecesse em benefício das obras municipais. Tanto assim era que em vereação de 7 de Maio, com os votos da nobreza e povo, acordaram em requerer a El-Rei a aplicação do produto das ditas courelas à feitura de calçadas nas ruas da vila e suas entradas e ao conserto de fontes, principalmente da do Carrascal que nunca estava bem amanhada. Mas pouco depois reconsideraram que não era bom perderem os particulares beneficiados aquela chuchadeira. Em 21 de Maio votaram um real nas carnes verdes para o conserto das fontes e não se pensou mais nas calçadas.

2. - Este ano era escasso de vinho, de sorte que chegara ao preço de 25 réis o quartilho - preço decerto elevadíssimo para aquele tempo. Na vereação de 11 de Maio requerem os vinhateiros que não entre vinho de fora na feira deste mês, visto haver quatro tabernas com abundância dele.

Três dias depois propõem os taberneiros dar vinho ao povo a 25 réis o quartilho sem alteração até à nova colheita e dão-se-lhes doze dias para consumirem o que tinham em aberto - entretanto se convocava a nobreza e povo. Esta reunião fez-se em 21 e quase uniformemente se decidiu que não entrasse vinho de fora até se consumir o da terra a preço de 25 réis o quartilho, sendo bom e de receber.

Isto chamava-se proteger a agricultura nos Concelhos, pois o único sistema de favorecê-la é contribuir para que seja lucrativa. O interesse é o móbil de todos os officios e indústrias; se ele falta, ninguém quer trabalhar debalde...

3. - Mas o acontecimento mais importante deste ano é a inauguração dos modernos Paços Municipais com todas as suas oficinas e aposentadoria para os magistrados que vinham em serviço a esta vila. Arranjou-se o dinheiro que faltava para os 22 mil cruzados da arrematação da obra e os empreiteiros cumpriram o seu compromisso dando-a pronta em três anos. Entregaram a chave no fim de Junho e levantaram do cofre o último quartel. A Municipalidade gerente escolheu o dia da festa e procissão da Visitação de Nossa Senhora para inaugurar os novos Paços. É bem notável o espírito religioso e patriótico destes Camaristas. Veja-se a acta da inauguração e primeira vereação que ali fizeram, pois ainda que lacónica é digna de registar-se pela sua linguagem modesta e despretensiosa:

"Vereação de sábado 2 de Julho de 1757.

Aos dois dias do mês de Julho de mil setecentos e cinquenta e sete anos se fez a primeira Vereação nas Casas da Câmara no Adro a som de campa tangida. O Doutor José da Costa e Fonseca, Juiz de Fora com alçada... e os Vereadores actuais Francisco José da Costa, José Leite de Figueiredo e Silmão Pereira de Carvalho, e o Procurador do Concelho Manuel Correia Saial; o qual acto de vereação se celebrou num sábado, tendo precedido a procissão, no mesmo dia, da Visitação, cujo acto e dia tivemos por feliz auspício para os acertos que nestas Casas se hão-de determinar sobre as dependências do bem comum e serviço de Deus e de El-Rei; de que mandaram fazer este termo, que assinaram. E eu Francisco Ferreira de Magalhães, Escrivão da Câmara, o escrevi."

Nomearam em seguida os dois Almotacés para o terceiro trimestre e com isto se levantou esta primeira sessão nos Paços novos. Havia noventa e três anos completos que a Câmara funcionava em casas de aluguer.

4. - Começaram neste tempo os Auxiliares a fazerem destacamentos repetidos para as praças de Olivença, Mourão, Moura, Juromenha, Campo Maior, etc., de forma que trabalhavam tão activamente como as tropas de primeira linha, sendo agora tempo de paz. O resto do povo padecia também na bolsa porque o transporte das bagagens era feito à custa da Câmara. Neste ano de 1757 foi destacada a nossa Companhia para Moura e Mourão; em 1758 para Campo Maior; em 1759 para Juromenha; em 1762 para Olivença, etc. Assim consta de diversas vereações destes anos.

Neste ano reformam-se as escrituras de juros de 6 1/4 % passando a serem somente de 5% conforme uma lei novíssima que subsistiu até aos nossos dias.

5. - Miudezas do governo municipal:

3 de Fevereiro. - Posse ao Juiz de Fora José da Costa e Fonseca.

9 de Março. - Item à nova Câmara cujos vogais ficam atrás nomeados. Te soureiro foi Bernardo Lopes.

11 de Maio. - António José Correia Saial é eleito Alferes de Ordenanças para a Companhia do Capitão Martinho Filipe Miguéns (a de Pardais).

Domingos Valério, idem, para a Companhia de Paulo Rebelo.

16 do mesmo. - Lê-se uma carta do Secretário de Estado para que se não proíba a safda de trigo para a Corte. A Câmara responde que somente proíba a safda sem sua licença que aliás concedia sem contradição alguma.

9 de Julho. - Posse e juramento ao Alferes António José Correia Saial.

20 do mesmo. - Item ao Alferes António Caetano de Bastos.

30 do mesmo. - Martinho José Leal é eleito Capitão da Companhia de S. Romão - lugar vago pelo falecimento de Francisco Lopes de Torres.

21 de Agosto. - Manda-se pagar o transporte das bagagens da Companhia de Auxiliares e seus oficiais que foram guarnecer as praças de Moura e Mourão, na ida e na volta, o que somava em 22:050 réis.

A requerimento dos Procuradores do Povo permite-se que entre vinho de fora, pois já subira a 30 réis o quartilho, rompendo os taberneiros o acordo ultimamente feito. Isto prova o que já adverti noutro lugar: decaía a cultura da vinha por serem velhas e improdutivas a maior parte das existentes.

8 de Outubro. - Posse e juramento ao Capitão Martinho José Leal. Era ele então moço. Foi depois Escrivão da Câmara, Vereador e Sargento - mor da Ordenança, morrendo já no século XIX.

Cá nos deixou comemorado o seu nome na *Quinta do Martinho* situada ao pé da Quinta da Fonte Santa, ao oriente do Outeiro de S. Domingos.

INDICE
DAS
MATERIAS CONTIDAS NESTE DÉCIMO PRIMEIRO FASCICULO

CAPÍTULO LXXV - Crónica dos anos de 1728 a 1731. Preparativos para a segunda visita de El-Rei D. João V a esta vila e casamento do Príncipe D. José. Consequências da mesma visita. Requerimento do povo para vir um destacamento de tropa e oferecimento de utensílios para ele se alojar nos quartéis da Cidadela. Primeiro exemplo de venda de gustadouros dos Coutos. Um novo açougue provisório. Obrigações do Escrivão da Almotaceria. Requerimento contra o medidor da Casa do Trigo André Nunes por negociar nela com prejuízo do povo. Várias fases desta longa questão. Notícias miúdas do governo municipal em todos estes anos. 7

CAPÍTULO LXXVI - Crónica dos anos de 1732 a 1743. Segunda tentativa de fundação da Cadeia e Paços do Concelho. Pleito dos Misteres com a Câmara por causa da distribuição das courelas da Coutada e por se achar o Escrivão de posse da alameda do Carascal. Item: sobre a distracção da finta criada para o sustento das amas de expostos. Questões sobre a refundição do sino do relógio, rachado em 1734. Segunda escolha de sítio para a fundação de Paços Municipais. Providências de El-Rei sobre a falta de trigo em 1735. Privilégio de aposentadoria para os Capelães da Real Capela. Questão entre a Câmara e o Capitão de Ordenanças Paulo Lopes de Figueiredo sobre a nomeação de Alferes para a sua companhia. Reparos no Castelo. Projecto de construção de um quartel militar nesta vila. Falsificação de tabaco juntando-lhe terra da Almagreira: providências contra os falsificadores. Outras providências para a fundação de uma Cadeia capaz. Ordem para os Couteiros da Tapada serem contemplados com a sua courela na Coutada. Queixas por causa dos aboletamentos de tropas. Providências sobre a horticultura. Aumento de ordenado ao Juiz de Fora. Miudezas do governo municipal em todos estes anos 19

CAPÍTULO LXXVII - Obras realizadas por D.João V nesta vila no palácio, tapada, etc. 38

CAPÍTULO LXXVIII - Crónica dos anos de 1744 a 1750. Construção da cadeia de correcção. Suspensão e repreensões públicas ao Ouvidor António de Loureiro e Almeida. Fundição de um novo sino da Câmara. Empregos públicos remunerados nesta época. Cirurgião em Bencatel. Aumento de ordenado ao Escrivão da Câmara. Resolução sobre o porte do estandarte da mesma Câmara. Sustentação de três éguas da Coudelaria de Alter. Projecto de transferência do pelourinho para a Praça Nova. Requerimento das Freiras das Chagas para poderem trazer 800 carneiros na coutada. Consulta do Príncipe Herdeiro sobre virem as éguas da Coudelaria comer os gustadouros dos coutos. Aforamento do recanto das Casas Altas. Pequenos consertos nas fontes públicas. Questão sobre as escolas de Santo Agostinho. Praga de gafanhotos. Construção de Casas da Câmara. Rendimento dos quatro e meio por cento e do Real de água do estado na comarca. Resenha de miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos 44

CAPÍTULO LXXIX - Morte de El-Rei D.João V. Breves reflexões sobre a sua pessoa e reinado. Exéquias pomposas que se lhe fizeram nesta vila. Aclamação de El-Rei D.José 61

CAPÍTULO LXXX - Crónica dos anos de 1751 a 1753. Primeira visita de El-Rei D.José a esta vila. Continuação da obra dos Paços Municipais. Rendimento das Sisas dobradas em 1752. Primeira arrematação da cultura das courelas da coutada. Número de courelas de propina. Zelo do Procurador do Povo Valério da Fonseca. Restauração da casa do Lucenas. Continuação dos novos Paços do Concelho. Irregularidade no provimento dos cargos públicos. Miudezas do governo municipal nestes anos 70

CAPÍTULO LXXXI - Crónica dos anos de 1754 e 1755. Arrematação da obra dos modernos Paços do Concelho e suas oficinas, levada agora decididamente a efeito. Estiagem de 1754 e providências da Câmara sobre as águas e moagens de cereais. Morte da Rainha D.Mariana de Áustria. Conclusão do pagamento a José Alves. Efeitos do terramoto de 1755. Miudezas do governo municipal ... 79

CAPITULO LXXXII - Fundação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa. Praga de gafanhotos e providências para a sua extinção. Taxas de trabalhadores feitas por ordem Régia. Declaração de S.Francisco de Borja como padroeiro do Reino contra os terremotos; procissão do mesmo santo e de Nossa Senhora do Patrocínio mandadas estabelecer por El-Rei perpetuamente. Provisão Régia a favor da Irmandade de S.Crispim. Horta da Coutada. Proposta razoável dos taverneiros em 1757. Inauguração dos modernos Paços Municipais. Destacamento da nossa Companhia de Auxiliares. Miudezas do governo do Município nestes dois anos 88

O PRÓXIMO FASCÍCULO SAÍRÁ EM FEVEREIRO

IMPRESSO POR GRÁFICA CALIPOLENSE

VILA VIÇOSA

TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

JANEIRO 1983

MEMÓRIAS

de

VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia e laborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.

